



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.275

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO**  
Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

## SECRETARIADO

**Administração**  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
**Justiça**  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
**Fazenda**  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
**Obras Públicas**  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
**Saúde Pública**  
**VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS**  
**Educação**  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
**Agricultura**  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
**Segurança Pública**  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
**Cultura**  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
**Trabalho e Promoção Social**  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
**Transportes**  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
**Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
**Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Do Gabinete do Vice-Governador e das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação, Agricultura, Segurança Pública e Planejamento e Coordenação Geral.

### INTIMAÇÃO DE DECISÃO

CONVITE Nº 008/96

Da Secretaria de Estado da Fazenda

### RESOLUÇÃO Nº 19.660 - (1º/08/96)

**JUNTAS ELEITORAIS, ESCRUTINADORES e AUXILIARES - REQUISICÃO e DESLIGAMENTO - JUÍZES ELEITORAIS - ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996**

Do Tribunal Superior Eleitoral

### CONCURSO C-279 - JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

## AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

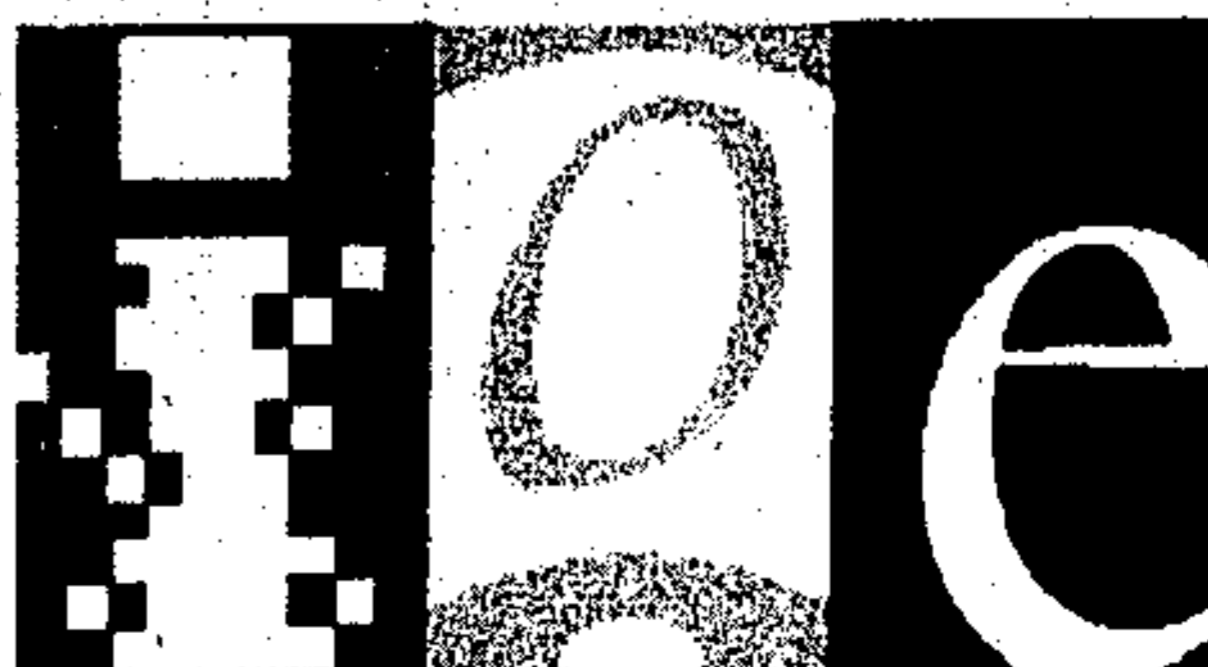
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GLÓRIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS, do cargo em comissão de Diretor do Laboratório Central, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de agosto de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Laboratório Central, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de agosto de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 09 DE AGOSTO DE 1996**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CELSO JOVINO COELHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 09 de agosto de 1996.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**GABINETE DO VICE  
GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº 027/96 - DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A ORDENADORA DE DESPESAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. nº 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94;

RESOLVE:  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1995 aos servidores abaixo relacionados:  
MATERICULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO DE GOZO  
0839086-010 JOÃO DE CARVALHO 09.09.96 a 08.10.96  
5258324-022 MARCO ANTONIO D. DA FONSECA 16.09.96 a 15.10.96  
0839132-015 MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA 09.09.96 a 08.10.96  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
MADEL GONÇALVES DE MORAES  
Ordenadora de Despesas da Vice Governadoria

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº: 00130/96-CMG, DE 09/08/96.**  
Nº DE DIAS: 60 (SESENTA) DIAS  
NOME DO SERVIDOR: JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES  
MATERICULA: 5009049-017  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
TRIÊNIO REFERENTE: 01/09/90 a 01/09/93  
PERÍODO DE GOZO: 15/08 a 15/10/96  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 00131/96-CMG, DE 09 DE AGOSTO DE 1996.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o ofício nº 077/96 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 07 de agosto de 1996,  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão para Terezina-PI, à serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 20/08/96.

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	PILOTO DE AERONAVE
LAURO JOSÉ CALDAS MORAES	MECÂNICO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de agosto de 1996.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 00128/96-SCCG, DE 09 DE AGOSTO DE 1996**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996 e,  
CONSIDERANDO o mem. nº 066/Cerimonial, datado de 09 de agosto de 1996.

RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor REGINALDO DIAS LIMA, que viajará para Barcarena, à serviço do Governo do Estado, nos dias 12 e 13/08/96.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de agosto de 1996.

IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Resp. p/ Subchefia da Casa Civil da Governadoria do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3347 DE 01 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/50317.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOÃO GUILHERME PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 0040746/010, do cargo de Agente Prisional, Ref. III, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 01.05.96.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3418 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/68821.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, TE-REZINHA DE JESUS PASSOS DOS SANTOS, matrícula nº 0013005/012, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, a contar de 01.06.96.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3419 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/70135.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ELTA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0715972/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13.06.96.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3420 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/70275.

RESOLVE:  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA RODRIGUES PINHEIRO, do cargo em Comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Gurupá.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3421 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/70156.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, PAULO SÉRGIO GONÇALVES GABBAY, matrícula nº 5095883/017, do cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.06.96.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3422 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/70137.

RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 0041416/028, do cargo de

Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 22.07.96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3423 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/68292.

RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LAZARO GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Pacajá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3424 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/69137.

RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, AN-TÔNIO COSTA PASTANA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia, da Delegacia Municipal de Oeiras do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3346 DE 01 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/61290.

RESOLVE:  
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 01.07.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2582, de 26.10.95, à servidora LILIAN RUTH FERRAZ DE ARAUJO VALENTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1996.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3416 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,  
Considerando os termos do Proc. nº 1996/71573.

RESOLVE:  
Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar de 01.04.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 570, de 21.03.95, à servidora DORALICE SILVA FERREIRA, matrícula nº 0355445-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3408 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Roseane Moura Passos Mat. nº 0023825-020	Datilógrafo GEP-SA-902.1 Classe "A"	1996/54511	02 anos a contar de 05.04.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

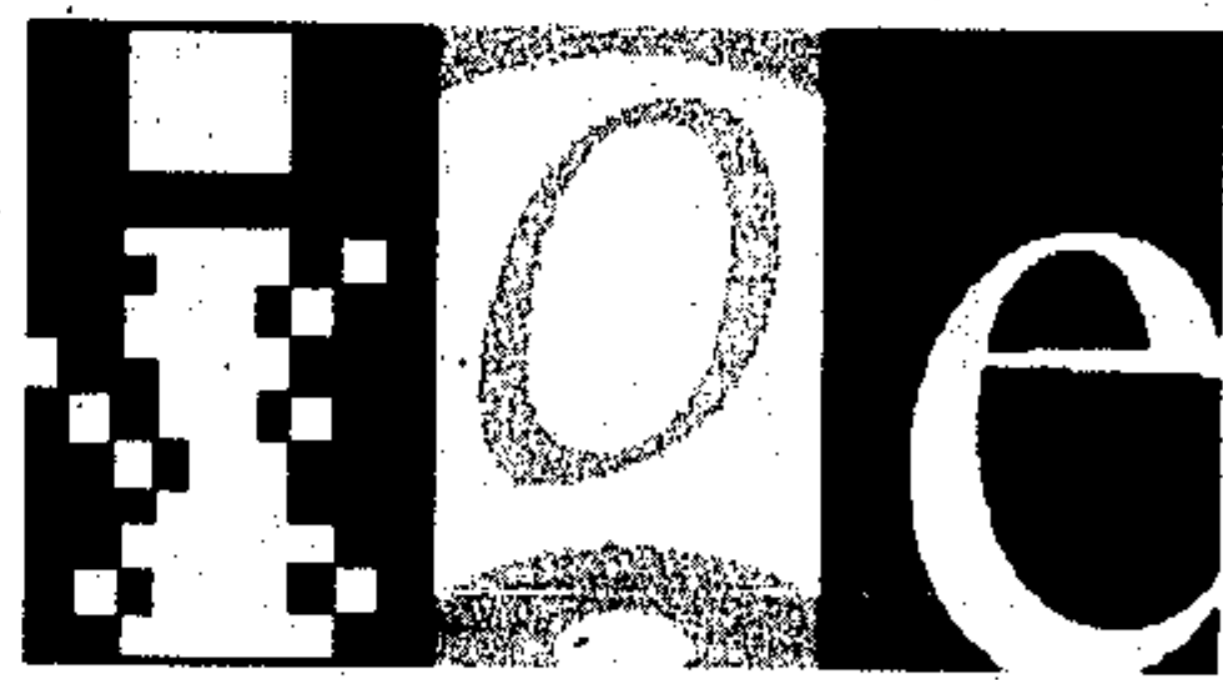
**PORTARIA Nº 3434 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Ester Moraes Coutinho Mat. nº 0011126-019	Técnico em Contabilidade GEP-ANM-810.1, Classe "A"	1996/69846	02 anos a contar de 01.10.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 3435 DE 07 DE AGOSTO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, nº 2271, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## Tabela de Assinaturas e Publicações

## ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital ..... R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios ..... R\$- 78,00

## PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro ..... R\$- 14,00

Preço por página ..... R\$- 2.772,00

## COMPOSIÇÃO:

(centímetro) ..... R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) ..... R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR ..... R\$- 0,40

## MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

## RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
José Maria Corrêa Cruz Mat. nº 0566527-010 E. E. "Miguel Bitar"	Professor GEP-M-AD4-401	1996/61018	02 anos a contar de 01.08.96
Sônia Célia de Oliveira Alves Mat. nº 0310220-010 I.E.P.	Professor GEP-M-AD4-401	1996/29274	02 anos a contar de 09.04.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1996.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

CP96/0112323-7

## PORTARIA Nº 0711 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 114, "caput", da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RENILDA LAGO SOUZA, Mat. nº 0646440-017, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação - interior - Rondon do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.459 de 11.06.96.

CP96/0112333-3

## PORTARIA Nº 0557 DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 1168, DE 06 DE AGOSTO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1320, de 20 de maio de 1996 e o artigo 2º do Decreto nº 1528, de 29 de julho de 1996 que aprovam o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0º, 1º e 2º TRIMESTRES - 96

## RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 16.643,39 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e R\$ 8.090,37 (OITO MIL, NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), as quotas do 2º e 3º trimestres, referentes aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	R\$				
	2º e 3º TRI - ANO 96				
GRUPO DE DESPESA	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
- FOLHAS SUPLEMENTARES					
- PARATUR			1.571,29		1.571,29
- SETRAN	13.883,59				13.883,59
- SEFA	1.390,22				1.390,22
- EMATER			2.139,69		2.139,69
- FUNCAP		117,20			117,20
- ASIPAG		1.252,38			1.252,38
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHAS SUPLEMENTARES:					
- POLÍCIA CIVIL				535,62	535,62
- SETRAN				386,64	386,64
- SESPA				3.023,63	3.023,63
- FUNCAP				433,50	433,50
<b>T O T A L</b>	<b>15.273,81</b>	<b>1.369,58</b>	<b>3.710,98</b>	<b>4.379,39</b>	<b>24.733,76</b>

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBERTSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação GeralJORGE ALEX MINES ATHIAS  
Secretário de Estado da Fazenda CP95/0112362-3SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDAExtrato de Termo Aditivo  
Oitavo Termo Aditivo  
Contrato Originário: S/Nº  
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Sra. Marcia Nazaré Martins Char Lima.  
Objeto: Alteração do valor locatício do imóvel situado à Rua Rodolfo Chermont, nº 657 - Conjunto Mendara-Marambaia, valor esse alterado em razão do art. 2º da Medida Provisória Nº1488-13 de 10/07/96.  
Valor: R\$ 1.817,40 (hum mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos).Vigência: A partir da data da assinatura do presente acordo, de conformidade com a Medida Provisória Nº 1.488/13 de 10/07/96.  
Nota de Empenho: Nº 600861 de 01.08.96  
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2521.3132.11.100  
Foro: Belém-Pará  
Data da assinatura: 01 de agosto de 1996  
Ordenador Responsável: Jorge Alex Nunes Athias  
CP95/0114523-1

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 008/96  
DECISÃO PROFERIDA EM 09/08/1996  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO  
FIRMAS VENCEDORAS E ITENS:

- MASTER: Itens 01,02,03,06,07,08,09,12 e 13  
 - PANATTO: Item 05  
 - S. MAIA: Itens 04,10 e 11  
 A firma Computer Store foi desclassificada em sua proposta nos Itens 06 e 07.  
 Belém(PA), 09 de agosto de 1996  
 À COMISSÃO

(Fat. n° 245, Reg. n° 245, Dia: 12/08/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**AVISO AO EXERCÍCIO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)  
 VIGÊNCIA: 31/07/96 À 15/08/96  
**EXERCÍCIO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO (2º)  
 CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.55/96-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X PENHA PROJETOS ENGE E TECNOLÓGIA LIDA.  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA D.ROMAULO COELHO NO MUNICÍPIO DE CAVEIA-PA.  
 VALOR: R\$-4.418,04 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).  
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 05/96-SEUC/SEOP  
 FOF: BELÉM  
 DATA: 08.08.96  
 ORÇENADOR RESPONSÁVEL: ENGE. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**EXERCÍCIO DE TERMO ADITIVO**  
 Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO (2º)  
 CONTRATO ORÇAMENTÁRIO Nº: O.S.051/96-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X I.J.R-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA.  
 OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM BELÉM-PA.  
 VALOR: R\$-994,61 (NOVECENTOS E NOVENA E QUATRO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).  
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO- 22.101.05.30.025.1191.4110.00 FONTE: 11.100.  
 FOF: BELÉM  
 DATA: 08.08.96  
 ORÇENADOR RESPONSÁVEL: ENGE. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**EXERCÍCIO DE TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO Nº: O.S. 062/96-NLC  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 067/96-NLC/SEOP  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X GRAFITE ENGENHARIA E ARQUITETURA LIDA.  
 OBJETO: OBRAS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM B.T. NA RUAÇÃO CARLOS COMES EM BELÉM-PA.  
 VIGÊNCIA: 19.08.96 À 18.09.96  
 VALOR: R\$-11.597,72 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).  
 DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 002/96 - F.C.G./SEOP  
 FOF: BELÉM  
 DATA DA ASSINATURA: 09.08.96  
 ORÇENADOR RESPONSÁVEL: ENGE. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**Intimação de julgamento de Licitação**  
 Órgão-Secretaria de Estado de Obras Públicas  
 Modalidade de Licitação Nº 010/96-NLC/SEOP  
 Objeto: OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA Agostinho Montelero em Arapuaia-PA.  
 Firma vencedora: Construtora, construtora e mantenedora da arquitetura Ltda.  
 Valor: R\$-113.942,00 (cento e treze mil novecentos e quarenta e dois reais).

(Fat. n° 238, Reg. n° 238, Dia: 12/08/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento (AD JUDICAÇÃO) do CONVITE Nº 067/96, que tem como objeto a aquisição de sirenes, para diversas ambulâncias, pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**FIRMA VENCEDORA:**

CORINGA PNEUS E PEÇAS, foi adjudicado os itens de nº 01 e 02.

OBS: Estando o mesmo a disposição para qualquer visto na sede da Comissão.

Belém, 09 de agosto de 1996.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de nº 054/96, datada de 17.05.96, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no Protocolo Geral da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. José Bonifácio nº

1836 - Guamã, o Edital da Tomada de Preços nº 020/96, conforme discriminação abaixo:

\* TOMADA DE PREÇOS Nº 020/96:  
 \* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DURANTE O PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

\* DATA DE ABERTURA: 28.08.96 às 09:30 horas.

\* LOCAL: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, SITO À TRAV. CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÃ.

Belém, 09 de agosto de 1996.

ARISTOLÉIA DA SILVA LIMA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. n° 253, Reg. n° 253, Dia: 12/08/96)

**RESUMO DE PORTARIA**

Port.0884/09.08.96 Designar DEANE VELOSO DE CARVALHO, Economista, para responder pela Assistência do 12º CRS, a partir de 09.08.96, até ulterior de liberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 09.08.96.in  
 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
 Chefe da DCC/DRH

(Fat. n° 251, Reg. n° 251, Dia: 12/08/96)

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 12, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de Gurupá contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão parcial.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará, favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de Gurupá a condição de gestão parcial.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 13, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de Terra Santa contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão incipiente.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de Terra Santa a condição de gestão incipiente.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 14, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão incipiente.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de Limoeiro do Ajuru a condição de gestão incipiente.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão incipiente.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de Vitória do Xingu a condição de gestão incipiente.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão incipiente.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de São João do Araguaia a condição de gestão incipiente.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 17, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão unânime dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão parcial.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de São Domingos do Araguaia a condição de gestão parcial.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 1996

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde - em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com decisão da maioria dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de agosto de 1996.

CONSIDERANDO, o documento da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia contendo manifestação de interesse em assumir a condição de gestão semi-plena.

CONSIDERANDO, o parecer da Comissão de Municipalização do CES/Pará favorável ao pleito.

**RESOLVE:**

Aprovar o enquadramento do Município de Conceição do Araguaia a condição de gestão semi-plena.

WALDIR ARAÚJO CARDOSO  
 Presidente do CES/Pará - em exercício

(Fat. n° 252, Reg. n° 252, Dia: 12/08/96)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 038/96HSE  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, PERMANENTE (Equip. p/ Anestesiologia).

TIPO: "MENOR PREÇO"  
FIRMA VENCEDORA  
a) BLB ELETRÔNICA LTDA, nos itens: 01 e 02.

Belém, 09 de agosto de 1996

*S. S.*  
A COMISSÃO

(Fat. nº 259, Reg. nº 259, Dia: 12/08/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

### COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, comunica que tomou conhecimento do recurso interposto pela Empresa DETROIT VEICULOS VALORES LTDA, através do processo nº 70.400/96, mas negou-lhe provimento.

Belém, 09 de agosto de 1996.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 044/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 14.08.96 às 13:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

#### FIRMA HABILITADA

- EXCELSIOR COMERCIAL.

#### FIRMAS INABILITADAS

- DETROIT VEICULOS LTDA;  
- FÁCIL VEICULOS LTDA;  
- TÁGIDE VEICULOS LTDA.

Belém, 09 de agosto de 1996.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da SEDUC, tomou conhecimento da solicitação da Empresa PAPELARIA MARAJÓ, através do processo nº 63.877/96, negando-lhe provimento.

Belém, 09 de agosto de 1996.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente ao CONVITE Nº 090/96-CPL/SEDUC, será realizada no dia 15.08.96 às 13:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

#### FIRMAS HABILITADAS

- EXPRESSO MERCANTIL;  
- PAPELARIA E PRESENTES FORTE LTDA;  
- E. R. VAZ SOLHEIRO;  
- EXCELSIOR COMERCIAL;  
- LAP COMERCIAL;  
- MIDAS COMERCIAL;  
- ARA;  
- RYMO;  
- MASTER;  
- EDIMEX LTDA;  
- IPANEMA COMERCIAL.

#### FIRMAS INABILITADAS

- T. J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA;  
- SHERPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;  
- SOCIBRA COM. E REP. LTDA;  
- GRAFITT SERVIÇO E SUPRIMENTOS LTDA.

Belém, 09 de agosto de 1996.

A Comissão.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Magalhães Barata, Nº 1515 no Município de Ananindeua com 17 dependências, para funcionamento da E.R.C. Antonio Bezerra Falcão.  
VIGÊNCIA: 09.08 até 31.12.96  
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 09.08.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 055/96-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREVENTÓRIO SANTA TEREZINHA  
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Aldebarro, Nº 4352 Belém/Pa, com 21 dependências, para funcionamento da E.R.C. Preventório St.ª Terezinha.  
VIGÊNCIA: 09.08 até 31.12.96.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 09.08.96.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 12/08/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

#### LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 11675/96 de 30.07.96  
NOME: MARILDA SOUZA DE ALMEIDA  
MAT: 0028886-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM  
PERÍODO: 15.06.96 a 13.08.96

PORTARIA Nº 10586/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA LIBIA GONÇALVES RODRIGUES  
MAT: 0461130-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ARTUR PORTO/BELÉM  
PERÍODO: 29.07.95 a 06.08.95

PORTARIA Nº 11223/96 de 18.07.96  
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO  
MAT: 5543495-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO PG/BELÉM  
PERÍODO: 15.06.96 a 29.06.96

PORTARIA Nº 11224/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA HELOYSA SCHUSTERSHIEZ DOS REIS  
MAT: 0186406-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM  
PERÍODO: 22.03.96 a 19.07.96

PORTARIA Nº 11225/96 de 18.07.96  
NOME: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA  
MAT: 5618479-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM  
PERÍODO: 07.06.96 a 05.08.96

PORTARIA Nº 11226/96 de 18.07.96  
NOME: TEREZINHA DE LOURDES RODRIGUES  
MAT: 5051550-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 16.04.96 a 29.06.96

PORTARIA Nº 11227/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE  
MAT: 0756687-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM  
PERÍODO: 07.06.96 a 05.08.96

PORTARIA Nº 11228/96 de 18.07.96  
NOME: ETEVAM AMOEDO CORREA  
MAT: 5451850-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM  
PERÍODO: 19.06.96 a 28.06.96

PORTARIA Nº 11230/96 de 18.07.96  
NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA  
MAT: 0322024-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELÉM  
PERÍODO: 19.06.96 a 08.07.96

PORTARIA Nº 11229/96 de 18.07.96  
NOME: ANA CLAUDIA PINTO DA COSTA  
MAT: 5314321-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS/BELÉM  
PERÍODO: 21.06.96 a 19.08.96

PORTARIA Nº 11248/96 de 19.07.96  
NOME: MARIA AMÉLIA CRAVO DA SILVA  
MAT: 0181200-011  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM  
PERÍODO: 29.01.96 a 28.03.96

#### LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11219/96 de 18.07.96  
NOME: CLEURE HOLANDA COHEN  
MAT: 0191256-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/UNID. TEC. PROF.ª. IOLANDA M. SILVA/BELÉM  
PERÍODO: 30.05.96 a 13.06.96

PORTARIA Nº 11233/96 de 18.07.96  
NOME: ROSALVA MARIA FERNANDES QUINTELLA  
MAT: 5060672-027  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM  
PERÍODO: 13.06.96 a 12.07.96

PORTARIA Nº 11222/96 de 18.07.96  
NOME: ALBERY DE ALBUQUERQUE JUNIOR  
MAT: 3341542-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DEPARTAMENTO DE ENSINO SG/ANANINDEUA  
PERÍODO: 06.05.96 a 04.06.96

PORTARIA Nº 11221/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA BERENICE FREITAS GUMARÃES  
MAT: 5500443-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM  
PERÍODO: 10.06.96 a 09.07.96

PORTARIA Nº 11220/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA GOMES  
MAT: 0316300-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº 11236/96 de 18.07.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA  
MAT: 5307945-012  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELÉM  
PERÍODO: 14.06.96 a 13.07.96

PORTARIA Nº 11235/96 de 18.07.96  
NOME: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PENA  
MAT: 0344125-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM  
PERÍODO: 03.06.96 a 22.06.96

PORTARIA Nº 11345/96 de 22.07.96  
NOME: AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COSTA  
MAT: 0460435-010  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF.ª. S. FERREIRA/BELÉM  
PERÍODO: 22.04.96 a 08.07.96

PORTARIA Nº 11109/96 de 22.07.96  
NOME: MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO SILVA  
MAT: 0304182-012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 17.06.96 a 01.07.96

PORTARIA Nº 11344/96 de 22.07.96  
NOME: ANA GRACILA DE JESUS NASCIMENTO  
MAT: 6033091-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC BOM PASTOR/ANANINDEUA  
PERÍODO: 28.05.96 a 26.06.96

#### LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 11341/96 de 22.07.96  
NOME: ARLETE MARQUES DE AZEVEDO  
MAT: 0293644-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM  
PERÍODO: 14.06.96 a 12.08.96

PORTARIA Nº 11342/96 de 22.07.96  
NOME: RENATO PINTO DA COSTA  
MAT: 5456215-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA  
PERÍODO: 16.06.96 a 13.09.96

PORTARIA Nº 11343/96 de 22.07.96  
NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALVES  
MAT: 0461334-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ARTUR PORTO/BELÉM  
PERÍODO: 29.05.96 a 27.07.96

#### APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11798/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11866/96 de 05.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11796/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11867/96 de 05.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 11390/96 de 23.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11704/96 de 30.07.96  
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96 - ANO 1996  
UNIDADE: ERC LOURENÇO FILHO/BELÉM

PORTARIA Nº 11797/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº 11769/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

#### LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 226-B/96 de 05.08.96  
NOME: EDILSON ALVES CUNHA  
MAT: 5073979-013  
CARGO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELÉM  
PERÍODO: 13.07.96 a 20.07.96  
Nº DA CERTIDÃO DE ÓBITO: 41.681

#### LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 152/96 de 17.07.96  
NOME: ISA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
MAT: 5581729-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PA-254-S/06/MONTE ALEGRE  
PERÍODO: 07.06.96 a 14.10.96

#### APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 257/96 de 27.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ISAAC NEWTON /ITAITUBA

PORTARIA Nº 281/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 279/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOAQUIM CAETANO CORREA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 278/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOAQUIM CAETANO CORREA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 277/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOAQUIM CAETANO CORREA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 267/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE INTEGRAÇÃO NACIONAL/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 015/96 de 04.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996 - UNIDADE: EE INTEGRAÇÃO NACIONAL - ITAITUBA

PORT. COL. Nº 274/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 273/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 271/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/ITAITUBA

PORTARIA Nº 287/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 023/96 de 04.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JUVÊNIO CORREA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 282/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

PORTARIA Nº 286/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MEC-SEDUC- KM 1440-II/ITAITUBA

PORTARIA Nº 285/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MEC-SEDUC- KM 30/ITAITUBA

PORTARIA Nº 288/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 269/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PRESIDENTE CASTELO BRANCO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 283/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO LUIZ GONZAGA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 198/96 de 30.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. GASPAR DE OLIVEIRA VIANNA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 083/96 de  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BENJAMIN CONSTANT/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 207/96 de 30.04.96  
PERÍODO: 01.11.96 a 15.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ALICE CARBEIRO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 203/96 de 30.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 14ª URE/ITAITUBA

PORTARIA Nº 192/96 de 29.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 129/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC LAURA DO CARMO VICUNÁ/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 130/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 131/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. MIGUEL DE SANTA BRÍGIDA/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 133/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TEODATO DE REZENDE/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 136/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96

ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 135/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 134/96 de 15.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

PORT. COL. Nº 039/96 de 04.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 041/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TAMBAÍ AÇÚ/BAIÃO

PORT. COL. Nº 110/96 de 30.04.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96/01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC PROF. ANTONIO MOREIRA DE SOUZA/ALTAMIRA

PORTARIA Nº 22/96 de 11.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO

PORTARIA Nº 11793/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOÃO B. M. CARVALHO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 11792/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 183/96 de 06.05.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. DEUSARINÁ NASCIMENTO SOUZA/BENEVIDES

PORTARIA Nº 298/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC FRANÇOIS PAUL BEGOT/BENEVIDES

PORTARIA Nº 10182/96 de 16.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 10183/96 de 16.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE DR. LAMEIRA BITTENCOURT/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 73/96 de 05.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SENADOR LAMEIRA/ORIXIMINA

PORTARIA Nº 06/96 de 06.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AGRO. JUSCELINO KUBITSCHK/BENEVIDES

PORTARIA Nº 055/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 057/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 17.10.96 a 30.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 056/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 058/96 de 10.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA

PORT. COL. Nº 060/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 060/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 043/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 15.08.96 a 29.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇÚ

PORTARIA Nº 045/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇÚ

PORTARIA Nº 055/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOÃO BATISTA DE MOURA CARVALHO/IGARAPÉ AÇÚ

PORTARIA Nº 047/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CÔNEGO CALADO/IGARAPÉ AÇÚ

PORTARIA Nº 054/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MACÁRIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ AÇÚ

PORTARIA Nº 055/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FRANCISCO MORAES/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 047/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 046/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/MARACANÁ

PORTARIA Nº 045/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MISS, NELS NELSON/MARACANÁ

PORTARIA Nº 059/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ

PORTARIA Nº 057/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ

PORTARIA Nº 056/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIA DE LOURDES FERREIRA/MARACANÁ

PORTARIA Nº 054/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BOA ESPERANÇA/MARACANÁ

PORTARIA Nº 053/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA MARIA/MARACANÁ

PORTARIA Nº 052/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALACID NUNES

PORTARIA Nº 051/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PAPA PAULO VI/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 050/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 049/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 049/96 de 02.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 048/96 de 01.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÁ

PORT. COL. Nº 037/96 de 25.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PORTARIA Nº 040/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CALADOS/BAIÃO

PORTARIA Nº 11600/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 12.08.96 a 10.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ

PORTARIA Nº 11172/96 de 18.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CEL. RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 50/96 de 21.03.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC INSTITUTO N. S. DAS GRAÇAS/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 089/96 de  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LAURO SABÁ/MOCAJUBA

PORTARIA Nº 8660/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DOM R. DE SIEXAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº 8661/96 de 12.06.96  
PERÍODO: 12.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARAI DE N. PERES/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 0499/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. JUDITH GOMES LEITÃO/MARABÁ

DISPENSAR

PORTARIA Nº 11744/96 de 01.08.96  
NOME: MANOEL CIRILO RODRIGUES DE SOUZA FILHO - MAT: 5442770-014  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE N. S. DA CONCEIÇÃO/TUCURUI  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.02.95

PORTARIA Nº 11742/96 de 01.08.96  
NOME: CLEDIMAR LUIZ DE OLIVEIRA  
MAT: 5442664-011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE MARAJOARA/PAU D'ARCO  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.02.95

PORTARIA Nº 11741/96 de 01.08.96  
NOME: MARIA DAS-NEVES DA CONCEIÇÃO BEZERRA  
MAT: 5442729-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARAJOARA/PAU D'ARCO  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.95

PORTARIA Nº 11740/96 de 01.08.96  
NOME: ELIETH BATISTA DA FONSECA  
MAT: 5443164-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 20.02.95

RETIFICAR

PORTARIA Nº 177-B/96 de 11.07.96  
NOME: LIZETE MIRANDA MEDEIROS  
MAT: 0229784-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ALMIRANTE BARROSO/MOCAJUBA  
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 15/92 de 26.03.92, QUE CONCEDEU FERIAS REGULAMENTARES, NO PERIODO DE 01.07.92 a 31.07.92. O EXERCICIO DE 1992 PARA 1990

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 03/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.12.96 a 30.12.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORTARIA Nº 05/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.11.96 a 30.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORTARIA Nº 02/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORTARIA Nº 10/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORTARIA Nº 11/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORT. COL. Nº 017/96 de 29.02.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. JORCELI SILVA SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 16/96 de 20.03.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTRO ALVES/SANTA MARIA DOS BARREIROS

PORTARIA Nº 029/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI

PORT. COL. Nº 027/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 028/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº 086/96 de 30.07.96  
PERÍODO: 06.08.96 a 04.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D. ALONSO/SOURE

PORTARIA Nº 146/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NICOLAU NERIS/IRITUIA

PORTARIA Nº 148/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALACID NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº 149/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MACEDÔNIA/IRITUIA

PORTARIA Nº 150/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BERNARDO PEREIRA DE OLIVEIRA/IRITUIA

PORTARIA Nº 151/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ASS. COMUN. SANTA LUZIA/IRITUIA

PORTARIA Nº 153/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº 154/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC COM. INT. DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇA/IRITUIA

PORTARIA Nº 222/96 de 30.05.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BENEDITO CORRÊA DE SOUZA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 083/96 s/ data  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BENJAMIN CONSTANT/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 082/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA MÔNICA/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 073/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DOM PEDRO II/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 074/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE J. DA S. XAVIER/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 075/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BOM FIM/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 079/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CASTANHAL/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 080/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PRIMAVERA/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 081/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE 13 DE MAIO/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 072/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 071/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DÃO JOÃO VI/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 069/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO JOÃO BATISTA/MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 068/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARECHAL CASTELO BRANCO/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 063/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 065/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LIBERDADE/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 077/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE CAMPOS SALES/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 076 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA ROSA/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 060/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE BELO HORIZONTE/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 078/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALTO JARDIM/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 059/96 de 03.04.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE COLONIAL/ MEDICILÂNDIA

PORTARIA Nº 07/96 de 28.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE LÉONARDO DA VINCI/ VITÓRIA DO XINGU

PORTARIA Nº 08/96 de 28.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PADRE EURICO/ VITÓRIA DO XINGU

PORTARIA Nº 08/96 de 26.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA/ BENEVIDES

PORT. COL. Nº 009/96 de 26.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE AGROINDUSTRIAL JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA/ BENEVIDES

PORT. COL. Nº 266/96 de 23.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/ SANTA IZABEL DO PARÁ

PORT. COL. Nº 200/96 de 08.05.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GUILHERME MÁRTIRES/ SANTA IZABEL DO PARÁ

PORT. COL. Nº 043/96 de 17.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ BAIÃO

PORT. COL. Nº 107/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOAQUIM CASTRO/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 128/96 de 20.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 111/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TEODATO DE REZENDE/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 112/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTANA/ SALINOPOLIS

PORT. COL. Nº 113/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 114/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PADRE DUBOIS/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 115/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DOM BOSCO/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 125/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 123/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS

PORT. COL. Nº 120/96 de 14.06.96  
PERÍODO Nº 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/ SALINOPOLIS

PORT. COL. Nº 119/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/ SALINOPOLIS

PORT. COL. Nº 118/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 117/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. MIGUEL DE SANTA BRIGIDA/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 116/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DOM BOSCO/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 108/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 109/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 110/96 de 13.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TEODATO DE REZENDE/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 124/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOAQUIM DE CASTRO/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 121/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC LAURA DO CARMO VICUNÃ/SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 122/96 de 14.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ARACY MARQUES/ SALINOPOLIS

PORTARIA Nº 377/96 de 25.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D. JOÃO VI/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 374/96 de 23.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. MARIA MYRTES S. PESSÔA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 378/96 de 25.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE D. JOÃO VI/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 389/96 de 23.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 16ª URE/ CAPANEMA

PORT. COL. Nº 255/96 de 27.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 14ª URE/ ITAITUBA

PORT. COL. Nº 256/96 de 27.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 14ª URE/ ITAITUBA

PORT. COL. Nº 289/96 de 05.06.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC JOÃO MILTON DANTAS/ BENEVIDES

PORTARIA Nº 285/96 de 31.05.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 14.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC JOÃO MILTON DANTAS/BENEVIDES

PORTARIA Nº 182/96 de 19.04.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON/ ITAITUBA

PORT. COL. Nº 199/96 de 30.04.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. GASPAR DE OLIVEIRA VIANNA/ITAITUBA

PORT. COL. Nº 062/96 de 10.06.96  
PERÍODO: 01 a 30.10.96/01 a 30.11.96/01.10 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ABRAHAM LINCOLN/ SEDE

PORTARIA Nº 392/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC RAIMUNDO SOARES/S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 395/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ERC REI SEBASTIÃO/ S. JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 394/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GUAJARINA M. SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 393/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC DIRCELIA K. PALMEIRA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 380/96 de 25.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA LUZIA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 391/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORT. COL. Nº 379/96 de 25.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC REI SEBASTIÃO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 381/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ABEL FIGUEIREDO/SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 390/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIA DE J. PORTO/ SÃO JOÃO DE PIRABAS

PORTARIA Nº 060/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARCÁRIO FELIPE ANTONIO/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 059/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE JOSÉ ELIAS EMIM/ IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 061/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MACÁRIO FELIPE ANTONIO/IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº 024/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/ M. BARATA

PORTARIA Nº 023/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/ M. BARATA

PORTARIA Nº 060/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: 11ª URE/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 061/96 de 01.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC MISS. NELS NELSON/ MARACANÃ

PORTARIA Nº 063/96 de 05.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANEXO VICENTE CARDOSO/ MUANA

PORTARIA Nº 064/96 de 05.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DIVINO ESPIRITO SANTO/ MUANA

PORTARIA Nº 0465/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0466/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SALOMÉ CARVALHO/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0467/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANISIO TEIXEIRA/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0468/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ANÍSIO TEIXEIRA/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0469/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA DAS NEVES SILVA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0470/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ALTO BONITO/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0472/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EDUCANDÁRIO RENASCER/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0471/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE EDUCANDÁRIO RENASCER/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0474/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª JUDITH G. LEITÃO/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0475/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDA

PORT. COL. Nº 0476/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDA

PORTARIA Nº 0477/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDA

PORTARIA Nº 0478/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA DA GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDA

PORT. COL. Nº 0479/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA IZABEL/ PALESTINA

PORT. COL. Nº 0480/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA IZABEL/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0481/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA IZABEL/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0482/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª MARIA CATARINA/ PALESTINA

PORTARIA Nº 0483/96 de 24.07.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIA CATARINA/ PALESTINA

PORT. COL. Nº 0485/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª A. BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORT. COL. Nº 0486/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª A. BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORT. COL. Nº 0484/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 e 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROFª A. BARREIROS/ ITUPIRANGA

PORT. COL. Nº 0487/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CRISTO REI/ JACUNDA

PORT. COL. Nº 0488/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CRISTO REI/ JACUNDA

PORT. COL. Nº 0489/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GABRIEL PIMENTA NOVA/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0490/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE GABRIEL PIMENTA NOVA/ MARABÁ

PORTARIA Nº 0492/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: SETOR REGIONAL DAE/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0493/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: SETOR REGIONAL DAE/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0494/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 e 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TEODOMITO NETO/ JACUNDA

PORTARIA Nº 0495/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE TEODOMITO NETO/ JACUNDA

PORT. COL. Nº 0496/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96 e 27.08.96 a 29.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0497/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/ MARABÁ

PORT. COL. Nº 0498/96 de 24.06.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96 e 01.07.96 a 14.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DUQUE DE CAXIAS/ MARABÁ

PORTARIA Nº 156/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE DR. VICENTE DE PAULA/IRITUIA

PORTARIA Nº 157/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 14.11.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORT. COL. Nº 152/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUIA

PORT. COL. Nº 147/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE ITABOCAL/IRITUIA

PORT. COL. Nº 145/96 de 29.07.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NICOLAU NERES/IRITUIA

PORTARIA Nº 11929/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM

PORTARIA Nº 11930/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 11899/96 de 07.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC SOSSECO DA MAMÃE/BELÉM

PORT. COL. Nº 11926/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.10.96 a 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11928/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO EDUCACIONAL 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11935/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: PROVISORIA/BELÉM

PORTARIA Nº 11934/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº 11933/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC FONTE VIVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11932/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 02.09.96 a 01.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ESC. COMU. ANANINDEUA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11936/96 de 08.08.96  
PERÍODO: 01.07.96 a 30.07.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PTE. COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 11944/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO EDUC. 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA





ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.275

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1996

PORT. COL. Nº 10985/96 de 17.06.96  
PERÍODO: 01.09.96 a 15.10.96 e 01.09.96 a 30.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM

PORT. COL. Nº 10986/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96 / 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE R. AMANAJAS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 10970/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE PROF. ANESIA/BELÉM

PORT. COL. Nº 10969/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 14.09.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC ROSA GATTORNO/BELÉM

PORT. COL. Nº 10968/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96 / 02.09.96 a 01.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC CENTRO COM. SOL NASCENTE/ICOARACI

PORT. COL. Nº 10991/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORT. COL. Nº 10987/96 de 17.07.96  
PERÍODO: 01.08.96 a 30.08.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE NOVAS AGUAS LINDAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11838/96 de 02.08.96  
PERÍODO: 03.09.96 a 17.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE RUI BARBOSA/BELÉM

(Fat. nº 260, Reg. nº 260, Dia: 12/08/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## RESUMO DE DIVERSAS PORTARIAS

PORTARIA Nº 062/96 DATA: 04/07/96  
NOME: VALDIR COLOGNESE GAMA  
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA  
MATRÍCULA: 0020753-018  
MOTIVO: CONCEDER LICENÇA NO PERÍODO DE 03/07 A 03/10/96, AO SERVIDOR, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇÚ, NAS ELEIÇÕES DE 03 DE OUTUBRO DE 1996, SEM PREJUÍZO À PERCEPÇÃO DE SUA REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 079/96 DATA: 25/07/96  
NOMES: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA  
MARIA DE NAZARE ALVES DA SILVA  
ALCENIA DE NAZARE GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CARGOS: CONSULTOR JURÍDICO  
ECONOMISTA  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MOTIVO: DESIGNADOS PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO COM-  
POREM A COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRA-  
TIVO.

PORTARIA Nº 087/96 DATA: 09/08/96  
NOMES: BERENICE COELHO BORDALO  
MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO  
PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO  
CARGOS: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CONTADOR  
MOTIVO: DISPENSAR DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DESTA SE-  
CRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.

PORTARIA Nº 088/96 DATA: 09/08/96  
NOMES: PAULO AMAZONAS PEDROSO  
MARIA RAIMUNDA MARTINS NEGRÃO  
PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO  
CARGOS: ACESSOR  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CONTADOR  
MOTIVO: DESIGNADOS PARA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DES-  
TA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 12/08/96)

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 208/96

BENEFICIÁRIO: RENATO PAULO DA SILVA PINTO CORAL  
DESTINO: ABAETUBA  
PERÍODO: 06 a 07/08/96  
OBJETIVO: EFETUAR LEVANTAMENTO A AVALIAÇÃO DO POMAR EXIS-  
TENTE NA UAGRO/SAGRI DE ABAETUBA, ORIENTAR E  
SUPERVISIONAR A IMPLANTAÇÃO DE JARDINS CLONAIS  
BEM COMO LEVANTAMENTO DE PRODUÇÃO DE MUDAS.  
DIÁRIAS: 02 X R\$ 50,00 = R\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 209/96

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA DE QUEIROZ  
DESTINO: ABAETUBA  
PERÍODO: 06 a 07/08/96  
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS BENEDITO ELIAS DE SOUZA  
FILHO E RENATO DA SILVA PINTO CORAL A FIM DE

EFETUAR LEVANTAMENTO DO POMAR DE MATRIZES E  
ORIENTAR A IMPLANTAÇÃO DE JARDINS CLONAIS.  
DIÁRIAS: 02 X R\$ 50,00 = R\$ 100,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 211/96

BENEFICIÁRIO: MARIA EMILIA JUCA FERREIRA  
DESTINO: POÇOS DE CALDAS/MG  
PERÍODO: 04 a 09/08/96  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XV CONGRESSO BRASILEIRO DE TECN-  
OLOGIA DE ALIMENTOS.  
DIÁRIAS: 06 X R\$ 132,00 = R\$ 792,00

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 212/96

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES  
DESTINO: SÃO PAULO/SP  
PERÍODO: 05/08/96  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DO "PROJETO VOLTA  
AO CAMPO" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPÍ-  
RITO SANTO DO PINHAL EM SÃO PAULO.  
DIÁRIAS: 01 X R\$ 152,00 = R\$ 152,00

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 12/08/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO DE INVESTIMENTO POLICIAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## ERRATA

Referente a relação das firmas habilitadas e inabilitadas na  
1ª fase da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº  
005/96-FIP, para abertura dos envelopes às 10:00 horas, do  
dia 13.08.96, que contém as propostas financeiras:

## FIRMAS HABILITADAS

MOTOGERAL LTDA  
INFORMAQ LTDA  
GELPAC LTDA  
BELCÓPIA  
ALMEIDA X NUNES LTDA  
ADRIANAR COM. REP. LTDA  
PARAMÓVETS COM. REP. LTDA  
PAULIMAC (EDIMEX)  
LAP MOREIRA COM.  
MULTINORTE COMERCIAL LTDA  
DISTRIBUIDORA MIRIM COM. LTDA  
DENTIN COM. REP. LTDA  
AGTP - AGRO INDUSTRIAL PARAÍSO LTDA  
CALIGRAFIA LTDA  
PAPELARIA CARLOS GOMES  
COM. REP. BRAGA SS LTDA  
PROMAQUINAS LTDA  
NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA  
RACIONAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
FERRAMAQ  
EXCELSIOR

## FIRMAS INABILITADAS

S.MATA e CIA. LTDA  
WALDECIR R.S. PEREIRA

Belém, 09 de agosto de 1996.

DR. RAIMUNDO SÁVIO BARRA BATISTA

Presidente da CPL

(Fat. nº 255, Reg. nº 255, Dia: 12/08/96)

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 070/96-00 09 DE AGOSTO DE 1996

NOME: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO - IPC  
CIC: 090066212-34  
Cargo: Investigador de Polícia  
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública.  
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor: R\$ 50,00  
Elemento de Despesa: 31102 - Fonte: 11100  
Origem: Município de Belém  
Destino: Município de IRIJUA/PA  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública

## CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 068/96- DA/SEGUP 05 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor IVAN  
DO JOSE GUTHERES MARTINS, Assessor, Mat-5409497-027, ref. ao ex. 95, a se-  
rem usufruídas no período de 01 a 30.07.96.

PORTARIA Nº 070/96- DA/SEGUP 09 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias férias regulamentares ao servidor JAI-  
ME FAVACHO DE SOUZA, Escrivão de Polícia Coeslionado, Mat-5041996-014, no  
período de 01 a 30.09.96, ref. Ex. 94.

## RETIFICAÇÕES

PORTARIA 069/96 - DA/SEGUP 05 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Retificar os termos da Port. 001/96-DA, de 24.01.96, concedendo  
férias ao servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Administrador, Mat-0065617-048  
ref. ao ex. 94, para o período de 01 a 30.09.96.

PORTARIA 071/96 - DA/SEGUP 09 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Retificar os termos da Port. 001/96-DA, de 24.01.96, concedendo  
férias à servidora CLAUDIA DO SOCORRO MORAES CORREA, Aux. Administrativo,  
Mat-5633540-011, ref. ao ex. 96, para o período de 01 a 30.12.96.

## CONSELHO ESTADUAL DE TRÁNSITO

Referência: Processo nº 13/96-CETRAM  
Interessado: MIRACY DA SILVA BELLEZA  
Assunto: Recursos de Cancelamento de multa

Relator: Conselheiro: RENATO NEPONUCENO MOURA  
NOTA: As disposições contidas em leis independentes de notificação da  
autoridade fiscalizadora.  
Recurso julgado improcedente.

Belém, 30 de Julho de 1996

CPL/0114617-U

PORTARIA Nº 098/96-GAB/SEC DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Excluir o servidor AQUILES NUNES MATOS CUNHA, da Portaria nº 005  
/96-GAB/SEC, de 17.01.96, que concedeu Gratificação de Hora Extra. AUTORI-  
ZAR a percepção de Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01.09.96.  
PORTARIA Nº 099/96-GAB/SEC DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
RESOLVE: Excluir o servidor EDILSON SILVA OLIVEIRA, Ag. Portaria, Matrícula  
0760820-014, da Portaria nº 004/96-GAB/SEC, de 12.01.96, que autorizou a  
percepção de Gratificação de Tempo Integral, a contar de 31.08.96.  
PORTARIA Nº 100/06-GAB/SEC DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
AUTORIZANDO - o afastamento do Sr. EDILSON SILVA OLIVEIRA, Agente de Por-  
taria, sem prejuízo de seus vencimentos, para concorrer ao  
pleiro de Vereador, no Município de Bragança/PA, no período de 02.07 a  
02.10.96, como estabelece o art. 9º da Lei nº 5.810/96, c/c a Lei Com-  
plementar nº 064/90.

(Fat. nº 254, Reg. nº 254, Dia: 12/08/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 133/96

Partes: SETEPS X CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE CU-  
RIONÓPOLIS

Objetivo: Atuação conjunta dos Convenentes à execução do Pro-  
grama Cidadania e Justiça Itinerante, através de  
Registros e emissão de Certidão às pessoas caren-  
tes do Município de CURIONÓPOLIS, na faixa de  
0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23101.1581.486.2294-3132.00  
Fonte: 11.100

Valor: 14.298,00

Vigência: 01.08.96 a 31.12.96

Data de Assinatura: 01.08.96

## EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 134/96

Partes: SETEPS X CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO ELCTRA OLIVEIRA  
RODON DO PARÁ

Objetivo: Atuação conjunta dos Convenentes à execução do Pro-  
grama Cidadania e Justiça Itinerante, através de  
Registros e emissão de Certidão às pessoas caren-  
tes do Município de RODON DO PARÁ, na faixa de  
0 a 17 anos

Dotação Orçamentária: 23101.1581.486.2294-3132.00  
Fonte: 11.100

Valor: 9.948,00

Vigência: 05.08.96 a 31.12.96

Data de Assinatura: 05.08.96

## EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 135/96

Partes: SETEPS X CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE GOMANÉSIA DO  
PARÁ

Objetivo: Atuação conjunta dos Convenentes à execução do Pro-  
grama Cidadania e Justiça Itinerante, através de  
Registros e emissão de Certidão às pessoas caren-  
tes do Município de GOMANÉSIA DO PARÁ, na faixa de  
0 a 17 anos

Dotação Orçamentária: 23101.1581.486.2294-3132.00  
Fonte: 11.100

Valor: 11.100,00

Vigência: 06.08.96 a 31.12.96

Data de Assinatura: 06.08.96

## ERRATA

Convênio nº 075/96

ONDE SE LÊ SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E MISSIONÁRIAS SANTA TEREZINHA - BRAGANÇA

Valor: R\$ 51.000,00

LEIA-SE

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA CASA DOS  
MENINOS DE DOM ELTZEU - BRAGANÇA

Valor: R\$ 30.000,00

Convênio nº 106/96

ONDE SE LÊ

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E MISSIONÁRIAS SANTA TEREZINHA - BRAGANÇA

Valor: R\$ 13.392,00

LEIA-SE

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E MISSIONÁRIAS DE SANTA TEREZINHA CASA  
MENINOS DE DOM ELTZEU - BRAGANÇA

Valor: R\$ 7.878,00

Convênio nº 072/96  
ONDE SE LE  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL

LETA-SE  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Convênio nº 103/96  
ONDE SE LE  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL

LETA-SE  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-  
SETEPS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

Conv. 060/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Centro Educacional Sagrada Família - Belém

Conv. 091/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Centro Educacional Sagrada Família - Belém

Conv. 077/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Obras Sociais e Educativas da Igreja de Deus no  
Brasil - Vizeu

Conv. 108/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Obras Sociais e Educativas da Igreja de Deus no  
Brasil - Vizeu

Conv. 074/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Fundação Dom Elizeu

Conv. 105/96  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Fundação Dom Elizeu

Conv. 048/95  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Centro Comunitário 19 de Setembro - Belém

Conv. 068/95  
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social  
e Centro Comunitário São José - Belém

(Fat. nº 240, Reg. nº 240, Dia: 12/08/96)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 070/96  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.-BANPARÁ E  
PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA.  
OBJETO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PRO-  
CESSAMENTO DE DADOS NECESSÁRIOS A AUTOMA-  
ÇÃO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS.  
VIGÊNCIA : 05.08.96 a 05.08.98  
VALOR : ENCARGOS INICIAIS R\$-222.273,95 LOCAÇÃO  
MENSAL R\$-28.629,15  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO : CIDADE DE BELÉM-PA.  
DATA DA ASSINATURA : 05.08.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRAD 24.06.96

Belém, 12 de agosto de 1996

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 12/08/96)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO DA UNIDADE DE CASTANHAL  
Partes: Junta Comercial do Estado do Pará-Jucepa e OAB-Ordem  
dos Advogados do Brasil-Subseção de Castanhal;  
Associação Comercial de Castanhal; Delegação da Federa-  
ção das Indústrias do Estado do Pará-FIEPA; Sindi-  
cato Rural de Castanhal; CDL-Câmara de Dirigentes Lo-  
jistas de Castanhal; CRC-Conselho Regional de Conta-  
bilidade-delegacia de Castanhal.  
Objetos: atribuir condições legais à Unidade Regional de Cas-  
tanhal para o exercício descentralizado dos serviços  
do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividade  
des Afins.  
Vigência: Por tempo indeterminado, a partir da publicação no  
D.O.E  
Data da assinatura: 27/07/96.

CP95/0115551-1

AVISO  
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, torna público o faleci-  
mento do Leiloeiro Público sr. ANTONIO CARLOS AZEVEDO DE OLI-  
VEIRA, OCORRIDO em 11 de abril de 1996. Este Órgão, cumprin-  
do a legislação pertinente, convida os interessados a apre-  
sentarem suas reclamações no prazo de 120 dias, a contar des-  
ta data, na sua sede situada à Av. Magalhães Barata nº91234 -  
São-Brás.

SECRETARIA GERAL CP95/0115554-7

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 12/08/96)

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A.  
C.G.C.(MF) Nº 83.849.293/0001-60  
CAPITAL AUTORIZADO R\$ 33.501.996,26  
CAPITAL SUBSCRITO R\$ 18.814.326,87

VIGÉSIMA SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS  
11:00 horas do dia 07 de Agosto de 1996, reuniram-se na sede da sociedade CITROPAR  
CÍTRICOS DO PARÁ S.A., localizada no Km 4, Ramal do Arenal, Rodovia Pa-253, no  
município de Capitão Poço-PA, sob a presidência do primeiro e secretariado do  
segundo, os Srs. LUTFALA DE CASTRO BITAR, EDUARDO CATEB BITAR e ÍTALO  
CLAUDIO FALESI, únicos integrantes do Conselho de Administração da CITROPAR,  
deliberaram, nos termos do artigo 11º, alínea "a" do Estatuto Social, emitir, dentro do  
limite do capital autorizado da sociedade, 198.309 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos  
e Nove) ações preferenciais classe "A", por seu valor patrimonial de, R\$8,81 (Oito Reais e  
Oitenta e Um Centavos), conforme Balanço do mês de Junho de 1996 totalizando assim,  
R\$ 1.747.102,29 (Hum Milhão, Setecentos e Quarenta e Sete Mil, Cento e Dois Reais e  
Vinte e Nove Centavos), a serem subscritas e integralizadas pelo FINAM - FUNDO DE  
INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A., - BASA,  
consoante a autorização feita pela SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZÔNIA - SUDAM, mediante o Ofício SAO/DAI Nº 332/96 com a data de 07 de  
Agosto de 1996 e nos termos do artigo 9º e 7º, inciso II, da Lei nº 8.167/91. Em seguida o  
Sr. Presidente informou ser a seguinte a posição do Capital Social, antes do aporte de  
recursos do FINAM:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO R\$	CAPITAL SUBSCRITO R\$	CAPITAL INTEGRALIZADO R\$	QUANTIDADE DE AÇÕES
ORDINÁRIAS	18.250.996,02	11.335.598,12	11.335.598,12	1.202.289
PREFERENCIAIS "A"	16.250.996,02	7.478.718,21	7.478.718,21	808.970
PREFERENCIAIS "B"	899.999,02	10,34	10,34	1
TOTAL	35.401.991,06	18.814.326,67	18.814.326,67	2.011.260

Após, o presidente determinou a suspensão dos trabalhos para adoção pela Diretoria, das  
medidas relacionadas com a subscrição de ações preferenciais classe "A", cuja emissão  
foi autorizada. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente comunicou, que o FINAM - FUNDO  
DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA operado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S.A.- BASA,  
havia assinado o Boletim de Subscrição referente às citadas ações, tendo anexo os  
Conselheiros aprovados sem ressalvas, o correspondente aumento do capital subscrito da  
Companhia, que passa a ser de R\$ 20.561.428,96 (Vinte Milhões, Quinhentos e Sessenta e  
Um Mil, Quatrocentos e Vinte Oito Reais e Noventa e Seis Centavos), no total de  
2.209.549 (Dois milhões, Duzentos e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Um) ações  
representados por 1.202.289 (Hum Milhão, Duzentos e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e  
Um) ações Ordinárias, 1.007.270 (Um Milhão, Sete Mil, Duzentos e Setenta e Nove)  
ações preferenciais classe "A" e 1 (uma) ação preferencial classe "B", sem valor nominal.  
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata (a.a) LUTFALA DE CASTRO  
BITAR, EDUARDO CATEB BITAR e ÍTALO CLAUDIO FALESI. Conferir com a ata original  
lavrada no livro próprio da Companhia. Capitão Poço(PA), 08 de Agosto de 1996. Eduardo  
Cateb Bitar, Vice-Presidente. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000781.1 -Secretaria Geral  
Maria Lygia Nassar Laredo, em 09 de Agosto de 1996.

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S/A  
C.G.C. (MF) 83.849.293/0001-60  
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO		
	ORDINÁRIAS	CLASSE "A"	CLASSE "B"
Autorizado R\$ 33.501.996,26	1.896.286	1.896.286	116.686
Subscrito R\$ 18.814.326,67	1.202.289	808.970	1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 198.309 (Cento e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Nove)  
ações Preferenciais Classe "A", abaixo caracterizadas, de emissão da empresa CITROPAR  
CÍTRICOS DO PARÁ S/A, subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA -  
FINAM, através do Banco da Amazônia S/A., na forma da lei nº 8.167, de 16 de janeiro de  
1991 cuja emissão, dentro do limite do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião do  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 07/08/96.

QUANTIDADE: 198.309 PE : R\$-8,81 TIPO/CLASSE: "A"  
ANO CALENDÁRIO: 1995  
TOTAL EM R\$-1.747.102,29 OF: SUDAM SAO/DAI nº 332/96 de 07/08/96  
ENQUADRAMENTO: Lei nº 8.167/91, item II do Art. 7º  
Belém(PA), 08 de Agosto de 1996  
SUBSCRITOR:  
FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA - FINAM  
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO LUIS E.P.LOBÃO  
Diretor de Produtos Bancários Chefe do DEFIS  
PELA EMPRESA ANTÔNIO MARCOS LOUREIRO  
Eduardo CATEB BITAR Diretor Financeiro  
Diretor Presidente CPF - 001.020.082-72  
CPF 187.982.222-87 Este Boletim foi registrado na JUCEPA sob o nº 9.6000781.1 - em 09/08/96

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 12/08/96)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 188/96/CRH  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO solicitação da servidora HELENA MARIA COSTA DE  
OLIVEIRA FERREIRA, datado de 05 de agosto de 1996.

RESOLVE:

1- ALTERAR o período de Licença Especial de 60(sessenta) dias  
para 30(trinta) dias, ficando o período compreendido entre 01 a 30 de agosto  
de 1996.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de agosto de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP95/0115557-3

PORTARIA Nº 189/96/CRH  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,  
no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO que o membro efetivo da Comissão Permanente de  
Licitação, ANA MARIA DA COSTA FACINHO, entrará em gozo de férias no período  
de 15 de agosto a 13 de setembro de 1996.

RESOLVE:

1- DESIGNAR MARGA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº  
5326893-017, Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação, conforme  
Portaria nº 052/96-CRH, para substituir ANA MARIA DA COSTA FACINHO, que em  
trará em gozo de férias, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 1996.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de agosto de 1996

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR Presidente CP95/0115553-3

(Fat. nº 256, Reg. nº 256, Dia: 12/08/96)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO : 41/96-COSANPA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 09/96  
PARTES: COSANPA x LAO INDUSTRIA LTDA  
OBJETO: Fornecimento de Kit's de hidrômetros, Regu-  
lador e Tampão do Regulador de fabricação  
da marca LAO INDUSTRIA LTDA, destinados ao  
PECOP.

VIGÊNCIA: 09.08.96 a 23.09.96  
VALOR: R\$54.556,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: caixa Econômica Federal  
FORO: Belém-PA  
DATA DE ASSINATURA: 31.07.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Operações

EXTRATO CONTRATUAL CP95/0115524-1

CONTRATO: 44/96-COSANPA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 048/96  
PARTES: COSANPA x HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA  
OBJETO: Contratação de pessoa física para reorganiza-  
ção da área de Recursos Humanos e racio-  
nalização de métodos e procedimentos admi-  
nistrativo desta área.

VIGÊNCIA: 02.08.96 a 02.02.97  
VALOR: R\$18.000,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA  
FORO: Belém-PA  
DATA DE ASSINATURA: 02.08.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Operações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 028/96-COSANPA  
PARTES: COSANPA x FÁCIL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA  
OBJETO: Aumento de quantitativo  
VALOR: R\$64.875,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios  
DATA: 02.08.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente  
Luiz Otávio Collyer Pontes  
Diretor Adm. e Financeiro  
Wady João Homci da Costa  
Diretor de Operações

(Fat. nº 247, Reg. nº 247, Dia: 12/08/96)

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo relativo à Carta Convite nº  
043/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA AVES E SUÍNOS, e diante  
do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decidido homologar o presente  
cartame, que elegeu os seguintes vencedores:  
CARABALHO LTD. E COM. LTDA - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;  
MULTIMARKET COMERCIAL LTDA - item 8.  
Belém (PA), 8 de agosto de 1996.

JOSÉ ALYRIO MARZELER SARRÉ Superintendente do Sistema Penal CP95/0115554-3

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo relativo à Carta Convite nº  
044/96-SUSIPE, destinada à AQUISIÇÃO DE CARNÊS NOVOS DIANTEIRA COM OSSO E  
BACONHO, e diante do julgamento da Comissão de Licitação do órgão, decidido homolo-  
gar o presente cartame, que elegeu o seguinte vencedor:  
AMAZON CARRIES - nos itens 1 e 2.  
Belém (PA), 8 de agosto de 1996.

JOSÉ ALYRIO MARZELER SARRÉ Superintendente do Sistema Penal CP95/0115551-3

PORTARIA Nº 775/96, de 08.08.96 - CONCEDER a CARMEM GILENE DA COSTA PAULA,  
Chefe de Gabinete, numerário para ocorrer com despesas de Suprimento de  
Fundos no valor de R\$ 400,00 (CONSUMO) e R\$ 700,00 (SERVIÇOS), devendo reger-  
tar contas até 30 (trinta) dias após o recebimento do valor acima referido.

CP95/0115554-9

(Fat. nº 265, Reg. nº 265, Dia: 12/08/96)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMA. C.G.C.(MF) Nº 05.635.644/0001-70. EXTRATO DA  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07.08.96. ÀS 08:00 hs do dia 07.08.96, na  
Sede Social, sito à Av. Conselheiro Furtado, 1046, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a tota-  
lidade dos acionistas. Recordando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que  
dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital  
Integralizado de R\$ 7.378.480,00 para R\$ 7.817.380,00 com emissão, colocação e integralização de 438.900  
Ações Ordinárias, subscritas por todos os acionistas qualificados no Boletim de Subscrição de Ações Ordiná-  
rias mediante a integralização em moeda corrente do País conforme Boletim anexo; Alteração do Artigo 5º  
do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: - Artigo 5º: O Capital Social subscrito e integralizado  
é de R\$ 7.817.380,00 no valor nominal de R\$ 1,00, sendo: a) R\$ 3.499.533,00 Ações Ordinárias; R\$  
4.317.847,00 Ações Preferenciais Classe "A"; b) Emissão dentro dos limites do Capital Social de 294.956  
Ações Preferenciais Nominais Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 por ação totalizando  
294.956,00 a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM devidamente autorizado  
pelo SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, conforme OF. GS. nº 333/96  
de 07.08.96; c) Ingresso na sociedade os seguintes acionistas, WERNER CALÇADOS LTDA, Vipal S/A, Marilam  
S/A Indústria e Comércio e Super Mercados Vitória Ltda. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscri-  
ção das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.08.96, assinado pelos Srs. Geraldo Francisco  
Simões e Wilmar Vieira Kourrowski, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho,  
Diretor e Sr. Luiz E. P. Lobão - Chefe do Delis, representando o FINAM. Referido ato foi encerrado em  
08.08.96, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº  
9.600074.4 do dia 09.08.96. o) Mª Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 261, Reg. nº 261, Dia: 12/08/96)

**HOTAMA-HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S.A. CGC(MF) - 04.972.915/0001-10 RELATÓRIO DA DIRETORIA.**  
Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, juntamente com o Demonstrativo do Resultado e Origens e Aplicação de Recursos, findo em 31 de dezembro de 1995. Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém(Pa), 06 de agosto de 1996. A DIRETORIA

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995**

ATIVO	31/12/95	31/12/94	PASSIVO	31/12/95	31/12/94
<b>CIRCULANTE</b>	<b>242.895,57</b>	<b>198.959,67</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>185.724,99</b>	<b>102.280,03</b>
Caixa e Bancos .....	45.005,11	39.013,26	Fornecedores .....	18.867,08	15.407,79
Aplic.Financeira .....	- 0 -	48.351,76	Inst.Financeiras .....	- 0 -	6.510,90
Contas a Receber .....	132.364,08	91.706,87	Obrig.a Pagar .....	166.609,91	80.361,34
Impostos a Recuperar .....	6.162,27	3.324,00	Contas a Pagar .....	248,00	- 0 -
Estoques .....	59.164,11	16.563,78	<b>PATR.LÍQUIDO</b>	<b>1.397.455,09</b>	<b>1.300.303,17</b>
			Capital Social .....	95,43	95,43
<b>PERMANENTE</b>	<b>1.340.484,51</b>	<b>1.203.623,53</b>	Reserva de Capital ....	4.048.130,82	3.305.304,07
Investimentos .....	5.659,29	4.621,28	Prej.Acumulados .....	(2.488.264,74)	(2.006.426,85)
Imobilizado .....	1.334.825,22	1.199.002,25	Lucr.Liq.do Exercício	(162.506,42)	1.330,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.583.180,08</b>	<b>1.402.583,20</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.583.180,08</b>	<b>1.402.583,20</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

<b>RECEITA OPER.BRUTA</b>	<b>2.775.980,84</b>	<b>1.733.380,98</b>
Venda de Bens e Serviços	2.775.980,84	1.733.380,98
<b>DEDUÇÕES DAS VENDAS</b>	<b>182.948,50</b>	<b>126.586,47</b>
Impostos S/Vendas	182.948,50	126.586,47
<b>REC.OPER.LÍQUIDA</b>	<b>2.593.032,34</b>	<b>1.606.794,51</b>
Custo Merc.Serv.Vendidos	706.613,03	462.325,67
<b>RES.OPERAC.BRUTO</b>	<b>1.886.419,31</b>	<b>1.144.468,84</b>
Despesas Operacionais	2.055.494,63	1.126.582,33
<b>RES.OPER.LÍQUIDO</b>	<b>(169.075,32)</b>	<b>17.886,51</b>
Rendas N/Operacionais	- 0 -	1.114,18
Cor.Mon.do Balanço	18.509,34	(13.641,17)
<b>LUCRO ANTES PROVISÕES</b>	<b>(160.565,98)</b>	<b>5.359,52</b>
Prov.Contrib.Social	5.363,12	4.029,00
Prov.P/Imp.de Renda	6.577,32	- 0 -
<b>RESULTADO EXERCÍCIO</b>	<b>(162.506,42)</b>	<b>1.330,52</b>
<b>LUCRO P/AÇÃO</b>	<b>(1.702,89)</b>	<b>13,94</b>

**DEMONST.DE ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS**

<b>ORIGENS</b>	
Depreciação.....	10.985,97
Resultado Correção Monetária .....	18.509,34
Gastos Gerais Operacionais .....	109.717,13
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>139.212,44</b>

**APLICAÇÕES**

Prejuízo do Exercício.....	162.506,42
Aquis.At.Imobilizado .....	16.415,08
Diminuição Cap.Circ.Líquido.....	(39.709,06)
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>139.212,44</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE**

COMPONENTES	31-12-1994	31-12-1995	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	198.959,67	242.895,57	- 43.735,90
PASSIVO CIRCULANTE	102.280,03	185.724,99	83.444,96
<b>CAP.CIRCUL.LÍQUIDO</b>	<b>96.679,64</b>	<b>56.970,58</b>	<b>(39.709,06)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	C.SOCIAL	CAP.INTEGR.	RES.CAPITAL	PREJ.ACUMUL.	TOTAL
<b>SALDO EM 31-12-94</b>	<b>95,43</b>	-	<b>3.305.304,07</b>	<b>(2.005.096,33)</b>	<b>1.300.303,17</b>
Cor. Monetária	-	-	742.826,75	(483.168,41)	259.658,34
Prej.do Exercício	-	-	-	(162.506,42)	(162.506,42)
<b>SALDO EM 31-12-95</b>	<b>95,43</b>	-	<b>4.048.130,82</b>	<b>(2.650.771,16)</b>	<b>1.397.455,09</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS:** Os procedimentos mais relevantes adotados na elaboração das demonstrações financeiras estão assim resumidos: A) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no decorrer do exercício seguinte estão classificados como Circulante; B) Os bens do Ativo Permanente estão classificados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; C) Os efeitos inflacionários incidentes sobre as demonstrações financeiras foram apurados mediante o registro da correção monetária dos saldos das contas integrantes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, cujo saldo foi apropriado ao resultado do exercício. Joaquim Marques dos Reis, Presidente, CIC/CPF n. 000.487.632-68; João Teixeira Marques dos Reis, Diretor Superintendente, CIC/CPF n. 008.295.542-15; Maria Cecília Teixeira dos Reis, Diretora Financeira e George Santiago, Contador CRC/PA 2603, CIC/CPF n. 007.681.892-68.

(Fat. n° 243, Reg. n° 243, Dia: 12/08/96)

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**EDITAL**

**CITACÃO:** O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 042/96-DOPC, de 16 de maio de 1996, da lavra do Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, usando de suas atribuições legais, etc.....

**C I T A** o Investigador de Polícia Civil JOSÉ NAZARENO PIRES MACIEL, residente à Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 135, bairro do Jurunas, para apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar, no qual figura como indiciado, tendo em vista o mesmo não está sendo localizado, conforme assegura o Artigo 219 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Abacetuba, 09 de agosto de 1996.

Bel. ATHOS GARCIA TREPTOW  
-presidente-

(Fat. n° 266, Reg. n° 266, Dia: 12/08/96)

**COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. Nº 04.340.709/0001-97 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas a reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - no dia 20 de agosto corrente, às 08:00 horas, na sede social, Rodovia PA-150, km 74, Tailândia-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, para elevação do limite do capital autorizado em mais 378.080 ações escriturais, sendo 27.959 ações ordinárias, 40.663 preferenciais classe "B" e 309.458 preferenciais classe "C", e - Correspondente reforma estatutária. Tailândia (PA), 07 de agosto de 1996. COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL**

(Fat. n° 225, Reg. n° 225, Dias: 09, 12 e 13/08/96)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1996.** Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da FARTURA AGRO INDUSTRIAL S/A. Consoante as disposições estatutárias assumi a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, que convidou para Secretário o Dr. RUBEM ROBERTO RIBEIRO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação da Assembleia publicados nos dias 19, 22 e 23 de abril corrente no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 19, 20 e 22 de abril no O Liberal. Dispensada a leitura por serem do conhecimento geral, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, documentos esses publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 24 de abril corrente, e que ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 26, 27 e 28.03.96, sendo dispensada a leitura por serem do conhecimento geral. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os mencionados documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime, a Assembleia aprovou a correção da expressão monetária do capital realizado, no montante de R\$ 1.320.746,97 (hum milhão, trezentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), bem como a capitalização de tal valor, sem emissão de novas ações, em virtude do que o capital social é aumentado de R\$ 5.879.930,74 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 7.200.677,71 (sete milhões, duzentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos) alterando-se em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social, cujo o caput terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de par R\$ 7.200.677,71 (sete milhões, duzentos mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), dividido em 243.075 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e sete) ações nominativas, sendo 181.602 (cento e oitenta e um mil, seiscentas e duas) ações ordinárias e 61.473 (sessenta e um mil, quatrocentas e setenta e três) ações preferenciais Classe "A", sem valor nominal, todas indivisíveis perante a Sociedade que somente reconhecerá um proprietário para cada ação. Procedida a eleição dos membros da Diretoria, foram reeleitos: Diretor Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 2038, apto. 801, portador da identidade expedida pelo IFF sob o nº 3.259.364 e CPF/MF nº 096.779.256/87; Diretores: GERALDO FERREIRA MUNIZ, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Igarapava nº 58, apto. 301, portador da carteira de identidade do CREA - Região Rio nº 14.890-D e do CPF/MF nº 012.156.047/34 e LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa nº 528 apto. 401, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921 e CPF/MF nº 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria dispôs, mensalmente, de uma verba correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 18:00 horas foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; RUBEM ROBERTO RIBEIRO; p/ SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor Vice-Presidente; p/ ASSOCIAÇÃO LOURDES LEMOS DE MORAES - WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RUBEM ROBERTO RIBEIRO - Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000601, em 25/06/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SEC. GERAL.

(Fat. n° 262, Reg. n° 262, Dia: 12/08/96)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1996.** Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumi a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, que convidou para Secretário o Dr. RUBEM ROBERTO RIBEIRO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação da Assembleia, publicados nos dias 19, 22 e 23 de abril corrente no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 19, 20 e 22 de abril no O Liberal. Dispensada a leitura por serem do conhecimento geral, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995, documentos esses publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 24 de abril corrente e que ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 26, 27 e 28 de março passado, sendo dispensada a leitura por serem do conhecimento geral. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os mencionados documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime, a Assembleia aprovou a correção da expressão monetária do capital realizado, no montante de R\$ 577.180,02 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e dois centavos), bem como a capitalização de tal valor, sem emissão de novas ações, em virtude do que o capital social é aumentado de R\$ 2.569.590,26 (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos) para R\$ 3.146.770,28 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), alterando-se em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social, cujo o caput terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de par R\$ 3.146.770,28 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), dividido em 159.988 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 64.637 (sessenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias ou comuns, 1.574 (hum mil, quinhentas e setenta e quatro) ações preferenciais Classe "A", 2.218 (duas mil, duzentas e dezotoito) ações preferenciais Classe "B", 91.559 (noventa e um mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais Classe "C", todas indivisíveis perante a Sociedade que somente reconhecerá um proprietário para cada ação. Para as ações preferenciais, deve-se observar o disposto no inciso II do artigo 72 do Decreto nº 60.079, de 16 de Janeiro de 1967, não podendo, entretanto, ultrapassar a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Procedida a eleição dos membros da Diretoria, foram reeleitos: Diretor Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 2038, apto. 801, portador da identidade expedida pelo IFF sob o nº 3.259.364 e CPF/MF nº 096.779.256/87; Diretores: GERALDO FERREIRA MUNIZ, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Igarapava nº 58, apto. 301, portador da carteira de identidade do CREA - Região Rio nº 14.890-D e do CPF/MF nº 012.156.047/34 e LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa nº 528 apto. 401, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921 e CPF/MF nº 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria dispôs, mensalmente, de uma verba correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 15:00 horas foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; RUBEM ROBERTO RIBEIRO; p/ SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor Vice-Presidente; p/ ASSOCIAÇÃO LOURDES LEMOS DE MORAES - WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RUBEM ROBERTO RIBEIRO - Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000601, em 25/06/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SEC. GERAL.

(Fat. n° 263, Reg. n° 263, Dia: 12/08/96)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1996.** Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1996, às 12:00 horas, na sede da sociedade, na Rodovia PA 140 - n° - Km 47 - Estrada, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumi a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, que convidou para Secretário o Dr. RUBEM ROBERTO RIBEIRO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação da Assembleia publicados nos dias 19, 22 e 23 de abril no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 19, 20 e 22 de abril no O Liberal. Dispensada a leitura por serem do conhecimento geral, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, documentos esses publicados no O Liberal e no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 24 de abril corrente, e que ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no jornal A Província do Pará e no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 26, 27 e 28.03.96, sendo dispensada a leitura por serem do conhecimento geral. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os mencionados documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime, a Assembleia aprovou a correção da expressão monetária do capital realizado, no montante de R\$ 1.995.196,31 (hum milhão, novecentos e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), bem como a capitalização de tal valor, sem emissão de novas ações, em virtude do que o capital social é aumentado de R\$ 8.882.561,47 (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 10.877.757,78 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), alterando-se em consequência, o artigo 5º do Estatuto Social, cuja caput terá a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 10.877.757,78 (dez milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), dividido em 714.980 (setecentos e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 538.359 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, 8.954 (oito mil, novecentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe "A" e 167.667 (cento e sessenta e sete mil, seiscentas e sessenta e sete) ações preferenciais classe "B". Procedida a eleição dos membros da Diretoria, foram reeleitos: Diretor Presidente: WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 2038 apto. 801, portador da identidade expedida pelo IFF sob o nº 3.259.364 e CPF/MF nº 096.779.256/87; Diretores: GERALDO FERREIRA MUNIZ, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Igarapava nº 58, apto. 301, portador da carteira de identidade do CREA - Região Rio nº 14.890-D e do CPF/MF nº 012.156.047/34 e LUIZ FERNANDO LEAL TEGON, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa nº 528 apto. 401, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921 e CPF/MF nº 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria dispôs, mensalmente, de uma verba correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 12:00 horas foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. (a.a.) WILSON LEMOS DE MORAES JUNIOR; RUBEM ROBERTO RIBEIRO; p/ SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor Vice-Presidente; p/ SUPERGASBRAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor; p/ ITAPIRA COMERCIAL AGRO PECUARIA LTDA - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor; p/ EQUIPO MAQUINAS E VEICULOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; p/ ITAPIU MAQUINAS E VEICULOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor; p/ QUINTA RODA MAQUINAS E VEICULOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RUBEM ROBERTO RIBEIRO - Secretário. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.6000601, em 25/06/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SEC. GERAL.

(Fat. n° 264, Reg. n° 264, Dia: 12/08/96)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 008/96 - FCPFN  
**OBJETO:** Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção e operação de Ar Refrigerado no Prédio do CNTUR.

**ALTERAÇÃO - "onde se lê": Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Pará e Amapá - CRAA**

**"leia-se": Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Pará.**

**OBS: Mantida as demais cláusulas, nos termos do art. 4º, art. 21 da Lei nº 8.666/93.**

**ANA CRISTINA LEITE CHAVES**  
Presidente da Comissão

CP95/0115575-4

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 12/08/96)

**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ**

A Assembléia Geral da Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA), em reunião extraordinária realizada no dia 25 de março de 1996, em sua sede social, aprovou as seguintes Emendas Aditivas em seu Estatuto, que passa a ter as seguintes redações:

**Capítulo I**  
Dos fins da Associação**Artigo 1º**

f) Comemorar, anualmente, a 08 de dezembro, o "DIA DA JUSTIÇA". Para esse fim, instituir-se-á a MEDALHA DO MÉRITO "DESEMBARGADOR SILVIO HALL DE MOURA", destinada a galardoar personalidades e entidades, que através de seus atos e atividades engrandecem a Magistratura Paraense.

**Capítulo III****Do Pecúlio Social**

**Artigo 1º** - O Pecúlio Social será formado pela contribuição dos sócios e será liquidado por ocasião da aposentadoria e morte do associado.

**Artigo 2º** - Para efeito de pagamento do Pecúlio Social, será levado em conta o cargo do beneficiário, sobre cujo vencimento será calculada a contribuição de um trinta avos (1/30).  
**Parágrafo Único** - Tendo o beneficiário vencimento superior ao do contribuinte, para este prevalecerá o desconto base de seu respectivo vencimento.

**Artigo 3º** - A liquidação do Pecúlio Social far-se-á na ordem de entrada do requerimento à Diretoria, a contar do Ato de Aposentadoria ou da ocorrência do óbito com a apresentação do respectivo atestado, na pessoa do beneficiário, seus herdeiros, respeitada a ordem de vocação hereditária ou a alguém previamente designado por documento hábil.

**Artigo 4º** - Para os benefícios do pecúlio social fica consignado aos magistrados que se encontram fora do quadro da AMEPA, o prazo de (03) meses para requererem a sua inscrição, contados da data da publicação desta.

**Parágrafo Único** - O magistrado que não requerer a sua inscrição de conformidade com o artigo acima, ficará sujeito a um prazo de carência de dois (02) anos, a fim de receber o Pecúlio Social.

**Artigo 5º** - O desconto previsto far-se-á em folha de pagamento sempre que ocorrer a aposentadoria ou a morte do sócio, para que o setor Administrativo do Poder Judiciário receba a comunicação no protocolo do TJE ou no protocolo da AMEPA.

**Artigo 6º** - Na ocorrência de dois (02) requerimentos protocolados na forma do artigo anterior, na mesma data, terá prioridade o que for recebido primeiro, não podendo ser pago mais de um por mês.

**Parágrafo 1º** - Tendo sido recebidos concomitantemente pedidos referentes a aposentadoria e morte, este prevalecerá sobre aquele.

**Parágrafo 2º** - No caso do parágrafo anterior, quando os eventos forem da mesma espécie, será prioritário para o pagamento do associado que tiver maior tempo de serviço na magistratura.

**Artigo 7º** - O magistrado que se encontra na inatividade na data da publicação desta, só contribuirá com o pecúlio morte.

- Quanto aos demais dispositivos do Estatuto da AMEPA, permanecem inalterados.

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 12/08/96)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.****EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 129/96

Mod. de Licitação: TP-DESAN-052/96

Partes: CELPA X E.R.M. PIMENTEL

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de material, das Unidades Patrimoniais da CELPA localizadas nas Áreas Administrativas da Regional de Santarém.

Vigência: Início: 31/07/96

Termino: 30/07/97

Valor: R\$-157.214,64

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESAN 614

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/07/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 12 de agosto de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 144/96

Mod. de Licitação: Dispensa de Licitação, Inciso IV, do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Partes: CELPA X NORMAQ LTDA.

Objeto: Aquisição de Peças Genuínas DETROIT.

Vigência: Início: 31/07/96

Termino: 10/08/96

Valor: R\$-54.452,39

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAG 208 e 502

Foro: Belém

Data de assinatura: 31/07/96

Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima

Diretor Técnico

Belém, 12 de agosto de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 073/96

Mod. de Licitação: TP-DEFAT-030/96

Partes: CELPA X ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** Prestação de serviços mensais de leitura em Medidores de Energia Elétrica instalados em Unidades Consumidoras, atendidas em tensão Secundária de Distribuição (grupo B), mediante listagens de Leituras e/ou Microcoletores de dados nas localidades que compõem a grande Belém.

Vigência: Início: 02/08/96

Termino: 01/08/97

Valor: R\$-295.738,20

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEFAT 528 (Atendimento a Consumidores)

Foro: Belém

Data de assinatura: 02/08/96

Ordenador Responsável: Cezar Bentes Gomes da Silva

Diretor Financeiro-Comercial

Belém, 12 de agosto de 1996

José Edmundo Pereira Mergulhão

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 267, Reg. nº 267, Dia: 12/08/96)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAR-061/96 - Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias e ampliações em redes de Distribuição Urbanas e Rurais desenergizadas com tensão até 34,5kV, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública, podagens de árvores e limpeza de faixas de servidão para os municípios da zona II da Regional de Marabá, recomendou sua Revogação por estarem os preços acima dos praticados no mercado.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DEMAR-007/96 - Seleção de empresa para execução de serviços técnicos de inspeção de instalações elétricas de Unidades Consumidoras de baixa tensão (grupo B) para detecção de utilização irregular de energia elétrica e sua quantificação e valorização da receita decorrente, de acordo com a legislação vigente, dentro do Universo de 104.000 (Cento e quatro mil) consumidores da sede e das localidades que compõem o Departamento Regional de Marabá, recomendou a adjudicação à ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DETOC-009/96 - Seleção de Empresa para execução de serviços técnicos de inspeção de instalações elétricas de Unidades consumidoras de baixa tensão (grupo B), para detecção de utilização irregular de energia elétrica e sua quantificação e valorização da receita decorrente, de acordo com a legislação vigente, dentro do Universo de 64.000 (sessenta e quatro mil) consumidores da sede e das localidades que compõem o Departamento Regional de Tocantins Marajo, recomendou a adjudicação à INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEBEL-218/96 - Contratação de Firma para executar serviços de reforma e melhoria em rede de iluminação pública do município de Belém, em diversos bairros, recomendou a adjudicação à firma INTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-090/96 - Aquisição de Poste de Concreto, recomendou a adjudicação da seguinte forma:

Itens - 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10 a 14, 16, 17, 21 e 23 à ARTECON- ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

Itens - 03, 08, 09, 15, 18 a 20 e 22 à CAVAN S/A.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEMAN-054/96 - Aquisição de peças originais para motor CUMMINS, recomendou o seguinte Resultado:

Itens - 01 a 10, 12 a 46, 57 a 75 e 82 adjudicados à firma ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA;

Item - 11 Revogado por estar o preço acima do mercado;

Itens - 47 a 56 Cancelados por conveniência administrativa;

Itens - 76 a 81 Cancelados por se tratar de peças remanufaturadas.

Belém, 12 de agosto de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 268, Reg. nº 268, Dia: 12/08/96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**  
**AVISO DE EDITAIS**

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saneamento, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando as seguintes TOMADAS DE PREÇOS:

**T.P. nº 023/96: Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos na Área do Aterro Sanitário, no dia 28.08.96, às 09:00 horas;**

**T.P. nº 024/96: Serviços de Coleta e Transporte de Lixo em Belém, no dia 28.08.96, às 11:00 horas.**

Os interessados deverão comparecer no prédio da SESAN, sito à Av. Almirante Barroso, nº 3110 no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão a disposição os Editais e respectivos elementos técnicos.

Belém, 09 de agosto de 1996  
A COMISSÃO

VISTO:  
Eng. ISMAR PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento

(Fat. nº 257, Reg. nº 257, Dia: 12/08/96)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ****EDITAL DO EXERCÍCIO DE CONTRATO**

Contrato nº 024/96

MODALIDADE: Concurso público nº 004/95

PARTES: IPASEP e o Laboratório Nossa Senhora de Nazaré Ltda-Ananindeua

ONDE SE LÊ: R\$ 35.784,00 (Trinta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais)

LEIA-SE: R\$ 53.676,00 (Cinquenta e tres Mil, Seiscientos e Setenta e Seis Reais).

PUBLIÇÃO NO DOE Nº 28.193.

EM: 16.04.96 com incorreção.

ANTONIO CARLOS FORTINELLE DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0115575-1

**EDITAL DO 3º TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/95

PARTES: IPASEP e a Firma Local Services Ltda

OBJETO: Prorrogação por 12 meses o contrato nº 272/95, alterando a cláusula 2ª do contrato original.

Alterar a cláusula terceira do contrato original referente ao valor mensal.

VIGÊNCIA: 03.08.96 a 03.08.97

VALOR: R\$ 122.888,00 (Valor global), as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas para todos efeitos de direito.

DATA DE ASSINATURA: 01.08.96

ANTONIO CARLOS FORTINELLE DE LIMA

Presidente do IPASEP.

CP95/0115573-2

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 388 de 01.08.96, RESCINDIR, a pedido do Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e a Servidora WALCYLENE LACERDA MATOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 5241145-013, lotada no Departamento de Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.96.

CP95/0115550-3

PORTARIA Nº 393 de 07.08.96, CONCEDER, aos Servidores RENALDO BRAGA RIBEIRO, Agente Regional de Cametá, código DAS-012, Matrícula nº 5722969-011, lotado na Coordenadoria Regional, MARILDA COSTA ARAÚJO, Agente Regional de Conceição do Araguaia, código DAS-012, Matrícula nº 5706637-012, lotada na Coordenadoria Regional, PEDRO BATISTA NETO, Agente Regional de Marabá, código DAS-012, Matrícula nº 7031440-020, lotado na Coordenadoria Regional e SALVADOR LOPES SERRA, Representante Municipal de Tucuruí, código DAS-011, Matrícula nº 5723620-019, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade de Belém, no período de 07 a 10.08.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.  
CP95/0115549-0

PORTARIA Nº 394 de 08.08.96, CONCEDER, a Servidora ROSEMEYRE OLIVEIRA DIAS, Representante Municipal de Rondon do Pará, código DAS-011, Matrícula, nº 3158187-010, lotada na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta Cidade de Belém, no período de 31.07 a 02.08.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 31.07.96.  
CP96/0115557-0

PORTARIA Nº 397 de 08.08.96, CONCEDER, aos Servidores JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS, Técnico, Matrícula, nº 2009900-013, lotada no DAS, MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA DO AMARAL, Técnico, Matrícula nº 3155072-019, lotada no DAS, ROSALBA AMARAL PINESE, Agente de Saúde, Matrícula nº 2010690-017, lotada no DAS, JOSIANE DO CARMO ABREU, Agente de Saúde, Matrícula nº 5116368-025, lotada no DAS, RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Motorista, Matrícula nº 6119999-017, lotado no DEA e MARIA MERCEDES SOUZA FRANCÉS, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 6120466-011, lotada na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Augusto Corrêa, no período de 18 a 31.08.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 18.08.96.  
CP95/0115542-2

PORTARIA Nº 399 de 08.08.96, CONCEDER, ao Servidor GUILHERME LELIS DE ASSIS, Auxiliar de Obras e Manutenção, Matrícula Nº 3155340-010, lotado no DEA, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Curuçá, no dia 26.07.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.07.96.  
CP96/0115541-4

PORTARIA Nº 400 de 08.08.96, CONCEDER, aos Servidores HELDECIR LIMA CONCEIÇÃO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3157300-015, lotado na Coordenadoria Regional e RUI JORGE NASCIMENTO ALVES, Motorista, Matrícula, nº 3156729-010, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Augusto Corrêa, nos dias 14 e 15.08.96, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14.08.96. CP95/0115534-1

PORTARIA Nº 395 de 07.08.96, ERRATA, da Portaria Coletiva Nº 328 de 19.06.96, que concedeu 30 (TRINTA) dias de Férias, a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, ocupante do cargo de Técnico, lotada no Departamento Econômico e Financeiro ONDE-SE LÊ: 01.07.96 A 30.07.96, LEIA-SE: 12.07.96 A 10.08.96. Apresento Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 19.06.96.  
CP96/0115558-9

PORTARIA Nº 402 de 01.08.96, CONCEDER, 03 (TRÊS) Meses de Licença Eleitoral, ao servidor MÁRIO DA COSTA LEÃO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 2010453-012, lotado na Coordenadoria Regional, de acordo com a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, Art. 1º, II alínea I, no período de 02.07.96 a 02.10.96, devendo retornar ao serviço no dia 03.10.96. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.07.96.  
CP96/0115574-0

PORTARIA Nº 396 de 07.08.96, EXCLUIR, da Portaria Coletiva Nº 336 de 26.06.96, que concedeu 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, a servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.96.  
CP95/0115555-0

PORTARIA Nº 398 de 08.08.96, EXCLUIR, da Portaria Coletiva Nº 336 de 26.06.96, que concedeu 30 (TRINTA) dias de Licença Especial, a servidora ROSILENE COSTA MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.06.96.  
CP96/0115591-0

(Fat. nº 258, Reg. nº 258, Dia: 12/08/96)

## ASSOCIAÇÃO DOS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de junho do corrente ano, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, na sede social da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Pará, presente inúmeros Oficiais e Praças da ativa e inativos da PMPA, ocasião em que foram empossados os componentes da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal da AIMP, para o mandato até 1998, os quais comprometeram-se em cumprir suas funções com eficiência, dignidade e zelo, bem como, cumprir e fazer cumprir os estatutos da citada Associação.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Presidente - Antônio Carlos da Silva Gomes - Cel PM R/R  
V. Presidente - Claudomiro Anastácio das Neves - Cel PM R/R  
D. Financeiro - Ivaldo Fausto Borges D'Oliveira - Cel PM R/R  
1º Secretário - Mário da Costa Matos - Cap PM R/R  
2º Secretário - Raimundo Rosa da Silva - 2º Ten PM R/R  
D. Patrimônio - Márcio Carvalho Lopes - Subten PM R/R  
D. Social - Waldir Cardoso Wanzer - 2º SGT PM R/R

## CONSELHO FISCAL

TITULARES: Benedito Pedro de Carvalho - 1º Ten PM R/R  
João Batista Silva Moraes - Subten PM R/R  
SUPLENTE: Sebastião Pereira Viana - Subten PM R/R  
SUPLENTE: Izidoro Corrêa de Azevedo - Subten PM R/R  
Marcos Guimarães dos Reis - Subten PM R/R  
Pedro Ferreira de Almeida - 3º SGT PM R/R

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES

Presidente

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 12/08/96)

FUNDAÇÃO DE  
TELECOMUNICAÇÕES  
DO PARÁ

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 003/96.  
Modalidade : Carta convite nº 013/96.  
Partes : FUNTELPA X CIMCOL- Construções Ind.Com. e Rep.Ltda.  
Objeto : Execução de obras de reforma, recuperação e pintura do prédio sede da FUNTELPA.  
Vigência : 05.08.96 a 31.12.96.  
Valor: R\$ 42.663,60 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentaria:  
19201.05.22.137.4011.4110.11100 : Obras e Instalações.  
19201.05.22.137.4300.4110.12202 : Obras e Instalações.  
Foro : Comarca de Belém-Para.  
Data de Assinatura : 05.08.96.  
Ordenador responsável: Carlos Eduardo Azevedo Guimarães.  
CP95/0112271-0

(Fat. nº 269, Reg. nº 269, Dia: 12/08/96)

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 01.  
Convênio:  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRAÍHA.  
Objeto: Alteração da Vigência do Contrato.  
Vigência: De 08 de Agosto de 1996 a 07 de Setembro de 1996.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.04.0251.508-Aquisição, construção, recuperação, adaptação e aparelhamento e unidades básicas do Ministério Público Funcionamento do Ministério Público Elemento de despesa: 3132-00(ouros serviços e encargos)  
Foro: Belém.  
Data: 07 de Agosto de 1996.  
Ordenador Responsável: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.  
CP96/0112183-6

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 005/96-MP/PA  
Contrato Originário: 01295-MP/PA  
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e CONSTRUTORA BARRA VENTURELLI LTDA.  
Objeto: Alterações (Cláusula Terceira do valor do contrato), (Cláusula Sete do reajustamento), (Cláusula Sete do prazo) e (Cláusula Oitava de garantia da execução do contrato)  
Vigência: De 06 de Agosto de 1996 a 30 de Setembro de 1996.  
Valor: R\$-2.438.579,10(Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dez centavos) estimado.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.02.04.0251.508 Funcionamento do Ministério Público Elemento de despesa: 4110-09(Obras e instalações)  
Foro: Belém.  
Data: 05 de Agosto de 1996.  
Ordenador Responsável: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR CP96/0112191-9

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

L.S.C. No.04.976.700/0001-77.

Portaria No. 14.041 de 07.08.96 - Conceder ao servidor JOSE DE JESUS F. DE ALCANTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-404, classe A, nível 1, matrícula No. 0182729, trinta (30) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 28.07.93 a 28.07.96, no período de 07.08 a 05.09.96, de acordo com o art. 98 da Lei No. 5.810/94.  
CP96/0112208-7

Portaria No. 14.042, de 08.08.96 - Conceder à servidora IRACY ROSAS BARBOSA, Agente Auxiliar dos Serviços Administrativos, TCE-AA-304, classe B, nível 2, matrícula No. 0179460, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei No. 5.810/94, no período de 05 a 17.08.96. Considerando os termos do Laudo Médico No. 0611, de 07.08.96, do TCE.  
CP96/0112192-7

Portaria No. 14.043 de 08.08.96 - Conceder à servidora MARIA NÉZIA GOMES FERREIRA, Técnico Informática-Operador, TCE-ATI-401, classe A, nível 1, matrícula No. 0100233, dez (10) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei No. 5.810/94, no período de 31.07 a 09.08.96. Considerando os termos do Laudo Médico No.0612, de 07.08.96, do TCE.  
CP96/0112194-6

Portaria No. 14.044 de 08.08.96 - Conceder à servidora SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO SOARES, Técnico Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-405, classe A, nível 1, matrícula No. 0100141, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei No. 5.810/94, no período de 31.07 a 09.08.96. Considerando os termos do Laudo Médico No. 0613, de 07.08.96, do TCE.  
CP96/0112200-1

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.852, de 18.06.96  
Processo nº 956444-00  
Origem : Câmara Municipal de São Francisco do Pará  
Assunto : Resolução nº 004/95, que reajusta a remuneração dos vereadores.  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Caráter regido. Unanimidade CP96/0112344-0

RESOLUÇÃO Nº 4.854, de 20.06.96  
Processo nº 953757-00  
Interessado: Dátivo Anáiso de Almeida  
Origem : Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
CP96/0112360-1

RESOLUÇÃO Nº 4.856, de 20.06.96  
Processo nº 961572-00  
Interessado: Haroldo Alencar de Souza  
Origem : Prefeitura Municipal de Oxirém  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
CP96/0112336-9

RESOLUÇÃO Nº 4.865, de 25.06.96  
Processo nº 951864-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Porto de Moz  
Assunto : Decreto Legislativo nº 028/95, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0112368-7

RESOLUÇÃO Nº 4.867, de 27.06.96  
Processo nº 945446-00  
Interessado: Renaldo Alves de Oliveira  
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio  
Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA  
Decisão : Parecer Prévio pela aprovação. Unanimidade  
CP96/0112357-9

ACÓRDÃO Nº 6.158, de 13.06.96  
Processo nº 936475-00  
Interessado: Neusa Gema Calverhini Miribeca  
Origem : Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0112351-2

ACÓRDÃO Nº 6.160, de 13.06.96  
Processo nº 962259-00  
Interessado: Marcelino Dias dos Santos  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0112352-0

ACÓRDÃO Nº 6.161, de 13.06.96  
Processo nº 961574-00  
Interessado: Claudomira Xavier Sabóia  
Origem : Prefeitura Municipal de Cametá  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Registrada. Unanimidade  
CP96/0112358-0

ACÓRDÃO Nº 6.172, de 18.06.96  
Processo nº 956573-00  
Interessado: Maria de Nazaré Gomes de Melo  
Origem : Prefeitura Municipal de Castanhal  
Assunto : Pensão  
Relator : Auditor convocado SÉRGIO DANTAS  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0112359-8

ACÓRDÃO Nº 6.190, de 25.06.96  
Processo nº 960815-00  
Interessado: Higinio Lopes Passos  
Origem : Prefeitura Municipal de Avanindeua  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0112366-0

ACÓRDÃO Nº 6.192, de 25.06.96  
Processo nº 962682-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Avanindeua  
Assunto : Contrato por tempo determinado nº 2.138, firmado com o senhor Douglas Davi Amaral dos Passos, para o cargo de Auxiliar de Mecânico.  
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0112343-1

ACÓRDÃO Nº 6.215, de 27.06.96  
Processo nº 963171-00  
Interessado: Waldomiro Pereira Lobato  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP96/0112328-8

ACÓRDÃO Nº 6.232, de 06.08.96  
Processo nº 964909-00  
Interessado: Eurival Ferreira de Oliveira  
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO  
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0112320-2

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Pleno desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de agosto de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 952399-00  
Responsável: Denilson da Silva Bentes  
Origem : Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de agosto de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP96/0112333-3

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de agosto de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 953212-00  
Responsável: José Manoel Pantoja Guimarães  
Origem : Câmara Municipal de Moju  
Assunto : Prestação de contas de 1994  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- 02) Processo nº 942424-00  
Responsável: Manoel das Graças Santana  
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa

Assunto : Prestação de contas de 1993  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 962241-00  
Responsável: José Palheta Diniz Neto  
Origem : Câmara Municipal de Portel  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 960706-00  
Responsável: Maria da Conceição R. Macedo  
Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Pará  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) Processo nº 962225-00  
Responsável: Nelson Belo de Miranda  
Origem : Instituto de Previdência do Município de Acará  
Assunto : Prestação de contas de 1995  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de agosto de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP96/0112327-3

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de agosto de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 956611-00  
Responsável: Herivelto Martins e Silva  
Origem : Prefeitura Municipal de Moju  
Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura Municipal de Moju, referente ao exercício financeiro de 1995  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- 02) Processo nº 963823-00  
Responsável: Izaias França de Souza  
Origem : Associação dos Criadores de Monte Alegre  
Assunto : Prestação de contas de convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Monte Alegre  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de agosto de 1996.  
a) Antonio Carlos Carvalho  
Secretário Geral

CP96/0112312-1

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**RESOLUÇÃO Nº 19.860  
(1º.08.96)

PETIÇÃO Nº 192 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Marco Aurélio

Juntas Eleitorais, Escrutinadores e Auxiliares - Requisição e Desligamento - Juízes Eleitorais - Eleições de 03 de outubro de 1996.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º - Recomendar aos Tribunais Regionais que instruem os Juízes Eleitorais no sentido de as requisições de empregados ou servidores para membros das juntas eleitorais, escrutinadores e auxiliares fazerem-se nos estritos termos dos arts. 36 e 38 do Código Eleitoral, com o fim de atender à boa marcha dos trabalhos.

§ 1º - As requisições a serem feitas diretamente pelos Juízes Eleitorais devem ficar limitadas às necessidades diretas decorrentes das eleições, observando-se, quanto aos serviços dos cartórios eleitorais respectivos, a iniciativa formal e justificada dos Tribunais.

§ 2º - As requisições serão direcionadas de modo a não prejudicar o funcionamento de empresas e órgãos.

Art. 2º - Recomendar a entrega, tão logo encerrados os trabalhos, do ofício de desligamento aos empregados e servidores mencionados no caput do artigo anterior, visando ao retorno à origem.

Parágrafo único: Caberá ao empregador ou ao órgão de origem do empregado ou do servidor, frente à pronta apresentação deste e a revelação, no ofício, dos dias realmente trabalhados no pleito eleitoral, respeitar a compensação prevista no art. 15 da Lei 8.868, de 14 de abril de 1994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

ACÓRDÃO Nº 14.433

Proc. nº : 457/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Ulianópolis - 42ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que anulou as filiações da recorrente ao PMDB e ao PPB, por duplicidade de filiação.  
Recorrente : Evanice Cardoso da Silva, por seu advogado, Dr. Eduardo Marciano dos Santos.  
Recorrida : MMª Juíza Maria Aparecida Mourão Santa Brígida, da 42ª Zona Eleitoral  
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de dupla filiação partidária. Conhecido e não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de junho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 14.455

Proc. nº : 652/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Santa Maria do Pará - 67ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou nulas as filiações do recorrente aos partidos PPB e PL de Sta. Mª. do Pará.  
Recorrente : João Afrindo Campos, por sua advogada, Drª. Maria das Graças Figueiredo Pinheiro.  
Recorrida : Juíza Eleitoral da 67ª Zona, Drª. Ana Selma da Silva Timóteo.  
Relator : Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Nulidade de Filiação Partidária. Não conhecido porque intempestivo.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional do Pará, à

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 1º de Agosto de 1996.

Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente e Relator

Ministro ILMAR GALVÃO

Ministro MOREIRA ALVES

Ministro COSTA LEITE

Ministro NILSON NAVES

Ministro DINIZ DE ANDRADA

Ministro EDUARDO ALCKMIN

19.856 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.355 - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Relator: Ministro Eduardo Alckmin.

Interessado: Partido dos Trabalhadores - PT, por sua Delegada Nacional.

Altera a redação do art. 29 da Resolução nº 19.512, de 18 de abril de 1996 - Instruções sobre Propaganda (Eleições de 3 de outubro de 1996).

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o art. 86 da Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995, resolve expedir a seguinte instrução:

Art. 1º - Inclui-se, no art. 29 da Resolução nº 19.512, de 18 de abril de 1996, um parágrafo com a redação abaixo, renumerando-se o seu parágrafo 6º:

"Art. 29 - Não havendo emissora de televisão no município, os órgãos regionais de direção da maioria dos partidos participantes do pleito poderão requerer ao Tribunal Regional Eleitoral, em até quinze dias antes do início da propaganda gratuita, que reserve, dentre as geradoras de imagem no próprio Estado que o alcancem, aquela que deixará de formar rede durante todo o período da propaganda para transmitir o programa gratuito dos candidatos no município, nos blocos de trinta minutos (Lei nº 9.100/95, art. 58, caput).

§ 6º - As emissoras que deixarem de formar rede veicularão inserções, nos termos do art. 22, alusivas ao município cuja propaganda seja por elas transmitida nos blocos de trinta minutos, devendo o partido ou coligação providenciar que da gravação conste locução e mensagem escrita esclarecendo a que município se refere.

§ 7º - .....

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, 11 de julho de 1996.

Ministro MARCO AURÉLIO, Presidente - Ministro EDUARDO ALCKMIN, Relator - Ministro COSTA LEITE - Ministro NILSON NAVES - Ministro WALTER MEDEIROS.

unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO nº 14.473

Proc. nº : 569/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Viseu - 14ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou nula a filiação do recorrente ao Partido Democrático Trabalhista - PDT.  
Recorrente : José Mariano dos Anjos, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes  
Recorrido : Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Dra. Silvana Mª de Lima e Silva  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral - Nulidade de Filiação Partidária. Conhecido e provido, para considerar válida a filiação do Recorrente ao PDT.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**Acórdão nº 14.474**

Proc. nº : 704/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Belém - 1ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou a nulidade da dupla filiação do Recorrente aos Partidos PMN e PSDB  
Recorrente : Maria do Socorro Batista de Sousa, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato Moraes e Sebastião Piani Godinho  
Recorrido : Juízo Eleitoral da 1ª Zona  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral - Nulidade de Filiação Partidária.  
Conhecido e provido para considerar válida a filiação do Recorrente ao PSDB.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**Acórdão nº 14.476**

Proc. nº : 579/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Jacundá - 69ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que anulou as filiações do Recorrente aos Partidos PSB e PMDB, por constar duplicidade.  
Recorrente : Reinaldo Moura Barbosa, por seu advogado, Dr. Antônio Monteiro de Medeiros.  
Recorrido : Juiz Eleitoral da 69ª Zona Eleitoral, Dr. João Batista Lopes do Nascimento.  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Recurso Eleitoral.  
Dupla filiação.  
Filiações partidárias ocorridas sob a vigência da Lei 5682/71  
Lei da Organização dos Partidos Políticos - LOPP.  
Filiação nova cancelava a filiação antiga.  
Inexistência de dupla filiação. Recurso Provido.  
Validade da filiação ao PMDB.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**Acórdão nº 14.478**

Proc. nº : 596/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Viseu - 14ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou nula a filiação partidária do Sr. João Santos Costa aos Partidos PMDB e PSC  
Recorrente : Partido Social Cristão - PSC, por seu advogado Dr. Adamar Aires de Oliveira  
Recorrido : Juízo Eleitoral da 14ª Zona - Viseu  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral.  
Nulidade de filiação partidária.  
Não conhecido porque intempestivo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso por intempestivo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.479**

Proc. nº : 645/96  
Autos de : Mandado de Segurança com Medida Liminar  
Impetrante : Reinaldo Moura Barbosa, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato de Moraes, Sebastião Piani Godinho e José Geraldo de Jesus Paixão.  
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 69ª Zona - Jacundá, Dr. João Batista Lopes do Nascimento  
Origem : Expediente datado de 02.07.96, do impetrante  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Mandado de Segurança.  
Concedida a segurança para emprestar efeito suspensivo ao Recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conceder a segurança para dar eficácia suspensiva ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.480**

Proc. nº : 702/96  
Autos de : Mandado de Segurança com Pedido Liminar  
Impetrante : Raimundo Bianor Travassos Viana, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato Moraes e Sebastião Piani Godinho  
Autoridade Coatora : Juiz Eleitoral da 65ª Zona - Barcarena, Dr. Carlos Alberto Flexa de Oliveira  
Origem : Expediente datado de 11.07.96, do impetrante  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Mandado de Segurança.  
Concedida a segurança para emprestar efeito suspensivo ao Recurso.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conceder a segurança para dar eficácia suspensiva ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA - Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.481**

Proc. nº : 720/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Belém - 1ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que condenou os Recorrentes à multa de 10.000 (dez mil) UFIR, cada, em razão de propaganda eleitoral indevida  
Recorrente : Regina Lúcia Barata Pinheiro e Edmilson Brito Rodrigues, por seu advogado Dr. Geraldo M. C. Lima  
Recorrido : Juízo Eleitoral da 1ª Zona - Belém  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral.  
Pagamento de multa prevista no art. 50, § 2º da Lei nº 9.100/95.  
Conhecido e negado provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, por maioria, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. Vencida a Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.482**

Proc. nº : 689/96  
Autos de : Mandado de Segurança com pedido de Liminar  
Impetrante : Antônio Amando Amaral de Castro, por seus advogados, Drs. João Alberto Lobato Moraes e outros  
Autoridade Coatora : Juíza da 43ª Zona Eleitoral, Dra. Maria Filomena Buarque Camacho  
Origem : Expediente datado de 09.07.96, do impetrante  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Mandado de Segurança.  
Registro de Candidato.  
Incumbimento do pedido.  
Mandamus indeferido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido para indeferir, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.485**

Proc. nº : 749/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Município de Baião - 35ª Zona Eleitoral  
Assunto : Contra decisão que autorizou a criação de seções eleitorais nas Comunidade de Flechal e Trevo de Igarapé Seco  
Recorrente : Ministério Público Eleitoral, representado pelo Dr. Edmilson Barbosa Leray  
Recorrido : Juíza da 35ª Zona Eleitoral, Dra. Gildes Maria Silveira Lima  
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Criações de Seções Eleitorais.  
Conhecido e improvido (a divisão das Zonas Eleitorais é de competência dos Juizes Eleitorais - C.E. art. 35, inciso X).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 14.490**

Proc. nº : 778/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Ourilândia do Norte - 7ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que declarou nula a dupla filiação do Recorrente aos Partidos PSC e PMDB de Ourilândia do Norte  
Recorrente : Ademir Rocha dos Santos, por seu advogado Dr. Adevaír Mariano Coelho  
Recorrido : Juízo Eleitoral da 7ª Zona - Tucumã  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Recurso Eleitoral. Duplicidade de Filiação Partidária.  
Não conhecido por ser intempestivo.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do recurso pela intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de agosto de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1.582**

Processo nº : 1.104/95  
Assunto : Resultado de Plebiscito  
Referência : Distrito de Vila Sapucaia - Município de Xinguara.  
Origem : Ofício nº 006495. JEX do Exm. Sr. Juiz Eleitoral da 61ª Zona, (Dr. Eider Lisboa Ferreira da Costa)

Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt (por dependência)

EMENTA : Consulta Plebiscitária - Município de Xinguara - Distrito de Vila Sapucaia. Homologação do resultado e, encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, homologar o resultado da Consulta Plebiscitária realizada em Sapucaia e ordenar o encaminhamento ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, para os devidos fins, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1.583**

Processo nº : 1.105/95  
Assunto : Resultado de Plebiscito  
Referência : Distrito de Rio Vermelho do Norte - Município de Xinguara.  
Origem : Ofício nº 0067/95. JEX., remetido pelo Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Dr. Eider Lisboa Ferreira da Costa) Município de Xinguara - PA.  
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Consulta Plebiscitária - Município de Xinguara - Distrito de Rio Vermelho. Homologação do resultado e, encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, à unanimidade, homologar o resultado da Consulta Plebiscitária realizada em Rio Vermelho e ordenar o encaminhamento ao Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, para os devidos fins, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1.584**

Processo nº : 1.118/95  
Assunto : Resultado de Plebiscito  
Referência : Distrito de Fernandes Belo - Município de Viseu.  
Origem : Ofício s/nº - JE de 08 de dezembro de 1995, da Exmº Srª. Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Drª. Silvana Maria de Lima e Silva  
Relator : Juiz Elzaman da Conceição Bittencourt

EMENTA : Consulta Plebiscitária - Município de Viseu - Distrito de Fernandes Belo - Homologação do resultado e, encaminhamento à Assembléia Legislativa do Estado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, homologar o resultado da Consulta Plebiscitária realizada em Fernandes Belo e ordenar o encaminhamento ao Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os devidos fins, nos termos do voto do Juiz Relator.  
Sala das Sessões do TRE - Pa., em 07 de dezembro de 1995.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

**Resolução nº 1671**

Proc. nº : 502/96  
Autos de : Pedido de Providências  
Requerente : Paulo César Sarmiento Gaya  
Assunto : Cumprimento do parágrafo segundo do art. 19, da Lei 9.096/95, para efeito de reconhecimento da regularidade da filiação partidária  
Origem : Expediente datado de 31.05.96 do requerente  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de Providência. Filiado ao Partido que não consta da lista encaminhada. Solicitação ao Tribunal para que seja considerado filiado e feita a devida anotação. Incabimento do Pedido: Incompetência da Egrégia Corte. Pedido indeferido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 16 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA- Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES- Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**Resolução nº 1672**

Proc. nº : 468/96  
Autos de : Pedido de Providências  
Requerente : Alacid da Silva Nunes - Presidente da Comissão Executiva Regional do PFL/PA  
Assunto : Sobre revogação da Portaria nº 001/94-JE, da Juiza da 27ª Zona Eleitoral  
Origem : Expediente datado de 16.05.96 do requerente  
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Pedido de Providência. Portaria de Juiza Eleitoral com base em Provimento da Corregedoria. Funcionamento de seções eleitorais em fazendo, sítio, etc. Impossibilidade em vista do texto legal. Pedido de providência negado.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido e lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 16 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES- Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

**RESOLUÇÃO Nº 1683**

Proc. nº : 808/96  
Autos de : Averbação de Tempo de Serviço  
Interessada : Arnaldo Rocha Duarte  
Origem : Requerimento, sob protocolo nº 5529 (047 - 365)/96  
Relatora : DESª. Maria de Nazareth Brabo de Souza

EMENTA: Averbação de Tempo de Serviço prestado à Órgão Público Federal - Defero-se com os devidos efeitos e prescrições legais estabelecidas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de julho de 1996.

@@ Desª. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente-Relatora, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral

**Resolução 1687**

Proc. nº : 777/96  
Autos de : Consulta  
Consultante : Eduardo Leonardo de Souza, candidato a Vereador pelo PSB/PA  
Assunto : Sobre possibilidade de apoiar candidato majoritário de outras siglas partidárias  
Origem : Expediente datado de 22.07.96, do Consultante  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Consulta. Possibilidade de apoiar candidato majoritário de outras siglas partidárias. Não conhecimento da Consulta por falta de legitimidade ativa do consultante para requerê-la.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

**Resolução 1688**

Proc. nº : 751/96  
Autos de : Pedido de Providências  
Interessado : Partido Popular Socialista - PPS, Seção do Pará, por seu Presidente, Sr. Arnaldo Jordy Figueiredo  
Assunto : Reserva de emissora geradora de imagem para transmissão de programa partidário  
Origem : Expediente datado de 17.07.96, do Interessado  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Providências. Reserva de emissora geradora para transmissão de programa partidário. Não conhecimento do pedido por falta de amparo legal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA- Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Resolução 1689**

Proc. nº : 755/96  
Autos de : Pedido de Providências  
Interessado : Partido da Frente Liberal - PFL, através do seu Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Alacid da Silva Nunes  
Assunto : Reserva de emissora geradora de imagem para transmissão de programa partidário  
Origem : Expediente do Interessado datado de 16.07.96  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

EMENTA: Pedido de Providências. Reserva de emissora geradora para transmissão de programa partidário. Não conhecimento do pedido por falta de amparo legal.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 30 de julho de 1996.

@@ Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE- Procurador Regional Eleitoral

**CARTÓRIO DA 65ª ZONA ELEITORAL  
EDITAL Nº 014**

O Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, MM Juiz Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral - Barcarena, do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e de conformidade com o art. 120, caput e parag. 3º e art. 135, caput, ambos do Código Eleitoral, que foram designados os locais de votação e nomeados os membros das mesas receptoras correspondentes as 99 (noventa e nove) seções desta 65ª Zona Eleitoral, para o pleito de 03 de Outubro, de 1996, no primeiro e segundo turno, se for o caso, com a especificação a seguir:

SEÇÃO 01 - ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ  
Presidente - Edson dos Santos  
1º Mesário - Maria de Fátima Almeida Wanderley  
2º Mesário - Neuma Maria Pantoja Lopes  
1º Secretário - Maria das Graças Costa Gouveia  
2º Secretário - Ademir Maciel da Silva  
Suplente - Claudia Barros Santos

SEÇÃO 02 - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE AICARAU  
Presidente - Maria Rosete Tavares Furtado  
1º Mesário - Antonia Diniz Menezes  
2º Mesário - João Batista Chaves Cardoso  
1º Secretário - Antonio Parazinho do Carmo  
2º Secretário - Edna dos Santos  
Suplente - Maria Aldalce Machado da Conceição

SEÇÃO 03 - ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE AICARAU  
Presidente - Maria Francisca N. de Oliveira  
1º Mesário - Adriana dos Santos C. Dias  
2º Mesário - Firmiano Antonio da C. Neto  
1º Secretário - Emerson Carlos P. dos Santos  
2º Secretário - Lenita Alves Negrão  
Suplente - Aguilinaldo Moraes Monteiro

SEÇÃO 04 - ESCOLA MUNICIPAL DO ARAPARI  
Presidente - Geralda dos Santos Inete  
1º Mesário - Adella Santos Inete  
2º Mesário - Maria do Socorro S. Mendes  
1º Secretário - Maria Odete de Oliveira Leal  
2º Secretário - Bernadete Oliveira Rodrigues  
Suplente - Ana Vilma dos Santos Inete

SEÇÃO 05 - ESCOLA MUNICIPAL DO ARAPIRANGA  
Presidente - Odineia Sousa Sarmiento  
1º Mesário - Ismael Sousa Sarmiento  
2º Mesário - Firmino Sarmiento de Moraes  
1º Secretário - Marta Sousa Sarmiento  
2º Secretário - Maria de Sousa Sarmiento  
Suplente - Erlinda do Socorro Alves de Souza

SEÇÃO 06 - ESCOLA MUNICIPAL OLARIA ARAPIRANGA  
Presidente - Angelita Serrão de Souza  
1º Mesário - Natanael de Sousa Almeida  
2º Mesário - Olinda Sarmiento Almeida  
1º Secretário - Sebastião Ribeiro  
2º Secretário - Manoel Sarmiento de Moraes  
Suplente - Ana Celia Martins Barbosa

SEÇÃO 07 - ESCOLA MUNICIPAL DE ARIENGA  
Presidente - Lucila Ferreira Tixeira  
1º Mesário - Esmalino de Sousa Ferreira  
2º Mesário - Reginaldo Ferreira de Jesus  
1º Secretário - Raimunda da Silva Ferreira  
2º Secretário - Odivaldo Nascimento Ribeiro  
Suplente - Benedita da Silva Ferreira

SEÇÃO 08 - ESCOLA MUNICIPAL DO RIO ARIENGA  
Presidente - Sebastião de Lima Carneiro  
1º Mesário - Petronilo Pereira de Moraes  
2º Mesário - Esmalino de Lima Carneiro Filho  
1º Secretário - Lourivaldo Rodrigues Baia  
2º Secretário - Raimundo dos Santos Baia  
Suplente - Maria Estumano Camargo

SEÇÃO 09 - ESCOLA MUNICIPAL CHERALLA KHAYAT  
Presidente - Miguel dos Santos Araújo  
1º Mesário - Aderlina Vieira Batista  
2º Mesário - Sebastiana do Socorro C. Magno  
1º Secretário - Maria de Nazaré da Silva Espindola  
2º Secretário - Ana Maria Gavinho Furtado  
Suplente - Wilson Castro Marques

SEÇÃO 10 - ESCOLA MUNICIPAL CHERALLA KHAYAT  
Presidente - Martinho do Carmo Barbosa  
1º Mesário - Zanalde Cravo da Silva  
2º Mesário - Maria Augustinha Magno Felix  
1º Secretário - Anilza Campos de Araújo  
2º Secretário - Ivete Silva de Oliveira  
Suplente - Waldir Vasconcelos Miranda

CONTINUA NO CADERNO 3.





ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.275

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1996

**SEÇÃO 11 - ESCOLA MUNICIPAL CHECRALLA KHAYAT**

Presidente - Paulo Ronaldo Gonçalves Pina  
1º Mesário - Maria do Socorro Marinho da Cunha  
2º Mesário - Sonia Helena Brasil Barreto  
1º Secretário - Dorotéia Mendes Martins  
2º Secretário - Jacira Silva  
Suplente - Orivaldo Furtado Ferreira

**SEÇÃO 12 - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I - CABRESTO**

Presidente - Nazira Silva de Souza  
1º Mesário - Miguel Joffren Conceição Silva  
2º Mesário - Ana Cristina Cardoso da Conceição  
1º Secretário - Sebastião J. Conceição Silva  
2º Secretário - Inez da Silva Fagundes  
Suplente - Edilene Pereira Fagundes

**SEÇÃO 13 - ESCOLA MUNICIPAL DO CAFEZAL**

Presidente - Raimunda Marinho Delgado  
1º Mesário - Celina Rodrigues da Costa  
2º Mesário - Maria da Glória da Conceição Witt  
1º Secretário - Heliana do Socorro Batista Reis  
2º Secretário - Helton Roberto Magno Moraes  
Suplente - Nelson Pereira Borges

**SEÇÃO 14/88 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ - GUAJARÁ DA SERRARIA**

Presidente - Ines Góes Pantoja  
1º Mesário - Luiz Gonzaga de Jesus Lima  
2º Mesário - Zenaide Góes Carneiro Conceição  
1º Secretário - Antonio Carlos Góes da Conceição  
2º Secretário - Maria Doracy dos Santos  
Suplente - Maria Vera Lucia da Silva Malcher

**SEÇÃO 15 - ESCOLA MUNICIPAL FURO DAS LARANJEIRAS**

Presidente - Pedro de Jesus Moraes  
1º Mesário - Geraldo Luiz de Jesus Pires  
2º Mesário - Maria de Nazaré Pires Moraes  
1º Secretário - Creuza de Jesus Silva  
2º Secretário - Marcelina Moraes Conceição  
Suplente - Alcir Malcher Moraes

**SEÇÃO 16 - ESCOLA MUNICIPAL OLARIA LANDY**

Presidente - Paulo Sérgio M. Alcântara  
1º Mesário - Joaquim Gomes dos Santos  
2º Mesário - José Luciano Pereira Gomes  
1º Secretário - João dos Santos Souza  
2º Secretário - Suely Santos Coutinho  
Suplente - Diani Ciris Alves Siqueira

**SEÇÃO 17 - ESCOLA MUNICIPAL OLARIA LANDY**

Presidente - Sonia Araujo dos Santos  
1º Mesário - Clara Menezes Rocha  
2º Mesário - Eládio Cassimiro Barbosa Quaresma  
1º Secretário - Benedita do Socorro Rocha Santos  
2º Secretário - Fernando Manoel Neves Loureiro  
Suplente - Maria de Nazaré dos Anjos Furtado

**SEÇÃO 18 - ESCOLA MUNICIPAL PONTA DE CIMA**

Presidente - Arivaldo Soares Pires  
1º Mesário - Samuel de Jesus Moraes  
2º Mesário - Eida Mendonça de Oliveira  
1º Secretário - Valtrudes Maria M. Pantoja  
2º Secretário - Nedir dos Santos Silva  
Suplente - Jair Viana Smith

**SEÇÃO 19 - ESCOLA MUNICIPAL USINA VITÓRIA**

Presidente - Antonio Miguel da Silva Santos  
1º Mesário - Izete Cascaes  
2º Mesário - Mariuce Cascaes da Costa  
1º Secretário - Celso Alves dos Santos  
2º Secretário - Sebastião Martins C. Siqueira  
Suplente - Adinaldo Cascaes Ferreira

**SEÇÃO 20 - ESCOLA MUNICIPAL JACAREQUARA**

Presidente - Elizabeth Silvia Ribeiro  
1º Mesário - Maria do Socorro Costa Silva  
2º Mesário - Ana Cristina da Silva Maia  
1º Secretário - Normalina Negrão Andrade  
2º Secretário - Maria Celeste Ambé Dias  
Suplente - Alvaro Adolfo Lopes Maia

**SEÇÃO 21/81 - ESCOLA MUNICIPAL GUAJARÁ DA COSTA**

Presidente - Jorge Góes Malcher  
1º Mesário - Tereza Campos Leal  
2º Mesário - Antonia Costa da Costa  
1º Secretário - Maria do Socorro Almeida Andrade  
2º Secretário - Aurelia Espíndola Corrêa  
Suplente - Claudio José Pereira Alves

**SEÇÃO 22 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Antonio Carlos da Silva Moraes  
1º Mesário - Alberto Salvador Gomes  
2º Mesário - Mariana Rosely Souza da Silva  
1º Secretário - Dinair Graça Luz de Sena  
2º Secretário - Domingas Gomes da Silva  
Suplente - Maria Estela Portal

**SEÇÃO 23 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Maria Luiza Silva de Souza  
1º Mesário - Maria de Nazaré Martins da Silva  
2º Mesário - Joana Bandeira Alves  
1º Secretário - Jozenilda Rodrigues Dias  
2º Secretário - Raimundo F. G. Monteiro  
Suplente - Margarida Marinho da Cunha

**SEÇÃO 24 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Odilene Pantoja Marques  
1º Mesário - José Carlos Bicalha  
2º Mesário - José Barreto Ferreira  
1º Secretário - Gesilda Escorcio de Souza

2º Secretário - Graclete Pinheiro Fernandes  
Suplente - Luiza Maciel de Amorim

**SEÇÃO 25 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Afonso Rodrigues da Silva  
1º Mesário - Carlos Alberto Cunha de Lima  
2º Mesário - Apolinário França  
1º Secretário - Andreia da Silva Santana  
2º Secretário - Jorge Luiz M. Pereira  
Suplente - Maria Rozangela P. Lopes

**SEÇÃO 26 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Sebastião Lucio Benevides Araujo  
1º Mesário - Maria Miguellina Silva Barbosa  
2º Mesário - Ana Lucia Rodrigues Dias  
1º Secretário - Nelci Correia Batista  
2º Secretário - Cezar Rodrigues  
Suplente - Maria das Graças dos Anjos

**SEÇÃO 27 - COLÉGIO ANGLO AMERICANO**

Presidente - Antonio Camilo de Sena  
1º Mesário - Eivan Vieira Farias Filho  
2º Mesário - Eutu Vasconcelos Raiol  
1º Secretário - Antonio das Graças L. Nascimento  
2º Secretário - Auricella de S. Teixeira  
Suplente - Maria Trindade P. Furtado

**SEÇÃO 28 - ESCOLA MUNICIPAL DA PIEDADE**

Presidente - Jacira Natallina Reis Craveiro  
1º Mesário - Maria de Nazaré dos Santos  
2º Mesário - Silvia Maria Monteiro da Silva  
1º Secretário - Rita de Jesus Monteiro da Silva  
2º Secretário - Isomar Ferreira Galiza  
Suplente - Gregório Ferreira Monteiro

**SEÇÃO 29 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Presidente - Maria Isabel Menezes Pereira  
1º Mesário - Maria Margaret Batista de Oliveira  
2º Mesário - Suely Martene dos Santos  
1º Secretário - Rosiely Caldas dos Santos  
2º Secretário - Raimundo Santos Ferreira  
Suplente - Raimundo Rodrigues Carrodoso

**SEÇÃO 30 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**

Presidente - Marilda Albuquerque Botelho  
1º Mesário - Nazaré dos Socorro Silva Paiva  
2º Mesário - Zilda Menezes dos Anjos  
1º Secretário - Maria Rozete dos Santos Furtado  
2º Secretário - Raimundo Nonato C. Filho  
Suplente - Raimundo Lourenço Abreu

**SEÇÃO 31 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Jerri Ney Rego Andrade  
1º Mesário - Elza Paixão Barbosa  
2º Mesário - Waldiney Costa Barra  
1º Secretário - Vandes de Nazaré Campos Dias  
2º Secretário - Dilcerlei Maciel Batista  
Suplente - Maria Assunção Caravelas Furtado

**SEÇÃO 32 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - João da Costa Moraes  
1º Mesário - Sérgio Henrique Amim Soeiro  
2º Mesário - Silvana do Socorro M. Brasil  
1º Secretário - Eraldo Cunha de Lima  
2º Secretário - Euclides dos Anjos e Silva  
Suplente - Vera Lucia da Silva Furtado

**SEÇÃO 33 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Dionela Teixeira Dias  
1º Mesário - Maria Francineire Teles Pantoja  
2º Mesário - Rosana Carvalho Pinheiro  
1º Secretário - Ana Maria Moraes Gavino  
2º Secretário - Watter de Aquino Valente  
Suplente - Adaylson Cardoso de Lima

**SEÇÃO 34 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Maria Regina dos Santos Pereira  
1º Mesário - Risonete Furtado Moraes  
2º Mesário - João Marcos da Silva Azevedo  
1º Secretário - Luzia Nazaré Pereira Campos  
2º Secretário - Maria Luiza Queiroz da Silva  
Suplente - Adilson Andrade dos Anjos

**SEÇÃO 35 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Davi Lima  
1º Mesário - Maria José de Castro Cunha  
2º Mesário - Maria das Neves Navegante Machado  
1º Secretário - Juracélia Damasceno Magno  
2º Secretário - José Damasco da Silva  
Suplente - Felismina Dias de Oliveira

**SEÇÃO 36 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Vera Lucia Cavalcante da Poça  
1º Mesário - Pedro Paulo Pacheco  
2º Mesário - Jorge Mendes Gomes  
1º Secretário - Vanilza Cavalcante da Poça  
2º Secretário - Dione Monteiro Teixeira  
Suplente - Maria Lizete Gomes Pinto

**SEÇÃO 37 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Sebastião da Costa Nobre  
1º Mesário - Marlene de Abreu  
2º Mesário - Vera Lucia da Silva Furtado  
1º Secretário - Olinda Moura Pereira  
2º Secretário - Moises Moreira de Lima  
Suplente - Maria Domingas Almeida Lopes

**SEÇÃO 38 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Vanderlei de Jesus Carvalho da Poça  
1º Mesário - Jaqueline Botelho da Conceição  
2º Mesário - José Gonçalves Pina

1º Secretário - Edna Sena Silva  
2º Secretário - Ana Ruth Oliveira Assunção  
Suplente - Antonio Queiroz Magno

**SEÇÃO 39 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS**

Presidente - Silvio Ubiracy Santos Silva  
1º Mesário - Arieslivia Lemos de Macedo  
2º Mesário - Luciana de Andrade Silva  
1º Secretário - Luciano da Costa Moreira  
2º Secretário - Idameres Vasconcelos Tavares  
Suplente - Catarina Rodrigues Costa

**SEÇÃO 40/89 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Presidente - Frank Nelson dos Santos Cunha  
1º Mesário - Maria Rosângela C. da Conceição  
2º Mesário - Vera Lucia Sousa Cunha  
1º Secretário - Maria Raimunda Navegante Machado  
2º Secretário - Rosângela Sabino de Moraes  
Suplente - Jair Souza Louzado

**SEÇÃO 41 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Presidente - Dária Pinheiro Costa  
1º Mesário - Domingos Elias Cunha Magno  
2º Mesário - Rosângela Carvalho Pinheiro  
1º Secretário - Nilton Cesar Oliveira Cruz  
2º Secretário - Natalina de Jesus P. Mendes  
Suplente - Sonia Maria Mattias de Castro

**SEÇÃO 42 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Presidente - Tania Maria dos Santos Malato  
1º Mesário - Zenaide Moraes Campos  
2º Mesário - Carolina do Socorro Cravo da Costa  
1º Secretário - Euda Maria Peniche Siqueira  
2º Secretário - Maria do Perpétuo Socorro D. da Silva  
Suplente - Ana Maria Manito da Hora

**SEÇÃO 43 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Presidente - João Maria Sacramento Wanzeler  
1º Mesário - Rosa Maria Pinheiro da Silva  
2º Mesário - Nilzabeth do Socorro de Araújo  
1º Secretário - Andrea Cristiane de Jesus Bendelack  
2º Secretário - Maria Elizeth Castro de Souza  
Suplente - Antonio Domar da Silva

**SEÇÃO 44 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

Presidente - Altevi Oliveira Costa  
1º Mesário - Antonio Célio da Silva  
2º Mesário - Aldenete do Socorro Silva de Oliveira  
1º Secretário - Raimundo Coutinho Furtado  
2º Secretário - Eliana dos Santos  
Suplente - Marlene de Abreu Abreu

**SEÇÃO 45 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO**

Presidente - Valdo José Barreira Magno  
1º Mesário - Maria das Mercedes Silva Monteiro  
2º Mesário - Alcineia Silva Pereira  
1º Secretário - Raimundo Nonato Valente Guimarães  
2º Secretário - Hosana do Socorro Silva  
Suplente - Marilda Albuquerque Ferreira

**SEÇÃO 46 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO**

Presidente - Carlos Rodrigues Pereira  
1º Mesário - Nazaré do Socorro Silva Nascimento  
2º Mesário - Maria de Fátima Santos da Silva  
1º Secretário - Francisco Agostinho da Costa Beltrão  
2º Secretário - Carmem Lucia Oliveira  
Suplente - Regina Lucia Monteiro Miranda

**SEÇÃO 47 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO**

Presidente - Roselena Pinheiro Furtado  
1º Mesário - Vanilda Cavalcante da Poça  
2º Mesário - Antonio Carlos de Almeida Silva  
1º Secretário - Francisco da Conceição dos Anjos  
2º Secretário - Maria Assunção Soeiro Furtado  
Suplente - Januária dos Santos Ferraz

**SEÇÃO 48 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO**

Presidente - Francisco Lessa da Silva  
1º Mesário - Arlene Poça Albuquerque  
2º Mesário - Rosineith Lima Lopes  
1º Secretário - Aurinéia Silva Santana  
2º Secretário - Edilson Góes Espíndula  
Suplente - Maria das Graças A. Bittencourt

**SEÇÃO 49 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES**

Presidente - Maria de Jesus Baia Figueiredo  
1º Mesário - Miguel Góes Espíndula  
2º Mesário - Edson Moraes do Rosário  
1º Secretário - Vivian Costa Araujo  
2º Secretário - Celita da Silva Rosa  
Suplente - Ilza Correa de Oliveira

**SEÇÃO 50 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES**

Presidente - Antonio Furtado Tavares  
1º Mesário - Márcia Balleiro Gomes  
2º Mesário - Arzila Bala dos Anjos  
1º Secretário - Fátima de Kássia da Costa Lima  
2º Secretário - Eliana Maria Correa Costa  
Suplente - Aloisio Correa Ribeiro

**SEÇÃO 51 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES**

Presidente - Maria Nércia Dias Ferreira  
1º Mesário - Maria Rosalina Martins da Cunha  
2º Mesário - Aldenora do Socorro Silva de Oliveira  
1º Secretário - Eliana de Jesus dos Santos  
2º Secretário - Elizete Marta P. de Souza  
Suplente - Maria Madalena de Almeida e Silva

**SEÇÃO 52 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES**

Presidente - Telma Lucia Costa Ferreira  
1º Mesário - Josilana Marques do Nascimento

2º Mesário - Eliana Freitas Lisboa  
1º Secretário - Diana Barbosa Ribeiro  
2º Secretário - Viviane Santos da Silva  
Suplente - Malza Mendes Vulcão

SEÇÃO 53 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA  
Presidente - Jorge Ferreira de Albuquerque  
1º Mesário - Waldemir Caravelas Furtado  
2º Mesário - Zenilda Pinheiro da Poça  
1º Secretário - Nilciane Furtado Moraes  
2º Secretário - Eveli Freitas Lisboa  
Suplente - Terézinha da Silva Pantoja

SEÇÃO 54 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA  
Presidente - Cintia Tavares Furtado  
1º Mesário - Rosa Palma Poça da Silva  
2º Mesário - Antonia dos Anjos Poça da Silva  
1º Secretário - Arceley Barbosa Furtado  
2º Secretário - Maria José Gomes da Silva  
Suplente - Maria José do Socorro Mendes de Souza

SEÇÃO 55 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA  
Presidente - Ledineia Rodrigues Souza  
1º Mesário - Francineia Campos de Araújo  
2º Mesário - Conceição do Socorro Moraes Cardoso  
1º Secretário - Valdenora Vanila Araújo Martins  
2º Secretário - Creuza Poça do Espírito Santo  
Suplente - José Maria Miranda Portugal

SEÇÃO 56 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA  
Presidente - Dora Maria do Carmo Pires  
1º Mesário - Sonia Maria Azevedo Góes  
2º Mesário - Maria do Perpetuo Socorro Moraes  
1º Secretário - Admilson Poça Albuquerque  
2º Secretário - Edvaldo Ferreira dos Santos  
Suplente - José Reginaldo Mendes Souza

SEÇÃO 57 - ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA  
Presidente - José Ataulpa da Silva Bogéa  
1º Mesário - Aracy do Amaral Furtado  
2º Mesário - Sebastião Castro Viana  
1º Secretário - José Maria Freitas  
2º Secretário - Ana Maria Silva Nicodemos  
Suplente - Maria Santana de Almeida Brandão

SEÇÃO 58/98 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA  
Presidente - Franci Rose Campos de Araújo  
1º Mesário - Andrea Furtado Carvalho  
2º Mesário - Maria de Fátima Poça Menezes  
1º Secretário - Vera Lucia de Oliveira Costa  
2º Secretário - Odaisa dos Santos  
Suplente - Rívranda Cardoso dos Santos

SEÇÃO 59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA  
Presidente - Maria da Consolação Pinheiro da Silva  
1º Mesário - Carmem Cleide Vulcão Santos  
2º Mesário - Raimunda Honório Costa  
1º Secretário - Walter Hosana Caravelas Furtado  
2º Secretário - Claudio Tavares Dias  
Suplente - Maria José Dias Moraes

SEÇÃO 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA  
Presidente - Clarice Pereira de Oliveira  
1º Mesário - Maria Gercina Castro do Rosário  
2º Mesário - Iranil Farias Lacerda  
1º Secretário - Edina Maria da Silva Silva  
2º Secretário - Maria de Jesus Maciel da Silva  
Suplente - Rizonete Furtado Moraes

SEÇÃO 61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARGARENA  
Presidente - Maria Dolma Ferreira Barbosa  
1º Mesário - Marilda Correa Lima  
2º Mesário - Maria da Gloria Campos Menezes  
1º Secretário - Adenaldo Vieira Batista  
2º Secretário - Maria Lucileide de Sousa Pereira  
Suplente - Neida Nercia Dias Ferreira

SEÇÃO 62 - ESCOLA MUNICIPAL N.5ª DO PERPETUO SOCORRO - TURUI  
Presidente - Elena Kawaguchi Lima  
1º Mesário - Célia Oliveira da Silva  
2º Mesário - Vandence Monteiro Botelho  
1º Secretário - Dilza Pinheiro Albuquerque  
2º Secretário - Rita do Socorro Fagundes Conceição  
Suplente - Aurea Chaves de Souza

SEÇÃO 63 - ESCOLA MUNICIPAL N.5ª DO PERPETUO SOCORRO - TURUI  
Presidente - Izabel Chaves de Souza  
1º Mesário - Maria de Fátima dos Santos  
2º Mesário - Auxiliadora Cardoso Conceição  
1º Secretário - Adella do Socorro Pantoja da Conceição  
2º Secretário - Ana Rosa Souza Maciel  
Suplente - Adivanilde Ferreira Pantoja

SEÇÃO 64 - BARRAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - VILA DO CONDE  
Presidente - Ivanelde dos Santos Paes  
1º Mesário - Benedito Moraes Cardoso  
2º Mesário - Benedito Soares de Araújo  
1º Secretário - Renilda Ribeiro de Oliveira  
2º Secretário - Rosineide Dantas de Souza  
Suplente - Maria do Socorro Medeiros Conceição

SEÇÃO 65 - BARRAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - VILDA DO CONDE  
Presidente - Benizta da Costa Brito  
1º Mesário - Maria de Fátima Dias dos Anjos  
2º Mesário - Antonio Palheta dos Santos  
1º Secretário - Iremar dos Anjos Brandão  
2º Secretário - Raimunda Sozinho Furtado  
Suplente - Maria Deuzarina da Silva Furtado

SEÇÃO 66 - BARRAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - VILA DO CONDE  
Presidente - Odenildo de Castro Quaresma  
1º Mesário - Siglla Botelho de Almeida  
2º Mesário - Sonia Alencar de Araújo  
1º Secretário - Maria de Nazare dos Anjos Santiago  
2º Secretário - Hermes Dias Costa  
Suplente - Maria de Nazare da Silva Reis

SEÇÃO 67 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA CAMPOS - VILA DO CONDE  
Presidente - Teodoro Dias dos Anjos  
1º Mesário - Zuneide Rolim dos Anjos  
2º Mesário - Maria Celia de Souza  
1º Secretário - Ana Cristina Carvalho  
2º Secretário - Maria da Conceição Silva Moraes  
Suplente - Joana D'arc Coeta Jachs

SEÇÃO 68 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA CAMPOS - VILA DO CONDE  
Presidente - José Ronaldo de Carvalho Lima  
1º Mesário - Iracilda Cardoso de Souza

2º Mesário - Maria Luiza Monteiro dos Santos  
1º Secretário - Themis Acacio de Souza  
2º Secretário - Arlete Reis dos Anjos  
Suplente - Iromar Medeiros de Souza

SEÇÃO 69 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA CAMPOS - VILA DO CONDE  
Presidente - Odineia Silva Souza  
1º Mesário - Jorge Dias dos Anjos  
2º Mesário - José Maria Pinto  
1º Secretário - Maria da Conceição dos Anjos Furtado  
2º Secretário - Silvano Valente Dias  
Suplente - Juraci Nunes Rocha

SEÇÃO 70 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA CAMPOS - VILA DO CONDE  
Presidente - Guilherme de Souza Brito  
1º Mesário - Maria Izabel Brito Pena  
2º Mesário - Jacineide Alves da Silva  
1º Secretário - Francisca dos Anjos Batista  
2º Secretário - Francisco Conceição Nascimento  
Suplente - Pedro Arcilio Batista Nunes

SEÇÃO 71 - ESCOLA MUNICIPAL BATISTA CAMPOS - VILA DO CONDE  
Presidente - Maria de Jesus Pereira  
1º Mesário - Luciane Angelim Ribeiro  
2º Mesário - Elza Rocha Ferreira  
1º Secretário - Maria do Socorro Furtado Baia  
2º Secretário - Maria da Consolação Dias Cardoso  
Suplente - Raimunda Soares da Silva

SEÇÃO 72 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA - ITUPANEMA  
Presidente - Olinda Valente Vieira  
1º Mesário - Rosilene Silva Conceição  
2º Mesário - Maria José Valente Alves  
1º Secretário - Sebastião Ferreira da Silva  
2º Secretário - Miguel Lobato  
Suplente - Walimir Bastos de Souza

SEÇÃO 73 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA - ITUPANEMA  
Presidente - Carlos Roberto de Sousa Valente  
1º Mesário - Antonio Carlos Silva dos Santos  
2º Mesário - Lucia Cristina dos Anjos Pinheiro  
1º Secretário - Carlos Roberto da Silva Cravo  
2º Secretário - Olgarina Gulomar Vieira Furtado  
Suplente - Diana da Silva Brandão

SEÇÃO 74 - ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE DUTRA - ITUPANEMA  
Presidente - Raimundo Lucas da Silva Barros  
1º Mesário - Roseli de Jesus da Cruz Valente  
2º Mesário - Antonio Carlos da Silva dos Anjos  
1º Secretário - José Vieira Valente  
2º Secretário - Maria Dolores Barros Valente  
Suplente - Seyna Sarai Santos Araújo

SEÇÃO 75 - CAMARA MUNICIPAL DE BARGARENA  
Presidente - Ronivaldo Madureira Furtado  
1º Mesário - Leocádio do Rego Cardoso  
2º Mesário - Noemy da Silva Campos  
1º Secretário - Marcos Valério Martins  
2º Secretário - Paulo Ramos Ferreira  
Suplente - Dirce Batista Magno Leão

SEÇÃO 76 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO  
Presidente - Maria Cecília Castro do Rosário  
1º Mesário - Maria da Conceição Viana Silva  
2º Mesário - Damares Alcântara dos Santos  
1º Secretário - Luiz Antonio Valente Guimarães  
2º Secretário - Gracellina Cardoso de Brito  
Suplente - Daniel Costa Lima

SEÇÃO 77 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA DE MORAES  
Presidente - Gracilene de Fátima Silva da Costa  
1º Mesário - Aristarco de Jesus Rodrigues Dias  
2º Mesário - Maria Trindade Moraes Cardoso  
1º Secretário - Amelia dos Santos Malcher  
2º Secretário - Antonia Laurinda Fortaleza Barbosa  
Suplente - Gizelda C. Oliveira Camacho

SEÇÃO 78 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO CHAVES  
Presidente - Elizabeth Pantoja FURTADO  
1º Mesário - Ana Claudina Teles Pantoja  
2º Mesário - Jane Cristina Teixeira Dias  
1º Secretário - Izanira da Poça Barbosa  
2º Secretário - Maria de Nazaré Pacheco de Castro  
Suplente - Noelita Maria Silva de Moura

SEÇÃO 79/89/90 - ESCOLA ESTADUAL SÃO LUIZ  
Presidente - Maria Rosete Martins Siqueira  
1º Mesário - Maria do Socorro de Melo Dias  
2º Mesário - Maria Onelide Baia Figueiredo  
1º Secretário - Maria Izabel Menezes Pereira  
2º Secretário - Simone da Silva Carneiro  
Suplente - José Maria Silva Moraes

SEÇÃO 80 - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO I - CABRESTO  
Presidente - Otaniel Marçal da Silva  
1º Mesário - Ana Celia da Silva  
2º Mesário - Neunice Pinheiro Nascimento  
1º Secretário - Ronivaldo Tavares Campos  
2º Secretário - Eugenio Carlos Menezes Mangabeira  
Suplente - Creuza Lopes Conceição

SEÇÃO 82 - ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO FRANCISCO CRAVO - LARANJA  
Presidente - João Carlos Oliveira Cruz  
1º Mesário - Maria do Carmo dos Santos Freitas  
2º Mesário - Maria Francisca Jesus de Souza  
1º Secretário - Maria José Antunes Ramos  
2º Secretário - Janete Benjamin Freitas  
Suplente - Deuza da Conceição Lobato

SEÇÃO 83 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO  
Presidente - Benedito Silveira dos Santos  
1º Mesário - Maria Menezes Tavares  
2º Mesário - Maria Jardelina Santos Ferreira  
1º Secretário - Patricia de Jesus Magno Pinheiro  
2º Secretário - Edna Dantas Tavares  
Suplente - Antonio Vicente Silva

SEÇÃO 84 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER - V. S. FRANCISCO  
Presidente - Hilda Costa Martins  
1º Mesário - Ana Lucia Rodrigues Dias  
2º Mesário - Maria Auxiliadora Valente Medeiros  
1º Secretário - Josenilda Rodrigues Dias  
2º Secretário - Maria da Conceição Abreu Costa  
Suplente - Maria Assunção dos Anjos Loureiro

SEÇÃO 85 - ESCOLA MUNICIPAL CHECRALLA KHAYAT  
Presidente - Ivanilda Gonçalves da Costa  
1º Mesário - Maria Luiza Pereira Pinto  
2º Mesário - Aderson Vieira Batista  
1º Secretário - Carlos Alberto Velga Teles  
2º Secretário - Rocival Assis de Oliveira  
Suplente - Reginaldo Chves Tavares

SEÇÃO 86 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO  
Presidente - Simone de Souza Siqueira  
1º Mesário - Onelide Vale de Freitas  
2º Mesário - Odineide de Nazare Poça Ferreira  
1º Secretário - Vanila Conceição Barreira Magno  
2º Secretário - Maria de Nazaré Coutinho Ferreira  
Suplente - Joaquina Araújo de Paiva

SEÇÃO 87 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente - Hilda Conceição Silva  
1º Mesário - Raimunda Celeste Machado  
2º Mesário - Lucileide do Socorro da Silva Furtado  
1º Secretário - Jeaney Jorge Rego Andrade  
2º Secretário - Maria dos Santos Maia  
Suplente - Almar Pinheiro de Lima

SEÇÃO 91 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO  
Presidente - Maria Agostinha Silva de Medeiros  
1º Mesário - Odineia Teixeira Serrão  
2º Mesário - Francisco de Assis Rodrigues da Silva  
1º Secretário - Rita de Cássia Barreto da SILVA  
2º Secretário - Frederico Mário Holanda Carvalho  
Suplente - Odaisa dos Santos Lima

SEÇÃO 92 - COLEGIO ANGLO AMERICANO  
Presidente - Jorge Ramalho Ramos  
1º Mesário - José Luiz da Silva Moraes  
2º Mesário - Elen Nunes Sampaio Barriga  
1º Secretário - Ana Maria Aragão dos Santos  
2º Secretário - Ana Mirtyos dos S. Pereira  
Suplente - Maria Catarina M. do Amaral

SEÇÃO 93 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS  
Presidente - Shella Miranda Velga  
1º Mesário - Walimir Souza Neto  
2º Mesário - Marilene Cordeiro Rodrigues  
1º Secretário - Ismael da Costa Dias  
2º Secretário - Maria da Conceição Baia Figueiredo  
Suplente - Elizabeth do Socorro da Silva dos Anjos

SEÇÃO 94 - ESCOLA MUNICIPAL ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Presidente - José Batista dos Reis  
1º Mesário - Francisca de Assis M. dos Anjos  
2º Mesário - Edvaldo de Jesus V. Nonato  
1º Secretário - Vanilda Miranda Gonçalves  
2º Secretário - Zenaide Farias Miranda  
Suplente - Alcideia Silva dos Santos

SEÇÃO 95 - ESCOLA MUNICIPAL CHECRALLA KHAYAT  
Presidente - Angelo Marcelo Poça da Silva  
1º Mesário - Antonio Farias Portilho  
2º Mesário - Adezilo Martins Silva  
1º Secretário - Abrahão Costa Viana  
2º Secretário - Filomena Dina Paiva  
Suplente - Oswaldina Queiroz dos Santos

SEÇÃO 96 - ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO BATISTA CAMPOS  
Presidente - Solange Cecília Menezes Lopes  
1º Mesário - Cristiane Campos Dias  
2º Mesário - Maria Lucia Reis Almeida  
1º Secretário - Maria Raimunda Barbosa  
2º Secretário - Maria do Socorro Dias Furtado  
Suplente - Josemary de Fátima da S. Furtado

SEÇÃO 97 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MARIA MACHADO  
Presidente - Jorge Valdival Pereira de Araújo  
1º Mesário - Maria José Silva Moraes  
2º Mesário - Maria dos Santos Nobre Moraes  
1º Secretário - Neuzi Pinheiro da Cruz  
2º Secretário - Juarez Silva do Nascimento  
Suplente - Sandra Helena Ferreira Vilhena

Barcarena, 4 de agosto de 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA  
Juiz Eleitoral da 74ª Zona Eleitoral  
Barcarena-Pará

74ª ZONA ELEITORAL - TUCUMÃ

EDITAL Nº 001/96

O EXMO. SR. DR. MANOEL  
MARIA BARROS COSTA, MM.  
Juiz Eleitoral da 74ª Zona, na  
forma da Lei etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL  
virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos cidadãos relacionados  
abaixo, que os mesmo foram designados para servirem como PRESIDENTE,  
MESÁRIOS, SECRETÁRIOS e SUPLENTEs, eleições municipais de 03 de

## SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1996

## DIÁRIO OFICIAL

outubro de 1.996, com as indicações dos locais que deverão funcionar as Seções e Mesas Receptoras de votos do Município de Tucumã-Pa.:

**SEÇÕES 01 - 103 - 108 - ESCOLA ESTADUAL DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : ANSELMO MUNHOZ  
1º Mesário : PEDRO IGREJA FERREIRA  
2º Mesário : ORLANDO CORREIRA  
1º Secretário : AGOSTINHA RIBEIRO BARTOZ  
2º Secretário : BEATRIZ HOBOLD  
Suplente : EDILEUZA VITORINO DA SILVA

**SEÇÕES 02 - 107 - COLÉGIO IMPACTO DE TUCUMÃ**  
Presidente : MARIA GORETE SANTOS SILVA  
1º Mesário : LINDALVA LIMA DA SILVA  
2º Mesário : MARIA ELIENE BORGES  
1º Secretário : ZENORI DE FATIMA PORTOLAN SILVA  
2º Secretário : MARIZETE GUIDINE  
Suplente : DOUGLAS B. DE OLIVEIRA

**SEÇÕES 03 - COLÉGIO IMPACTO DE TUCUMÃ**  
Presidente : ROBERTO PAULO PONTELO  
1º Mesário : LUCIJANE LINO ROCHA  
2º Mesário : PAULO ROBERTO LUIZ DE SOUZA  
1º Secretário : MANOEL DIAS CARNEIRO  
2º Secretário : LUCIA JOLKOSKI  
Suplente : ALINOR LEITE DOS SANTOS

**SEÇÕES 05 - COLÉGIO IMPACTO DE TUCUMÃ**  
Presidente : CLARICE APARECIDA KUHN  
1º Mesário : MARIA DE LOURDES SILVA FEITOSA  
2º Mesário : MARIA LUIZA SOUZA OLIVEIRA  
1º Secretário : MARINALVA VERA DA SILVA OLIVEIRA  
2º Secretário : SILVIA CATARINA ENIGES  
Suplente : SOLANGE GUIDINE

**SEÇÕES 06 - COLÉGIO IMPACTO DE TUCUMÃ**  
Presidente : EDIR TEREZINHA REGERT  
1º Mesário : VANI SOARES MACEDO  
2º Mesário : CLEONI SAVARIS  
1º Secretário : WALTER LUIZ GRATÃO  
2º Secretário : MIGUEL FERREIRA LIMA  
Suplente : ARLETE PERGER

**SEÇÕES 07 - COLÉGIO PRÓ MULHER**  
Presidente : MARIA LEITE DE SOUZA SERTÃO  
1º Mesário : IVAIR JUSTINO GONÇALVES  
2º Mesário : EDILZA DE AMORIM LOPES  
1º Secretário : NILZA VAZ SANTIAGO  
2º Secretário : ELISVANDA ROSA CORREIA  
Suplente : MARIA ERIKA KOELHER

**SEÇÕES 08 - COLÉGIO PRÓ MULHER**  
Presidente : ROXSANE LOURENÇO BRAGA OLIVEIRA  
1º Mesário : CLAUDETE TEREZINHA P. SCIMIDT  
2º Mesário : CECÍLIA MARIA BORGES  
1º Secretário : NOELI MARIA WITECK  
2º Secretário : MARIA RINALDA SILVA OVIDES  
Suplente : LINDA ARCI AMARANTES SILVA

**SEÇÕES 09 - COLÉGIO PRÓ MULHER**  
Presidente : MARIA ALICE PINA VIGGIANO  
1º Mesário : DIVINA PINTO DE OLIVEIRA  
2º Mesário : MARY ÉSTER COLOMBELLI  
1º Secretário : RITA DE KASSIA LATARO DE MORAES  
2º Secretário : KATIA CILENE PACIFICO  
Suplente : IOLANDA AMARALA ALMEIDA

**SEÇÕES 10 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : EVANDRO FREITAS LIMA  
1º Mesário : JÚLIO CEZAR DA SILVA  
2º Mesário : EDNO PAULINO  
1º Secretário : HAMILTON PACHECO DA SILVA  
2º Secretário : TEREZA VIEIRA SOARES  
Suplente : ELVIRA SOARES OLIVEIRA

**SEÇÕES 11 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO PORTELA  
1º Mesário : ROSANE DOMANSKI  
2º Mesário : WANDERLEY BRITO DE OLIVEIRA FAO  
1º Secretário : GILBERTO HERBERT  
2º Secretário : MADALENA PEREIRA ARAUJO  
Suplente : IVONE DE OLIVEIRA

**SEÇÕES 12 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : ROSIANE MOREIRA COSTA  
1º Mesário : WHASIGTON P. SOUZA  
2º Mesário : PAULINO LIMA LEITE  
1º Secretário : IVONE CRISTINA MULHER  
2º Secretário : MARIA ALICE DA SILVA  
Suplente : WALDIR ROSTIROLA

**SEÇÕES 13 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : ALUIZIO DURÃES CARVALHO  
1º Mesário : SANDRA REGINA DA SILVA  
2º Mesário : SANDRA NASCIMENTO DE MENEZES  
1º Secretário : CLARICE ALLES  
2º Secretário : CARLOS ALBERTO SILVA  
Suplente : JACINTA K. KUHN

**SEÇÕES 14 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : DAVI PEREIRA DA SILVA  
1º Mesário : CLAUDIA SOUZA LIMA

2º Mesário : JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA  
1º Secretário : SONIA MARIA CARVALHO GUIMARÃES  
2º Secretário : VALDECI SALGADO  
Suplente : CARMELITA LOPES DA SILVA  
**SEÇÕES 15 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA  
1º Mesário : RONOVON TEIXEIRA GOMES  
2º Mesário : VALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA  
1º Secretário : JAIR ANTONIO SHORR  
2º Secretário : ALTAIR PAULO RICARDI  
Suplente : FRANCISCO PIMENTA VIEIRA

**SEÇÕES 16 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : FRANCISCO CAETANO DE OLIVEIRA  
1º Mesário : ROSELI TEREZINHA SCHMIDT  
2º Mesário : SERLENE VIEIRA DOS SANTOS  
1º Secretário : VALDEMAR BONFONTE  
2º Secretário : CEZAR DOMANSKI  
Suplente : SOLANGE VIEIRA

**SEÇÕES 17 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : VANIA WEINERT  
1º Mesário : CARLOS ALBERTO KUHN  
2º Mesário : SINVAL PACHECO  
1º Secretário : ROBERTO DOS REIS BRAGA  
2º Secretário : JOSÉ GUIMARAES NETO  
Suplente : ARI WERLANG

**SEÇÕES 18 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : MARIA HELENA SANTOS SILVA  
1º Mesário : WANDERLEY ADEMIR PHILIPPSEN  
2º Mesário : VIGILANIA BRANDÃO DE MELO  
1º Secretário : MARILENE ALMEIDA FRANÇA  
2º Secretário : SANDRA REGINA MULHER  
Suplente : GILMAR GUIDINE

**SEÇÕES 19 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : JOSÉ MARCELINO FÃO  
1º Mesário : CLAUDIA ANA GALVAN  
2º Mesário : AUDETE TEREZINHA GALLO  
1º Secretário : IVO MULHER  
2º Secretário : MARILDA M. DE ALMEIDA  
Suplente : EDILSON FORTALEZA LIMA

**SEÇÕES 20 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : JEFFERSON DALLA BARBA  
1º Mesário : MARIA JUVENIA DE CARVALHO SILVA  
2º Mesário : CLAUDIO LIMA LEITE  
1º Secretário : MARLENE FRANCISKIEVIZ  
2º Secretário : VANESSA WEINERT  
Suplente : ONASSE HONORIO DE CARVALHO

**SEÇÕES 21 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : VANDIR FERNANDES  
1º Mesário : ANA CLEIDES MOREIRA DA SILVA  
2º Mesário : ANA MARI BORGES NAZARÉ  
1º Secretário : DILZA VIRGOLINO DA SILVA  
2º Secretário : ENILDA MARIA ALVES E SILVA  
Suplente : VICENTE ALVES CARDOSO FRAGA

**SEÇÕES 22 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : JORGE AFONSO DO SANTOS  
1º Mesário : TANIA ANICE DOMANSKI  
2º Mesário : EUNICE DE LOURDES VILLALBA  
1º Secretário : LEONILDE PEREIRA COSTA BARBOSA  
2º Secretário : MARIA APARECIDA DE SOUZA ABREU  
Suplente : MARIA DAS DORES SILVA

**SEÇÕES 23 - COLÉGIO DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : VERA LUCIA FINIMUNDY  
1º Mesário : MARIA DE NAZARÉ BATISTA DE SOUZA  
2º Mesário : MARIA JOSÉ TAVARES PRATTI  
1º Secretário : MARIA NILZA OLIVEIRA  
2º Secretário : RAIMUNDA DAS DORES S. FERREIRA  
Suplente : DALVINA SILVA DOS REIS

**SEÇÕES 24 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : TEREZINHA LORENZATO  
1º Mesário : ELIZABETH JOLVINO DA SILVA  
2º Mesário : MARIA LIDUINA SILVA  
1º Secretário : SOLANGÉ PINHEIRO DA SILVA  
2º Secretário : SONIA MARIA SIQUEIRA SOARES  
Suplente : JOÃO BATISTA

**SEÇÕES 25 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : MARILIS REGERT  
1º Mesário : JONEIDE PRIMO SOUZA  
2º Mesário : GILNEI HERBERT  
1º Secretário : MARLY OEREIRA LOPES  
2º Secretário : MARIA TAVARES CRUZ  
Suplente : RAIMUNDA SOUZA MILHOMEN

**SEÇÕES 26 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : PEDRO MANOEL DE NAZARÉ  
1º Mesário : MARIA HELENA G. VIANA  
2º Mesário : MARIA DE LOURDES S. LIMA  
1º Secretário : MARILENE S. JORGE  
2º Secretário : MARIA RITA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Suplente : DEILSON SANTOS SILVA

**SEÇÕES 27 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : VALDENIZE SOUZA PASSOS  
1º Mesário : MARIA DALMOLIN PIKOA  
2º Mesário : ALDENEI FELIPE MUNHOZ

1º Secretário : EVA FELIPE  
2º Secretário : ELIZANGELA SAVINSKI  
Suplente : ALESSANDRA BORGES  
**SEÇÕES 28 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : GALDINO MONTEIRO PEREIRA  
1º Mesário : NEUZA ALLES  
2º Mesário : HUDSON RAIMUNDO DA SILVA  
1º Secretário : CLAUDINEI ZAMPIVA  
2º Secretário : ANA MARIA TRITONI CARRARO  
Suplente : LEIZA ZANINETE HUIDA

**SEÇÕES 29 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : JESIMON LOPES DE SOUZA  
1º Mesário : MARIZANE BORGES AVELINO  
2º Mesário : ADILO FRANCISCO SCMIDT  
1º Secretário : ANTONIO OVIDIO PEREIRA  
2º Secretário : DJAIR JOSÉ SIADE  
Suplente : IZAQUE MENEZES

**SEÇÕES 30 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : MARIA LUCIENE LOPES COSTA  
1º Mesário : MARIA LUZINETE CARVALHO DE OLIVEIRA  
2º Mesário : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS  
1º Secretário : SILVANO ALBERTO VANZ  
2º Secretário : MARIO SIMÃO DOS SANTOS  
Suplente : ADRIANA TEREZINHA LIMA

**SEÇÕES 31 - COLÉGIO ESTADUAL GERALDO ANGELO**  
Presidente : AMANCIO TADEU MARANHÃO GURJÃO  
1º Mesário : WALDOIR ARPINI  
2º Mesário : MÁRCIA DO ROSÁRIO SUDBRAK  
1º Secretário : EVALDA ZAMPIVA  
2º Secretário : CRISTIANE ZAMPIVA  
Suplente : IRANEIDE SILVA BRITO

**SEÇÕES 32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS  
1º Mesário : TANUZ JORGE MADY  
2º Mesário : MARIA FILOMENA MADY  
1º Secretário : WILSON HUIDA  
2º Secretário : REGINALDO GARCIA  
Suplente : EDES RODRIGUES MARTINS

**SEÇÕES 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : NEIRON JOSÉ CREMONEZE  
1º Mesário : VALDETE FERREIRA GRATÃO  
2º Mesário : WLADIMIR OLIVEIRA FÃO  
1º Secretário : GERALDO GARCIA  
2º Secretário : SIDNEI HUIDA  
Suplente : CELSA MARIA ALVES DA SILVA

**SEÇÕES 34 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : SENIVALDO DA ROCHA PRATES  
1º Mesário : ITAMAR INACIO FERREIRA  
2º Mesário : JOACI LAVOR ROLIN  
1º Secretário : GILBERTO DALMILON  
2º Secretário : MARQUES NAMARA CAMINHAS  
Suplente : TATIANA CALSON

**SEÇÕES 35 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : AUGUSTINHO HONORIO DA SILVA  
1º Mesário : JOSÉ CALMERIO DINIZ  
2º Mesário : MARINEZ COLOMBELLI HORNICK  
1º Secretário : CARLOS AURELIO SILVA OLIVEIRA  
2º Secretário : CLEONICE DE SOUZA CAMPOS  
Suplente : DALVA NAIR MARTINS

**SEÇÕES 36 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : ADEVAIR MARIANO COELHO  
1º Mesário : MARIA OTILIA CARVALHO DE QUEIROZ  
2º Mesário : PATRÍCIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
1º Secretário : PERICLES MONTEIRO TOLEDO  
2º Secretário : NILZA VAZ SANTIAGO  
Suplente : GILSON DE ARAUJO

**SEÇÕES 37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : CELSO MEIRELES  
1º Mesário : MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA  
2º Mesário : HILDA BARBOSA TAVARES  
1º Secretário : CLAUDIO JOÃO DOMANSKI  
2º Secretário : CARLOS ALBERTO COLOMBELLI  
Suplente : EDIVALVA SALES MOREIRA

**SEÇÕES 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : EDUARDO NUNES MARTINS FILHO  
1º Mesário : WALTERNIZIO GOMES NETO  
2º Mesário : JOSÉ AVELINO NETO  
1º Secretário : LUIZ ANTONIO DA SILVA  
2º Secretário : ELIANA CÂNDIDA PUGA DO CARMO  
Suplente : GILSON OLIVEIRA FRANÇA

**SEÇÕES 39 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : JOABES PEREIRA ALENCAR  
1º Mesário : CLEUZA FRANCISKIEVICZ  
2º Mesário : RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA  
1º Secretário : CARLA ALAMEDA  
2º Secretário : PEDRO FELIX  
Suplente : MARIA ENILDA ALENCAR

**SEÇÕES 40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : WILHANS MACEDO  
1º Mesário : CEZAR RANDOLFO PIMENTEL  
2º Mesário : ALFREDO MOTA DOS SANTOS  
1º Secretário : DEUZIMAR PEREIRA DA SILVA

2º Secretário: JANE BEZERRA MARINHO  
Suplente : SEVERINO CERUTTI

**SEÇÕES 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : FABIO DIAS DE SOUZA  
1º Mesário : SEDIVAL LUIZ FERREIRA  
2º Mesário : LUCIA TRITONI FERREIRA  
1º Secretário: CECILDA DALMOLIN  
2º Secretário: GEMA SANDRIN  
Suplente : JANETE BEZERRA MARINHO

**SEÇÕES 42 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : EDI WALBER LISBINO ROCHA  
1º Mesário : SIRLAN MACEDO DA CRUZ  
2º Mesário : SILVANA PACHECO  
1º Secretário: GUIOMAR DE LOURDES HAHN  
2º Secretário: AECIO LÚCIO SOUZA SANTOS  
Suplente : MARIA CICERA OLIVEIRA

**SEÇÕES 43 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
Presidente : MARIA HELENA SILVA SANTOS  
1º Mesário : LEONILDA DE MATOS MACEDO  
2º Mesário : FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA ABREU  
1º Secretário: CLENIR DILMA ARPINI  
2º Secretário: ALAN DE SOUZA AZEVEDO  
Suplente : SANDRA DA SILVA FERREIRA

**SEÇÕES 101 - ESCOLA ESTADUAL PRÓ MULHER**  
Presidente : RENE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
1º Mesário : ALVARO LUIZ CANEVARI  
2º Mesário : CLAUDIOMIR JUSTINO GONÇALVES  
1º Secretário: ITACIR JOÃO FRANZOZI  
2º Secretário: PAULO CEZAR CORDEIRO TOLEDO  
Suplente : IVONEI CASTRO NAVA

**SEÇÕES 102 - ESCOLA ESTADUAL PRÓ MULHER**  
Presidente : ARNOBIA FERREIRA DOS SANTOS  
1º Mesário : LEILA ROSELI HENRICH  
2º Mesário : OTAMAR VIEIRA BARRETO  
1º Secretário: KELRIA CARVALHO DE QUEIROZ  
2º Secretário: DINAMAIRIA MACHADO ROCHA  
Suplente : IRAILDA SILVA LIRA

**SEÇÕES 105 - COLÉGIO IMPACTO**  
Presidente : EURÍPEDES DIVINO VIANDELLI DA COSTA  
1º Mesário : JOHNSON SANTOS BARBOSA  
2º Mesário : GENIVALDO GARCIA  
1º Secretário: LEONILDO DALMOLIN  
2º Secretário: DJAIR JOSÉ DA CUNHA  
Suplente : LEONILDO MOELLMANN

**SEÇÕES 108 - ESCOLA ESTADUAL DONATO DE ANDRADE**  
Presidente : ALICIA TEREZINHA SCHMIDT  
1º Mesário : JOSÉ ROSILVADO MAFRA SETUBAL  
2º Mesário : VANDA LOPES DA SOLEDADE  
1º Secretário: JOALDO PEREIRA ALENCAR  
2º Secretário: GLEIDES MARIA CARVALHO SILVA  
Suplente : WALFREDO EDUARDO PURIN

**SEÇÕES 04 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES - CUCA**  
Presidente : MANOEL C. DA SILVA  
1º Mesário : MARIA DA GLORIA SILVA TEIXEIRA  
2º Mesário : FRANCISCA ARRAIS  
1º Secretário: IRANILDE SILVA BRITO  
2º Secretário: ROMILSON ANDRÉ PEREIRA  
Suplente : FRANCISCO PINTO DE SOUZA

**SEÇÕES 44 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES - CUCA**  
Presidente : WALBER DE JESUS GOMES  
1º Mesário : FRANCIMAR ALENCAR LOPES  
2º Mesário : GLEIDES SILVA PINHEIRO  
1º Secretário: RAIMUNDO SOUZA SILVA  
2º Secretário: FRANCISCO CARDOSO ARAUJO  
Suplente : HENRIQUE SANTOS

**SEÇÕES 45 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES - CUCA**  
Presidente : MARIA DE JESUS DE ALENCAR DAMASCENO  
1º Mesário : JOÃO BATISTA  
2º Mesário : RAIMUNDA SOUZA E SILVA  
1º Secretário: FRANCISCO FERREIRA  
2º Secretário: MARIA EVA DE MORAES  
Suplente : VALDIVINO ALVES DOS SANTOS

**SEÇÕES 46 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES - CUCA**  
Presidente : JOSE HERMES DE JESUS GOMES  
1º Mesário : ELIZABETH DO C. PEREIRA  
2º Mesário : LUIZ RIBEIRO DA SILVA  
1º Secretário: JOANICE F. LIMA  
2º Secretário: MIRTES MARTINS ARAUJO  
Suplente : JOSÉ DE SOUZA GAMA

**SEÇÕES 47 - ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES - CUCA**  
Presidente : ADALBERTO TAVARES DOS SANTOS  
1º Mesário : ANTONIO DIAS RIBEIRO  
2º Mesário : DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA  
1º Secretário: JOSÉ TOLENTINO CABRAL  
2º Secretário: IZABEL GLAUCIA M. DE SOUZA  
Suplente : EURICO MARTINS ARRUDA

2º Mesário : ZILDA SOUSA SILVA  
1º Secretário: MARIA IRENILDA NASCIMENTO  
2º Secretário: OSCAR ANTONIO VIEIRA  
Suplente : JONAS ALVES DA COSTA

**SEÇÕES 053 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : LUIZ PAIXÃO SOUZA FILHO  
1º Mesário : FRANCISCO HUMBERTO DOS SANTOS  
2º Mesário : MAURINA MARIA DE SOUZA  
1º Secretário: WILSON DO CARMO SOBRINHO  
2º Secretário: GENI MEIRE PEREIRA  
Suplente : DEUSDETE CARVALHO

**SEÇÕES 054 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA  
1º Mesário : CHESI TÚLIO GOMES DOS SANTOS  
2º Mesário : ADILSON SOUSA DE ARAUJO  
1º Secretário: GENILDA SOUSA DE ARAUJO  
2º Secretário: ANTONIO AMILTON COSTA GUERRA  
Suplente : AILTON JOSE DOS SANTOS

**SEÇÕES 055 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : MARIZE EUFRASIO RODRIGUES  
1º Mesário : VANUSA MARIA MARQUES  
2º Mesário : NORMALUCIA VIEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: CARMEM ALVES COUTRIM  
2º Secretário: ALBANIZA MARIA SILVA DA PAZ  
Suplente : AGNALDO RAMALHO DOS SANTOS

**SEÇÕES 056 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : VANINHO JOSE DA SILVA  
1º Mesário : VILMA DE SOUZA PAULO  
2º Mesário : MARIA JOSÉ ROMÃO  
1º Secretário: MARIVALDA DA COSTA AGUIAR  
2º Secretário: ANAILDA OLIVEIRA DE JESUS  
Suplente : PAULO SERGIO MARTINS

**SEÇÕES 057 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : WELITON RODRIGUES MARTINS  
1º Mesário : ADAILTON PECHINI RODRIGUES  
2º Mesário : ZEILA FRAGA CANEDO  
1º Secretário: ROSA APARECIDA OLIVIERA DA CUNHA  
2º Secretário: VIVALDA ALVES CARDOSO  
Suplente : NILTON JOSÉ DA SILVA SOUZA

**SEÇÕES 058 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : MARIA INES TELES  
1º Mesário : IVA DE MIRANDA PARENTE  
2º Mesário : CARLOS ROMEU LIMA  
1º Secretário: EVILMA SILVA DA COSTA  
2º Secretário: DARLENE SOUZA MORAIS  
Suplente : ENOQUE FERNANDES ALVES

**SEÇÕES 059 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : FRANCISCO DE SOUSA ALVES  
1º Mesário : BARTIRA FREITAS BORGES  
2º Mesário : DEVONETE MARIA DA SILVA  
1º Secretário: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SILVA  
2º Secretário: CLEIDE PEREIRA MARQUES  
Suplente : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA

**SEÇÕES 060 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : AUGUSTO LIMA DE MORAIS  
1º Mesário : DOMINGAS PEREIRA MORAES  
2º Mesário : MÁRLUCIA DA SILVA NASCIMENTO  
1º Secretário: MARIA APARECIDA DANIEL  
2º Secretário: MARIA GLORIA DA SILVA  
Suplente : JANNAY COSTA VELOSO

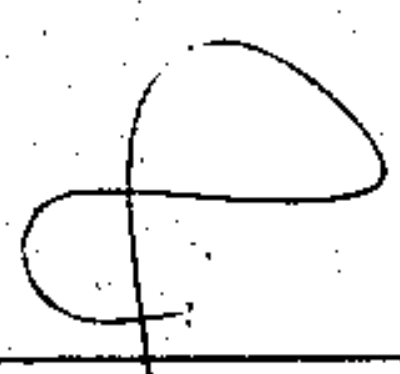
**SEÇÕES 061 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : MARLENE DIAS NASCIMENTO  
1º Mesário : PAULO SERGIO MARTINS  
2º Mesário : SUELI PEIXOTO DOS SANTOS  
1º Secretário: REGINALDO BARBOSA TEIXEIRA  
2º Secretário: ROSA MARIA BARBOSA RODRIGUES  
Suplente : JOSE FERNANDES DOS SANTOS

**SEÇÕES 062 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : LUIZA VELOSO DE SOUZA  
1º Mesário : ARLETE ALVES DE CARVALHO  
2º Mesário : JANIO GALVAO FERREIRA  
1º Secretário: CARLOS ROMEU LIMA  
2º Secretário: NEUZA SILVA ARAUJO  
Suplente : FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA

**SEÇÕES 063 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : LUELY GOMES DA SILVA  
1º Mesário : MOACIR SOUTO DA SILVA  
2º Mesário : SILVEIRA BRITO DA LUZ  
1º Secretário: JURCELIA DE JESUS OLIVEIRA  
2º Secretário: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA  
Suplente : SELSON PASSOS TEIXEIRA

**SEÇÕES 064 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : MOISÉS MAGELA ALVES  
1º Mesário : MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA  
2º Mesário : LEONARDO DIAS SILVEIRA  
1º Secretário: EURENICE SALES DA SILVA  
2º Secretário: CENILDA DA SILVA SOUZA  
Suplente : CLAUDIO DE SOUSA LUZ

**SEÇÕES 065 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : DELSON AMARAL VIANA  
1º Mesário : MARIA GORETE RAMALHO DOS SANTOS

*E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, MANDO expedir o presente Edital que será afixado no Atrio do Fórum desta Comarca de Tucumã. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1.996). EU  DILAIR MAIA RODRIGUES, digitei, conferi e subscrevi.*

**DR. MANOEL MARIA BARROS COSTA**  
Juiz Eleitoral, respondendo pela 74ª Zona  
Tucumã - Pará

**74ª ZONA ELEITORAL - TUCUMÃ**

EDITAL Nº 002/96

*O EXMO. SR. DR. MANOEL MARIA BARROS COSTA, MM. Juiz Eleitoral da 74ª Zona, na forma da Lei etc...*

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, em especial aos cidadãos relacionados abaixo, que os mesmo foram designados para servirem como **PRESIDENTE, MESÁRIOS, SECRETÁRIOS e SUPLENTEs**, eleições municipais de 03 de outubro de 1.996, com as indicações dos locais que deverão funcionar as Seções e Mesas Receptoras de votos do Município de Ourilândia do Norte-Pa.:

**SEÇÕES 049 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : SEBASTIÃO MEDEIROS DA SILVA  
1º Mesário : DEVALMIR DE OLIVEIRA SANTOS  
2º Mesário : ARNALDO TAVARES DE SOUZA  
1º Secretário: SINESIO FRANCO MACHADO  
2º Secretário: MARILENE SILVEIRA HUIDA  
Suplente : MANOEL PEREIRA DA SILVA

**SEÇÕES 050 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : REGINA CÉLIA S. ANCHIETA  
1º Mesário : ROSÂNGELA DUARTE DIAS  
2º Mesário : RIBAMAR DA COSTA VELOSO  
1º Secretário: MARIA MADALENA BARBOSA

2º Secretário: ANDERLIRIO BORGES DE SOUZA  
Suplente : TEREZINHA MARIA DA COSTA

**SEÇÕES 051 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SOARES  
1º Mesário : FLAVIO LIMA HELOI  
2º Mesário : ROMILDO MARQUES RODRIGUES  
1º Secretário: BENILDES ROCHA DA SILVA  
2º Secretário: ALBANIZA MARIA DA PAZ SANTOS  
Suplente : ONOFRE DA SILVA ROSA

**SEÇÕES 052 - ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CANDIDO**  
Presidente : JOLDÃO ALVES DOS SANTOS  
1º Mesário : DIANA SILVA BORGES

2º Mesário : SIRLENE BATISTA CARVALHO  
1º Secretário: ILZA LEMOS DE SOUZA  
2º Secretário: JOSÉ VIEIRA •  
Suplente : RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS

**SEÇÕES 066 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : RAIMUNDA DA SILVA VIANA  
1º Mesário : JOSÉ GEOVANE DA COSTA  
2º Mesário : VILMA APARECIDA STAUT  
1º Secretário: SILVANA BORGES DA SILVA  
2º Secretário: SIRLENE PEIXOTO DOS SANTOS  
Suplente : JOSÉ PORFÍRIO MARTINS

**SEÇÕES 092 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : ADEMAR GONÇALVES DA SILVA  
1º Mesário : CLEMIRA DIAS PAES

2º Mesário : FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA  
1º Secretário: CREUZA AZEVEDO DOS SANTOS  
2º Secretário: NERINA OLIVEIRA CASTRO DE MATOS  
Suplente : EDNEY MARANHÃO EVANGELISTA

**SEÇÕES 093 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : ROBÉRIO ALENCAR MARINHO  
1º Mesário : FRANCISCA DO SOCORRO VERÇOSA DE OLIVEIRA  
2º Mesário : MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
1º Secretário: IVANETES VIEIRA DE SOUSA GÊRONIMO  
2º Secretário: ROSINETE ALVES DOS SANTOS  
Suplente : SELVA MARIA CAMARGO DA MATA

**SEÇÕES 094 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : JOACIR CONCEIÇÃO PEREIRA  
1º Mesário : ROSILDA MOREIRA MIRANDA  
2º Mesário : ZENAIDE DE ÁVILA  
1º Secretário: VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS  
2º Secretário: CIRLEY FERREIRA DA SILVA  
Suplente : CHARLESTON DIAS PÃES

**SEÇÕES 095 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : LAZARA MARIA S. SIQUEIRA  
1º Mesário : SILVIA PINHEIRO LOPES DE ALMEIDA  
2º Mesário : ANA CELMA ARAUJO TELES  
1º Secretário: WALDELICE ALVES DOS SANTOS SOUZA  
2º Secretário: ANGELA LISBOA DE JESUS  
Suplente : DJALVA VIANA DA COSTA

**SEÇÕES 096 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : ELENITO JOSÉ SOARES  
1º Mesário : PEDRO EUSTAQUIO DOS SANTOS  
2º Mesário : LUZIMAR VELOSO FRAÇÃO  
1º Secretário: NORMA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA  
2º Secretário: JOÃO BATISTA NAZÁRIO DA ROCHA  
Suplente : MARIA RAIMUNDA BOTELHO DE SOUZA

**SEÇÕES 097 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : ANTONIO RONALDO ALENCAR  
1º Mesário : MARIA DO SOCORRO SILVA  
2º Mesário : MARCILENE RODRIGUES VIEIRA  
1º Secretário: MARIA ALVES DOS SANTOS  
2º Secretário: ROSINETE ALVES DOS SANTOS  
Suplente : OSMAR PEREIRA DA SILVA

**SEÇÕES 098 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : ADALTON RODRIGUES MARTINS  
1º Mesário : MARCELO PEREIRA DA CRUZ  
2º Mesário : JOSÉ ANTONIO MORAES  
1º Secretário: EDILENE CONCEIÇÃO DIAS  
2º Secretário: VICENTE DA COSTA NETO  
Suplente : JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS

**SEÇÕES 099 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : RUTE VIEIRA GONÇALVES  
1º Mesário : MANOEL CORREIA DE GÓS  
2º Mesário : NEWTON ANCHIETA FILHO  
1º Secretário: LEIDIMAR FERREIRA RODRIGUES  
2º Secretário: OTILIO WANDERLEY DOS SANTOS  
Suplente : SELVA MARIA CAMARGO DA MATA

**SEÇÕES 100 - ESCOLA ESTADUAL MADRE CAROLINA**  
Presidente : AMARILDO PEREIRA DE SOUZA  
1º Mesário : JURACI JACINTO LIMA  
2º Mesário : ISAIAS MARTINS DA CUNHA  
1º Secretário: CREUZA FRANCISCA RODRIGUES  
2º Secretário: GERALDO MARCELINO DA CRUZ  
Suplente : SEBASTIÃO JOSÉ TEIXEIRA

**SEÇÕES 048 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : JERSON MOREIRA DA SILVA  
1º Mesário : FRANCISCO JOSÉ DE BRITO  
2º Mesário : LAUDI ANTONIO GONÇALVES  
1º Secretário: VALENTINA GOMES DOS SANTOS  
2º Secretário: EDILSON RODRIGUES CARVALHO  
Suplente : ADEVAIR NOGUEIRA DE JESUS

**SEÇÕES 067 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : MARIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS  
1º Mesário : ÉNEAS VELOSO DA SILVA  
2º Mesário : FRANCISCO EDILSON LEITÃO ARAUJO  
1º Secretário: FLAVIANE TAVARES MATOS  
2º Secretário: WEIMAR BARBOSA MEDEIROS  
Suplente : FÉLIX FERREIRA DA SILVA

**SEÇÕES 068 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : CÍCERO RAMALHO DOS SANTOS  
1º Mesário : IVONE DE ÁVILA

2º Mesário : MARIA GORETE RAMALHO DOS SANTOS  
1º Secretário: ELIZANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO  
2º Secretário: RAIMUNDA BOTELHO  
Suplente : REGINALDO GOMES DA FONSECA

**SEÇÕES 069 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : MARIA BATISTA CARVALHO  
1º Mesário : NILTON JOSÉ DA SILVA SOUZA  
2º Mesário : ALDENOR DE FRANÇA GOMES  
1º Secretário: MARIVALDA DA COSTA AGUIAR  
2º Secretário: JOSÉ GOMES DA SILVA  
Suplente : NILDO MARQUES DE CARVALHO

**SEÇÕES 070 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : MARINA MACHADO CHAVES QUEIROZ  
1º Mesário : JOÃO PEREIRA DA SILVA  
2º Mesário : LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO  
1º Secretário: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
2º Secretário: LÍBIA RODRIGUES PARREIRA  
Suplente : LUIZ CARLOS SOUZA COELHO

**SEÇÕES 085 - 111 - 112 - ESCOLA ESTADUAL MADRE TEREZA DE JESUS**  
Presidente : SÂMIA MARIA DE PAULA  
1º Mesário : LODOVINA JOSÉ PERÍOLO  
2º Mesário : JOSÉ RODRIGUES MARINHO  
1º Secretário: DELMA MARTINS CORREA  
2º Secretário: TELMA OLIVEIRA DE JESUS  
Suplente : NILTON CEZAR TELES MENEZES

**SEÇÕES 071 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : ROSIMAR FREITAS DOS SANTOS  
1º Mesário : EVANDRO OSORIO DA SILVA  
2º Mesário : ALDENOR DE FRANÇA GOMES  
1º Secretário: SHIRLENE CONSOLAÇÃO ANDRADE  
2º Secretário: JAIME LUSTOSA DOS SANTOS  
Suplente : TELMA ALVES DE LIMA

**SEÇÕES 072 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : INÁ DE FÁTIMA DA CRUZ FIGUEREDO  
1º Mesário : MAURO ALVES DA SILVA  
2º Mesário : JOÃO PEREIRA BARROS  
1º Secretário: EUNICE PEREIRA DE BARROS  
2º Secretário: MARIA GONÇALVES LIMA  
Suplente : NEREU RODRIGUES SOARES

**SEÇÕES 073 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : EDILSON ZICA DOS SANTOS  
1º Mesário : PEDRO RAIMUNDO APARECIDO  
2º Mesário : FRANCISCO DOS SANTOS SALES  
1º Secretário: KLAYTON RODRIGUES DE QUEIROZ  
2º Secretário: GILSON MARQUES PEREIRA  
Suplente : ASCIVALDO COSTA DA SILVA

**SEÇÕES 074 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : ADEVAIR NOGUEIRA JESUS  
1º Mesário : CLDOMILTON TOMÉ FARIAS  
2º Mesário : JOSIMAR JOSÉ DE BRITO  
1º Secretário: MAURO LIMA JOSÉ DE SOUZA  
2º Secretário: WASHINGTON LUIZ SOUZA LIMA  
Suplente : PEDRO BRITO NERY

**SEÇÕES 075 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : IRENE SOUZA SANTOS  
1º Mesário : MAURÍLIO GOMES DA CUNHA  
2º Mesário : JOSÉ CÍCERO DE SOUZA  
1º Secretário: ANTONIA ROSICLÉ DA SILVA SOUZA  
2º Secretário: VANUZA ZICA DOS SANTOS  
Suplente : GENTIL PEREIRA LIMA

**SEÇÕES 076 - ESCOLA ESTADUAL TRÊS PODERES**  
Presidente : RICARDO LOPES DOS SANTOS  
1º Mesário : JOSÉ BONFIM NOLETO  
2º Mesário : GILMAR VIEIRA MORAIS  
1º Secretário: JOSÉ ANTONIO MORAIS  
2º Secretário: PEDRO NONATO DA SILVA  
Suplente : MANOEL VIEIRA JÚNIOR

**SEÇÕES 077 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGOS CABRAL**  
Presidente : PEDRINA COSTA RODRIGUES  
1º Mesário : MÁRCIA CRISTINA SALMEIRAO PERÍOLO  
2º Mesário : MARIA MAGALHÃES RODRIGUES  
1º Secretário: EGMA OLIVIERA DA CUNHA  
2º Secretário: EUNIR LUIZ RIBAS  
Suplente : JOÃO BATISTA NAZARIO DA ROCHA

**SEÇÕES 078 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGOS CABRAL**  
Presidente : ALMIRA VALES F. DE PAULA  
1º Mesário : MARIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS  
2º Mesário : ADELSON M. DA SILVA  
1º Secretário: JOSÉ WILSON FERNANDES  
2º Secretário: MILVANA PEREIRA QUINTINO  
Suplente : JOELMA PEREIRA GUIMARÃES

**SEÇÕES 079 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGOS CABRAL**  
Presidente : MARTINHA SILVA DOS SANTOS  
1º Mesário : GILVAN COSTA DA SILVA  
2º Mesário : FRANCISCA PEREIRA DA SILVA  
1º Secretário: ADELAIDE MARIA DE PAULA  
2º Secretário: MARIA GONÇALVES LIMA  
Suplente : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

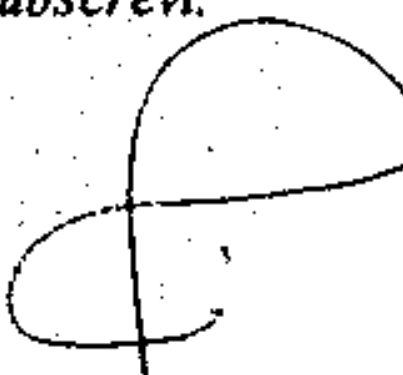
**SEÇÕES 080 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGOS CABRAL**  
Presidente : NEILTON MARQUES PEREIRA  
1º Mesário : MARIA VANDERLUCIA SANTOS SILVA  
2º Mesário : MARIA DE FATIMA F. DA SILVA  
1º Secretário: MARIA NATALINA B. DE OLIVEIRA  
2º Secretário: MARIA PUREZA S. DO NASCIMENTO  
Suplente : SANDRA HUIDA

**SEÇÕES 081 - ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DOMINGOS CABRAL**  
Presidente : BENEDITO LEITE FILHO  
1º Mesário : ANTONIO DE JESUS BARBOSA  
2º Mesário : SILVIA MARIA RAMOS DA SILVA  
1º Secretário: ILEIDA DIAS CORDEIRO  
2º Secretário: JOÃO CARLOS BORGES  
Suplente : SONIZE HUIDA

**SEÇÕES 082 - ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**  
Presidente : ALDRIN FREITAS DA SILVA  
1º Mesário : GRAZIELA SOUZA REIS CUNHA  
2º Mesário : MARIA DO SOCORRO MARANATA  
1º Secretário: VALENTINA GOMES DOS SANTOS  
2º Secretário: EDINEI MARANHÃO  
Suplente : VILMAR CHAVEIRO

**SEÇÕES 083 - ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**  
Presidente : RENATO GREGÓRIO DA SILVA  
1º Mesário : HIDIOMAR SIQUEIRA  
2º Mesário : JUAREZ BEZERRA DE OLIVEIRA  
1º Secretário: FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA  
2º Secretário: MARILEI BARRAGAN DA SILVA  
Suplente : ANTONIO ERIVELTON LIMA

**SEÇÕES 106 - ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS**  
Presidente : MARIA DE FÁTIMA VIEIRA FROTA  
1º Mesário : HÉLIO DIAS RIBEIRO  
2º Mesário : ROMERIO BEZERRA OLIVIERA  
1º Secretário: SUELY VELOSO  
2º Secretário: WALMICLEIA RODRIGUES DE SOUZA  
Suplente : GECILENE PEREIRA DE ALMEIDA

*E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, MANDO expedir o presente Edital que será afixado no Átrio do Fórum desta Comarca de Tucumã. DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) do ano de hum mil novecentos e noventa e seis (1.996). EU  DILAIR MAIA RODRIGUES, digitei, conferi e subscrevi.*

**DR. MANOEL MARIA BARROS COSTA**  
Juiz Eleitoral, respondendo pela 7ª Zona  
Tucumã - Pará.

## PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO

## Balanço Orçamentário de 01.07.96 à 31.07.96

Saldo anterior: 30,06,96 2.609,88

**RECEITA:**  
Contribuição de Filiados 447,00  
Eventos e festas 15,50  
Publicações 344,60

**TOTAL DA RECEITA 3.416,98**

<b>DESPESAS:</b>	
Repasse ao Diretório Nacional	344,60
Passagem	77,05
Pinturas	50,10
Água	15,66
Luz	1,46
Telefone	18,09
Fotocópias	12,00
Correspondência	4,52
Aluguel	615,00

**TOTAL DAS DESPESAS 1.138,48**

**SALDO 2.278,50**

*Antonio Carlos Meilo da Silva*  
**ANTÔNIO CARLOS MELO DA SILVA**  
 Presidente  
*Jorge Nazareno dos Santos*  
**JORGE NAZARENO DOS SANTOS**  
 Tesoureiro  
*Sandra Maria S. dos Santos*  
**SANDRA MARIA S. DOS SANTOS**  
 Contadora - CRC/Pa - 7413

**ATO Nº 9887, de 01.07.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR a servidora **IZETE SANTANA TADAIESKY**, Secretária Judiciária, para responder pela Diretoria Geral, no período de 01 a 04.08.96.

**APOSTILA Nº 798-A**

Ao servidor **AGENOR FURTADO MIRANDA**, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 8.880, de 17.05.94 e Resolução nº 19.200/95 - TSE, correspondente ao cargo de Técnico Judiciário, código TRE-AJ-021, NS, Classe "C", Padrão II, com efeitos financeiros, a partir de 26.06.96.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de agosto de 1996.

@ Bel. **MARIA LUIZA NEGREIROS**  
 Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1046**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora requisitada **ALZIRA MARIA SOUZA SILVA**, para exercer a Função Comissionada de Supervisor de Gabinete da Secretaria de Informática (FC-3), com efeitos a partir de 01.08.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de agosto de 1996.

@ Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
 Presidente

**ATO Nº 9902, de 05.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos, no período de 01 a 04.08.96: 1. **FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES**, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder pela Secretaria Judiciária; 2. **MARIA DA GRACA DINIZ DA ANUNCIACAO**, Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais.

**ATO Nº 9904, de 05.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 30.07.96; DESIGNAR a Sra. **REGINA MAGALY DIAS DE LYRA**, para responder pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral (Capitão Poço), durante o afastamento da titular.

**ATO Nº 9905, de 05.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno; ORDENAR a lotação do servidor **AGENOR FURTADO MIRANDA**, Técnico Judiciário deste Tribunal, na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais da Secretaria Judiciária, a partir de 18.06.96.

**PORTARIA Nº 1047**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

EXONERAR, nos termos do parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor **CARLOS ALBERTO SILVA JORGE**, nomeado para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA MEIO** através da Portaria nº 1013, de 22.04.96, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.04.96 e empossado em 1º.07.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de agosto de 1996.

@ Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
 Presidente

**ATO Nº 9906, de 06.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 30.07.96; 01. DESIGNAR o Sr. **VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para responder pela Escrivania Eleitoral da 5ª Zona (Rondon do Pará), durante o afastamento da titular; 02. CONVALIDAR os atos praticados pelo referido servidor, no exercício das funções de Escrivão Eleitoral da mencionada Zona.

**ATO Nº 9907, de 06.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 30.07.96; 01. DESIGNAR o Sr. **ANTÔNIO PAULO DINIZ SOUSA**, para responder pela Escrivania Eleitoral da 14ª Zona (Vizeu), durante o afastamento da titular; 02. CONVALIDAR os atos praticados pelo referido servidor, no exercício das funções de Escrivão Eleitoral da mencionada Zona.

**ATO Nº 9908, de 06.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 30.07.96; 01. DESIGNAR o Sr. **ARI CÉZAR COELHO LUZ SILVA**, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 6ª Zona (Rio Maria), até ulterior deliberação; 02. CONVALIDAR os atos praticados pelo referido servidor, no exercício da Escrivania Eleitoral da mencionada Zona.

**ATO Nº 9909, de 06.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Extraordinária de 30.07.96; 01. DESIGNAR o Sr. **RUFINO CORRÊA DA ROCHA**, para responder pela Escrivania Eleitoral da 7ª Zona (Irituia), durante o afastamento da titular; 02. CONVALIDAR os atos praticados pelo referido servidor, no exercício das funções de Escrivão Eleitoral da mencionada Zona.

**ATO Nº 9915, de 07.08.96**

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO**, Assistente da Seção de Auditoria, para responder pela Coordenadoria de Controle Interno, no período de 05 a 08.08.96; 2. **IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA**, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Auditoria, no período de 05 a 08.08.96; 3. **KAYLA OLIVEIRA COHEN**, Técnico Judiciário, ora respondendo pela Assistência da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela referida Seção, no período de 05 a 08.08.96; 4. **JANETE CARLA DIAS WIRTZ**, Atendente Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Auditoria, no período de 05 a 08.08.96; 5. **KALICÉLIO DE MORAES SANCHES**, Técnico Judiciário, para responder pela Seção de Almoxarifado, no período de 04 a 08.08.96.

**PORTARIA Nº 1048**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Processo protocolado sob nº 6840 (047-463), de 03.07.96,

**RESOLVE:**

1- INSTAURAR, consubstanciada nos Arts. 143, 144 e 145, da Lei 8112/90, sindicância para apurar responsabilidades acerca do abaloamento do veículo GOL/ATR2590, conforme os fatos relatados no processo supramencionado.

2- DESIGNAR as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, **MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, **JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO**, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III e **ALCIONE ANDRADE TOCANTINS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, para, sob a Presidência da primeira, compor a comissão da referida sindicância, em caráter de dedicação não exclusiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de agosto de 1996.

@ Des. **MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**  
 Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

**CONCURSO C-279 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

Faço público que a Comissão do Concurso C-279 para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu a inscrição preliminar ao mencionado concurso requerida pelos seguintes bacharéis em Direito: 01- Wilson Rodrigues Ataíde Júnior; 02- Aline Aparecida Pardini Chamú; 03- Maria Ioná Sacramento da Silva; 04- Deyse Christina Lessa Melo; 05- Wilmar Campos Silva; 06- Anselmo Domingos de Oliveira Pantoja; 07- Luiz Carlos Nunes Lopes; 08- Carla Syane Moura Miranda; 09- Marly Costa da Silveira; 10- Maria da Conceição Sousa Fernandes; 11- Childérico José Fernandes; 12- José Maria Gomes da Rocha; 13- Sandro Alex de Souza Simões; 14- Océlio de Jesus Carneiro de Moraes; 15- Antonio Roberto de Moraes Azevedo; 16- Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade; 17- Marly de Albuquerque Lage; 18- Marinilde do Socorro Lima Oliveira Auzier; 19- Fábila Mussi de Oliveira; 20- Antônio Ferreira de Carvalho; 21- Cláudia Lilliana Ramalho Bordoal de Souza; 22- Léa Helena Pessôa dos Santos Teixeira; 23- Cândida Lúcia de Carvalho Pinto; 24- Jorge Luiz Soares dos Santos; 25- Elson Luiz Rocha Monteiro; 26- Edivaldo Pinto Gama; 27- Maria Augusta de Oliveira Barbosa; 28- José Henrique Mouta Araújo; 29- João Inácio Ribeiro Pinto; 30- Polidório Barbalho de Santana Filho; 31- Ana Coeli Bastos Lisboa; 32- Jaciel de Moraes Papaléo Paes; 33- Luiz Antonio Ricciardi de Carvalho; 34- Maurício Coelho Madureira; 35- Lúcia de Fátima Pinheiro Herédia; 36- Geraldo Leite Silva; 37- Luiziano Benedito de Paula Cavallero; 38- Maria Alice Levy Lobo Benjú; 39- Dilia Galvão Martins; 40- Jônatas dos Santos Andrade; 41- José Massaru Kumagai; 42- Mauro Alves de Almeida; 43- Rita de Cássia Frazão; 44- Sérgio Ribeiro; 45- Lenoir Chaves Campos da Cunha; 46- Lilliana Almeida Scabia Montes; 47- Eliana Maria

Verta Ludovice; 48- Ana Cristina Calderaro Ferrari; 49- Liane Carla Marcião e Silva; 50- Erika Vasconcelos de Lima Dacier Lobato; 51- Deuzá Nazaré Seabra Gonçalves; 52- Luiz Antonio Magalhães; 53- Marcelo José Ferlin Dambrosio; 54- Luiz Jackson Miranda Júnior; 55- Christianne Pendo Danin; 56- Altair Lins da Silva Leal; 57- Amadeus Pereira da Silva; 58- Oziel Vieira da Silva; 59- Miriam Aparecida dos Santos Gragnanin; 60- Franco Kiomitsu Suzuki; 61- Rosângela Eleres Cortez Moreira; 62- Edna Oliveira Santos; 63- Maria de Jesus Demétrio Gaia; 64- Emília de Fátima da Silva Farinha Santos; 65- Gelmorys Santos da Silva; 66- Luiz Lopes Barreto; 67- Cid Penha; 68- Alexandre José de Oliveira Pires; 69- Simone de Paiva Barreiros; 70- Dolores Maria Alves de Moura; 71- Francisco Pereira Filho; 72- Hermann Neto Soares; 73- Ana Cláudia Santana dos Santos; 74- Eliana Maria Pinheiro Santos; 75- Antonio Zoni Botelho; 76- Everaldo Diogo Soares Pereira; 77- Sílvia de Braga Araújo; 78- Antonio Carlos Almeida Campêlo; 79- Iran Costa Fonseca; 80- José Isaac Pacheco Fima; 81- Maria Elizabeth Correia Batista Pinheiro; 82- Yacyara Kelly Vieira Figueira; 83- Sílvia Mary Cardoso de Almeida; 84- Elias Edmilson da Silva Costa; 85- Giselle Maria de Almeida Neves Maciel; 86- Miguel Jackson Marialva Elisário; 87- Eduardo Suzuki Sizo; 88- Anna Faride Hage Karam Giordano; 89- Miguel Chiere Bitar de Moraes; 90- Leticia Martins Bitar de Moraes; 91- Vitorina Rosa Pinto Bentes; 92- Joana D'Arc Alves Botelho; 93- José da Graça Garcia Belém; 94- Maria de Nazaré Russo Ramos; 95- Milton Alencar Vieira; 96- Antônio Gonçalves Pereira Júnior; 97- Maria Rosa Soares Teles; 98- Juraci de Sousa Cordovil; 99- Maria Eliza Cruz de Souza Rodrigues; 100- Átila Alcyr Pina Monteiro; 101- Paulo de Tarso Iwankiw; 102- Celso Luiz Reis do Nascimento; 103- Adélia Elizabeth Neyrao de Mello; 104- Simone Socorro da Silva Sampaio; 105- João Pedro Maués; 106- José Heiná do Carmo Maués; 107- Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues; 108- Karina Vasconcelos Rodrigues; 109- Luiza de Marillac Campelo; 110- Maria de Lourdes Souza de Castro; 111- Luiz Henrique Beltrami; 112- Elaine Imaculada Zanetti; 113- Regina Stela Freire da Silva; 114- Márlon Jacinto Reis; 115- José Antônio Marques de Figueiredo; 116- Douglas de Melo Martins; 117- Lilliana Maria Ferreira Soares; 118- Antônio Aquiles Miranda de Lacerda; 119- Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 120- Rachel Santos; 121- Idinalva Ferreira da Silva; 122- Maria do Carmo Tavares da Cunha; 123- Janaina Vasco Fernandes; 124- Luiza Eugenia Pereira Araes; 125- Mauricio Pessôa Lima; 126- Rosângela da Silva Prado; 127- Marilene Pinheiro da Costa Araújo; 128- Neiza Gomes de Lima; 129- Sônia Maria Cansanção da Silva; 130- Salatiel José Barbosa; 131- Gilmar Kuhm; 132- Afonso Jofrei Macedo Ferro; 133- Otávio de Souza Pinheiro Neto; 134- Clarice Maria de Andrade; 135- Faustino Bartolomeu Alves Pimenta; 136- Aida Silvana Barbosa Varela; 137- Ruberval Acosta; 138- Dagoberto Malheiros Marques; 139- Denis Leite Rodrigues; 140- Orlando Teixeira de Campos; 141- Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 142- Daniela Nascimento da Serra Freire; 143- Sílvia Mara Bentes de Souza; 144- Helcio Puntz; 145- Vera Maria Fialho Pereira; 146- João Carlos Travassos Teixeira Pinto; 147- Raimundo das Chagas Filho; 148- Odilson Ferreira Novo Júnior; 149- José Jaime Brasil Xavier; 150- Ana Vitória Coelho de Jesus; 151- Maristela Pereira Mainardi; 152- Luciana Oliveira Silva; 153- Domingos Mazola Pereira de Sousa; 154- Stael Sena Lima; 155- João Batista Antunes da Cruz; 156- Carlos Pinto da Silva Júnior; 157- Marcelo José Míleo; 158- Tânia Laura Lima da Silva; 159- Benilson Mauro de Souza Costa; 160- José Orlando Gomes; 161- Ruth Helena Ribeiro Rabello; 162- Ana Consuelo Ribeiro Batalha; 163- Andréa Luisa Ribeiro da Fonseca; 164- Jarbas Batista Júnior; 165- Dinilda Ferreira da Costa; 166- Sílvia Pamplona de Araújo; 167- José Júlio Gonçalves Pinheiro; 168- Isaura Campos dos Santos; 169- Gilberto Marques Leal; 170- Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues; 171- Lindinalva Trindade D'Oliveira; 172- Sílvia Margareth Freire Farias; 173- José Eduardo Rêllo da Silva; 174- Fabricio Ichihara Aguiar Dias; 175- Edson Lima Frazão; 176- Rejane Pessoa de Lima; 177- Nina Maria Ramos da Silva Yousef Arous; 178- Marcos César de Souza Cantuária; 179- José Maria Elir Alves; 180- Christianne Sherring Ribeiro; 181- Maria de Fátima Leão Lima; 182- Maria Augusta Freitas da Cunha; 183- Alcides Alexandre Ferreira da Silva; 184- Roberto Ribeiro Valois; 185- Augusto de Jesus dos Santos Reis; 186- Carlos Alberto do Carmo Santos; 187- Antônio Maria Filgueiras Cavalcante Júnior; 188- Daniela de Saboia Corrêa Ponte Souza; 189- Francisco Lopes Vidal Júnior; 190- Waldimilson Adriane Sarmento dos Santos; 191- João Brazão da Silva Neto; 192- Kadno Henrique Santos Pontes; 193- Terezinha de Nazaré Lobato da Silva; 194- Carmen Oliveira de Castro Carvalho; 195- Carmen Lúcia Nascimento de Melo; 196- Marcelo Marinho Meira Mattos; 197- Jorge Cláudio Mena Wanderley; 198- Sérgio Afonso Barreto Guerreiro; 199- Ailton José de Vasconcelos; 200- Roberta dos Anjos Moreira; 201- Ana Michelle Gonçalves Soares; 202- Rubilene Silva Rosario; 203- Elzenir de Castro Arias; 204- Maria Aparecida Almeida Vilanova; 205- Ivaldo José Bentes Capeloni; 206- Anete Maria de Melo Braga; 207- Laudicéia Cristina Chaves Modesto; 208- Alberto Ruy Dias da Silva; 209- Irsel Ivan Araújo Souza; 210- Adilson Garcia do Nascimento; 211- Márcia Vânia Maria Paes da Consolação; 212- Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior; 213- Léa Martins Ramos da Silva; 214- Helder Jansen Abreu de Jesus; 215- Mário David Ferreira Antunes; 216- Eleonora de Nazaré da Silva Lacerda; 217- Pedro Paulo Franco Antunes; 218- José Muniz de Souza; 219- Hermínio Luiz da Silva; 220- Sádya Regina Azevedo Ong A Swie; 221- Paulo Sandro Lopes da Gama Alves; 222- Giselle Benarroch Barcessat; 223- Maria Cláudia da Silva Santos; 224- Raimundo Rodrigues Santana; 225- Otavio José de Vasconcelos Faria; 226- Edilene Sandra Luz de Lima; 227- José Maria Furtado Corrêa; 228- Adalgiza Carmosina Nascimento; 229- Maria de Fátima Freitas dos Santos; 230- Carlos Teteo; 231- Maria de Fátima Costa Lima; 232- Marcos Antonio de Queiroz Lemos; 233- Wallace Maria de Araújo Corrêa; 234- Luis Cláudio Batista Couto; 235- Agnaldo Wellington Souza Corrêa; 236- Ewaldo Barbosa Carvalho; 237- Marcus Vinicius Guimarães de Souza; 238- Márcio Mota Vasconcelos; 239- Luis Galeno Araújo Brasil; 240- José Maria Teixeira do Rosário; 241- Aclemilda Sousa Ferreira; 242- Elizete Rocha Micunski; 243- Jesiel Roberto de Freitas; 244- José Luiz Guerreiro Holanda; 245- Terezinha de Lourdes de Oliveira; 246- Carlos Alberto Prestes de Brito; 247- Paulo José Santos Ribeiro; 248- José Ronaldo Martins de Jesus; 249- Adriana Brasil Cunha Carneiro; 250- Edivaldo Saldanha Sousa; 251- Mauro Henrique Brabo Alves; 252- Alexandre Augusto Lobato Bello; 253- Jorge Delano da Silva; 254- Alvaro José Picanço Coelho; 255- José Carlos Vilanova Oliveira; 256- Ubirajra Sá Roriz; 257- Claudio Luiz Tavares Vinagre; 258- Diva Ferreira de Souza; 259- Lucinete de Sena; 260- Edison Ferreira dos Santos; 261- Marc Alfons Adelin Ghijs; 262- Ilka Eliane de Souza Tavares; 263- Fernando Barbosa de Oliveira Júnior; 264- Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa; 265- Antonio de Pádua Cavalcanti Carolino; 266- Katia de Azevedo Reis; 267- José Marques Pessoa; 268- Lúcio Antônio da Purificação Ramos.

**CALENDRÁRIO DAS PROVAS**

As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, nº 746, em Belém do Pará, obedecido o seguinte calendário: Dia 9.9.1996, às 8 h - Primeira etapa da prova de múltipla escolha. Dia 10.9.1996, às 8 h - Segunda etapa da primeira prova. Dia 13.9.1996, às 9 h - Resultado da Primeira prova. De 27.9 a 2.10.1996, das 13 às 18 h - Inscrição definitiva. Dia 15.10.1996, às 8 h - Prova escrita de Direito do Trabalho, Processual do Trabalho, Processual Civil, Administrativo e Civil. Dia 7.11.1996, às 9 h - Resultado da segunda prova. Dia 12.11.1996, às 8 h - Prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista. Dia 20.11.1996, às 9 h - Resultado da prova prática. Dia 25.11.1996, às 8 h - Sorteio de pontos pelos candidatos que deverão se

submeter à prova oral no dia imediato, Dia 26.11.1996, às 8 h - Início da prova oral e sorteio de pontos pelos candidatos que farão a prova oral no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até o final, Dia 28.11.1996 - Julgamento dos Títulos, às 9 h, e proclamação do resultado do concurso, à tarde, em sessão do Tribunal.

NARA MARIA SOUZA MELLO  
Secretária da Comissão do Concurso,  
em substituição

(Fat. n.º 236, Reg. n.º 236, Dia: 12/08/96)

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, do dia 14.08.96, QUARTA-FEIRA, com início a partir das 13:00 horas.

- 01. PROCESSO TRT RO 3156/96.** RECORRENTE: OTÁVIO MARQUES FERREIRA. Dr.ª Eriene Lima. RECORRIDO: JOSÉ MANUEL DA SILVA VILLEGAS DUARTE. Dr.ª Sebastiana Sampaio e outros. LITISCONSORTE: FRANCISCO FERNANDEZ CABRITA MARTINEZ. Dr.ª Sebastiana Sampaio e outros. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém; IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.
- 02. PROCESSO TRT RO 1062/96.** RECORRENTE: JOSÉ EVANDRO AGUIAR LIMA. Dr.ª Nubia Guedes e outros. RECORRIDO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Dr.ª Ana Vitória de Jesus e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Francisco Pereira.
- 03. PROCESSO TRT RO 3857/96.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A - TASA. Dr. Ricardo Sampaio e outros. RECORRIDO: MARIA LÚCIA DE SOUZA FERREIRA. Dr. Antônio Bernardes Filho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.
- 04. PROCESSO TRT AP 4063/96.** AGRAVANTE: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Dr. Ophir Figueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém. IMPEDIDA: Juiz Rosita Nassar.
- 05. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8485/95.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima Gobitsch e outros. RECORRIDOS: ODETE PINHEIRO SILVA E OUTROS. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. José Rubens Leão. RELATORA: Juiz Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
- 06. PROCESSO TRT RO 7546/95.** RECORRENTE: PRÓDEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RECORRIDOS: DIONÍZIO DE SANTANA E OUTRO. Dr.ª Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juiz Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 07. PROCESSO TRT RO 2827/96.** RECORRENTES: ANTÔNIO CARLOS DE LIMA LOPES. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. TRANSPORTES AERO CLUB LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISORA: Juiz Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
- 08. PROCESSO TRT AI 4304/96.** AGRAVANTE: CIBELE CARMONA ALMEIDA. Dr. Carlos Silva. AGRAVADO: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Dr.ª Maria da Consolação Rabello. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém.
- 09. PROCESSO TRT AP 4040/96.** AGRAVANTE: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. AGRAVADOS: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS. Dr.ª Niltes Neves Ribeiro. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.
- 10. PROCESSO TRT AP 3958/96.** AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA - CBB. Dr.ª Mary Cohen. AGRAVADO: LEILSON BERNARDO SANTOS VILAR. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.
- 11. PROCESSO TRT RO 3878/96.** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito da Silva. RECORRIDO: JOÃO CÂNDIDO DE AMORIM PINTO. Dr. José Ronaldo Campos. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 12. PROCESSO TRT RO 4141/96.** RECORRENTE: DANIEL NASCIMENTO MAIA. Dr.ª Ana Margarida Godinho e outros. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr.ª Jussara França da Silva Mendes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
- 13. PROCESSO TRT RO 4088/96.** RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS NERES. Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. NUTRINOR - INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr.ª Dirce Cristina Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Ananindeua.
- 14. PROCESSO TRT RO 4041/96.** RECORRENTE: FLORÍPE MARIA EUGÊNIA SILVA. Dr. José Gilmar Gratão e outros. RECORRIDO: A. Z. COMERCIAL ALIANÇA LTDA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia.
- 15. PROCESSO TRT REXOFF 3975/96.** RECLAMANTE: HELENA MARIA DE JESUS NOBRE. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 16. PROCESSO TRT REXOFF 3980/96.** RECLAMANTE: ELY AMÂNCIO PASTANA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros.
- RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.** Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 17. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4014/96.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA. Dr.ª Darci Silva Fonseca. FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8344/95.** RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Dr.ª Emília Merentina de Souza e outra. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
- 19. PROCESSO TRT AI 4051/96.** AGRAVANTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. Álvaro Santos e outros. AGRAVADO: INÁCIO BORRALHO DE MIRANDA. Dr.ª Maria Madalena Quites e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.
- 20. PROCESSO TRT REXOFF E RO 896/96.** RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - CIABA. Dr. Adão Paes da Silva. RECORRIDOS: JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS. Dr.ª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 21. PROCESSO TRT AP 3614/96.** AGRAVANTE: LEME ENGENHARIA LTDA. Dr.ª Maria Celeste Mateus e outros. AGRAVADOS: FELIX RODRIGUES DE SOUZA E CARLOS ALONSO DOS SANTOS. Dr.ª Oscarina Bruno e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém.
- 22. PROCESSO TRT RO 3716/96.** RECORRENTE: BANCO NACIONAL S/A. Dr.ª Lívia Chermont e outros. RECORRIDO: RONILDA ARAÚJO COSTA. Dr.ª Lais de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
- 23. PROCESSO TRT RO 3685/96.** RECORRENTES: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Frazão. ANTÔNIO DE PÁDUA DE SOUZA FRANCO SARDO LEÃO. Dr. Alexis Tchetzoff Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.
- 24. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1012/96.** RECORRENTE: GRACIETE SOELI MARTINS DE SOUZA. Dr.ª Eriene Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOUTHE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Angelo Miranda. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
- 25. PROCESSO TRT AP 626/96.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FBESP. Dr. Antônio Paulo Chagas. AGRAVADOS: FRANCISCA FELIPE CARNEIRO E OUTROS. Dr.ª Jane Chaves. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 850/96.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. Dr.ª Elody Nassar de Alencar. RECORRIDOS: MARIA DA SILVA BARBOSA E OUTROS. Dr. David Araújo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 27. PROCESSO TRT REXOFF E RO 237/96.** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr.ª Elody Alencar. RECORRIDOS: ANTÔNIO VIANA DA SILVA E OUTROS. Dr. Evandro Watanabe e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
- 28. PROCESSO TRT RO 111/96.** RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Arnaldo Mendonça Neto e outros. RECORRIDO: PAULO ACÁCIO CASTRO BARBOSA. Dr. Edilson Santos e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.
- 29. PROCESSO TRT AP 353/96.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - GOVERNO DO ESTADO. Dr.ª Rita Pinto da Costa. AGRAVADOS: MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES E OUTROS. Dr. José Roberto da Costa Martins e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.
- 30. PROCESSO TRT AP 513/96.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Dr. Icarai Dias Dantas. AGRAVADOS: HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES E OUTROS. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 31. PROCESSO TRT RO 3198/96.** RECORRENTE: AUGUSTO ZANGIROLAMI & FILHOS LTDA. Dr. Alberico Pimentel Filho e outros. RECORRIDO: CARLOS MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR. Dr. Raimundo Carlos Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Capanema.
- 32. PROCESSO TRT RO 3712/96.** RECORRENTE: JOSÉ CLARINDO MORAES MELÔNIO. Dr.ª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
- 33. PROCESSO TRT RO 3713/96.** RECORRENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Dr. Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: HELIETE DAMIÃO COSTA. Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.
- 34. PROCESSO TRT RO 3548/96.** RECORRENTES: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE PASSAGENS E CARGAS LÍDER LTDA. Dr. Elias César de Queiroz. WILSON FIGUEIRA RABELO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 35. PROCESSO TRT AP 440/96.** AGRAVANTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr.ª Paula Fernanda Maia Brasil e outros. AGRAVADO: GILSON DE FARIA CAMPOS. Dr. Deusedith Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
- 36. PROCESSO TRT RO 703/96.** RECORRENTE: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouvea e outros. RECORRIDOS: HONÓRIO DE ALMEIDA E SILVA. Dr. Raimundo Costa da Silva e outros. M. OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME - ELETROMECC. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.
- 37. PROCESSO TRT AP 28/96.** AGRAVANTES: RAIMUNDO MACHADO DIAS E OUTROS. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. AGRAVADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Belém.
- 38. PROCESSO TRT RO 689/96.** RECORRENTE: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. José Maria Haber e outros. RECORRIDOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETORNORTE. Dr.ª Ivana Cruz e outros. ADEMAR FURTADO. Dr.ª Editeza Meireles. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Tucuruí.
- 39. PROCESSO TRT RO 3744/96.** RECORRENTE: MANOEL ARAGÃO. Dr.ª Maria José Cavalli e outros. RECORRIDOS: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A. Dr. Hildenor Franco e outros. CONSTRUTORA PLANEC LTDA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 40. PROCESSO TRT RO 3514/96.** RECORRENTE: CARLOS ESTONE PEREIRA DE BRITO. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECORRIDO: PENA TAXI AÉREO LTDA. Dr. Ludimar Calandriní Sidonio. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 41. PROCESSO TRT REXOFF E RO 410/96.** RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ITAUBAL - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Domingos dos Santos. RECORRIDO: FRANCILENE DA SILVA XAVIER GUERREIRO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª CJJ de Macapá.
- 42. PROCESSO TRT RO 281/96.** RECORRENTES: ANGELA MARIA DE SOUZA E OUTROS. Dr.ª Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 8ª CJJ de Belém.
- 43. PROCESSO TRT RO 841/96.** RECORRENTE: CARLOS SOARES DA CUNHA. Dr.ª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.
- 44. PROCESSO TRT RO 3640/96.** RECORRENTE: ANTONIO VALDIR AZEVEDO ARAÚJO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDO: INDÚSTRIA MADEIREIRA SÃO FRANCISCO. Dr.ª Edlourdes de Carvalho Tavares Sousa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Santarém.
- 45. PROCESSO TRT REXOFF 7513/95.** RECLAMANTE: FRANCISCO RONALDO PESSOA DO NASCIMENTO. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr.ª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiz Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.
- 46. PROCESSO TRT AI 3200/96.** AGRAVANTE: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DO PARÁ. Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. AGRAVADO: NELMA BARBOSA RODRIGUES. Dr.ª Ruth Barbosa de Melo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 3ª CJJ de Belém.
- 47. PROCESSO TRT RO 267/96.** RECORRENTE: LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO. Dr.ª Vilma Chavaglia e outros. RECORRIDO: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba.
- 48. PROCESSO TRT RO 215/96.** RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr.ª Maria Rosângela de Souza e outros. RECORRIDO: JONAS DE JESUS FERNANDES DA SILVA. Dr. Edilson Pimentel e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 10ª CJJ de Belém.
- 49. PROCESSO TRT RO 3212/96.** RECORRENTE: MADEIREIRA JOCEFIL LTDA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDO: JOÃO BARBOSA DIAS. Dr. João Batista Alves Martins. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Conceição do Araguaia.
- 50. PROCESSO TRT RO 32/796.** RECORRENTE: PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA. Dr. Júlio César Sousa Costa. RECORRIDO: METALÚRGICA E FUNDIÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOM BOSCO LTDA. Dr. Raimundo Teixeira Galvão. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Marabá.
- PROCESSO TRT RO N.º 9.501/95.** RECORRENTE: JEFTEN NOGUEIRA SANTOS. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: ENGMAN - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Pedro Paulo Soares Pedrosa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão de E. Turma em manter a sentença de MM. CJJ que declarou inexistente a relação de emprego alegada pelo reclamante, à luz do que dispõe o art. 3º da CLT, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Alega, em preliminar, a nulidade de processo por cerceamento de defesa, referindo-se a representação da empresa em Juízo. III - Impossível neste momento processual a possibilidade de rever matéria fática ou probante. IV - Faça o exposto, e consubstanciado no Enunciado 128/TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 26 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT REX E RO Nº 1.080/95. RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Advogado: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: SHEILA MARIA PANTOJA BASTOS e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Procuradora: Dr. Rosângela Maria Correia Lagos. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que, conhecendo do recurso voluntário da CEF, negou-lhe provimento para manter a r. sentença recorrida que autorizou o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada da reclamante através de alvará judicial, dada a ocorrência de mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Face os arestos colacionados em suas razões, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano suscitado, tanto no que diz respeito à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar a questão em tela, quanto sobre a liberação do FGTS via alvará, pelo que é de se admitir a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 26 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada, no impedimento da Vice-Presidente, em exercício.

**PROCESSO TRT RO Nº 858/95. RECORRENTE:** ELVIS PRESLEY BARBOSA LIRA. Advogada: Dr. Simone Cruz Vieira. RECORRIDO: PROVÍNCIA FM STEREO S/A. Advogado: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade. DESPACHO: I - Apelo em ordem. II - Inresignou-se o recorrente com a decisão da E. Turma em manter a suspensão aplicada pela MM. J.C.J., haja vista as provas carreadas para o bojo dos autos. III - Necessário para o deslinde da questão o reexame de fatos ou provas, procedendo neste vedado neste momento processual, a teor do que preceitua o Enunciado 126/TST. IV - Face o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 08 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 9519/95 RECORRENTE:** ESTACON ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira RECORRIDO: DILSON DA SILVA PEREIRA. Advogado: Dra. Maria Raimunda Magno Reis. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamento no art. 896 da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra sua condenação ao pagamento de horas-extras e adicional de quinzenário. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - Em que pese os argumentos recursais, para o deslinde da questão torna-se imprescindível o revolvimento da matéria fática, o que é vedado em sede de revista. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo com fulcro no Enunciado nº 126 do TST. Intime-se. Belém, 26 de junho de 1996. HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.961/95. RECORRENTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. Advogada: Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDO: PEDRO GOMES DE OLIVEIRA. Advogada: Dr. Olga Bayma da Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, conhecendo do recurso voluntário da reclamada, manteve a sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamação e condenou a recorrente a pagar ao recorrido diferenças de adicional de periculosidade, com reflexos em férias mais um terço, décimo terceiro salário, FGTS, adicional por tempo de serviço, vantagem pessoal 82 e 84, e gratificação de função. Alega divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que "o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja de caráter puramente intermitente", pelo que é inviável o cabimento da revista. IV - Isto posto, com base no Enunciado 333/TST, nego seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 08 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 6.443/95. RECORRENTE:** CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: IZALDO DE JESUS RODRIGUES. Advogada: Dr. Maria José Cabral Cavalli. DESPACHO: I - O recurso foi suscitado por advogado habilitado, porém, interposto fora do prazo legal. II - Encontra-se intempestivo o recurso, face certidão de fls. 143 (verso), razão pela qual nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 26 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada, no impedimento da Vice-Presidente, em exercício.

**PROCESSO TRT RO Nº 9.317/95. RECORRENTE:** EDVALDO BATISTA DOS SANTOS. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDA: DMF SERVIÇOS HOTELEIROS E COMERCIAL LTDA. Advogada: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 "a" e "c" da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que rejeitou a preliminar de nulidade do processo. Alega cerceamento de defesa, face a dispensa da testemunha - que estava previamente arrolada. III - O recorrente consegue demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir o apelo. IV - Isto posto, dou seguimento à revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 1 de julho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada, no impedimento da Vice-Presidente, em exercício.

**PROCESSO TRT RO Nº 3.594/95. RECORRENTE:** BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares dos Santos e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS e SEBASTIÃO SALAZAR E OUTROS - Advogada: Dr. Paula Frassinetti Matos. DESPACHO: I - Ambos os apelos em ordem. Baseiam-se, respectivamente, na alínea c e nas alíneas a, b e c, da CLT. II - Alegam os recorrentes a incompetência desta Justiça Obreira para julgar o presente feito, face a aposentadoria dos reclamantes, além da prescrição. A MM. J.C.J. entendeu que os reclamantes não estão mais obrigados a contribuir para a CAPAF, condenando as reclamadas a restituir as contribuições realizadas a partir da data em que os reclamantes completaram trinta anos de recolhimento, mantendo, a E. Turma, tal decisão. Aduz o BASA a ilegalidade de parte, por entender que não há motivo para o mesmo compor a presente lide, haja vista não mais existir vínculo algum entre a Instituição Bancária e os reclamantes, eis que já se encontram aposentados. A CAPAF alega nulidade do julgado, em virtude de negativa de prestação de tutela jurisdicional, violação do art. 5º, XXXVI, LV, da Constituição Federal e art. 535 do GPC. III - A situação dos recursos, no que diz respeito à comprovação de uma das hipóteses de admissibilidade do recurso de revista é idêntica. Nenhum deles demonstrou violação à dispositivo de lei federal, nem tão pouco conseguiu evidenciar o dissenso pretoriano capaz de basear a admissibilidade dos apelos em tela. IV - Desse modo e consubstanciado nos Enunciados 221 e 38 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 28 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 1.499/96. RECORRENTE:** M. S. ALMEIDA MÁQUINAS EM COSTURA. Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDO: FÁBIO GÓES DA COSTA. Advogado: Dr. Hélio de Barros Favacho Alves. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que entendeu restar configurado o vínculo de emprego entre as partes litigantes. Alega discrepância de teses no que tange a indenização compensatória relativa ao seguro desemprego. III - Consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, motivo pelo qual, dou seguimento ao recurso em seu efeito regular. Intimar. Belém, 08 de julho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 6.173/95. RECORRENTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - Advogada: Dr. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. RECORRIDO: PAULO AFONSO BARROS FIGUEIREDO. Advogada: Dr. Olga Bayma da Costa. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, "a" e "c" da CLT. II - O inconformismo da recorrente deriva da decisão da E. Turma que, conhecendo do recurso voluntário da recorrente, manteve a sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamação, e condenou a reclamada a pagar ao reclamante diferenças de adicional de periculosidade a partir de 01.09.92, diferenças de férias vencidas e vincendas, 13º salários vencidos e vincendas, juros e correção monetária. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria em questão já está superada pela iterativa e notória jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais, no sentido de que "o empregado tem direito ao adicional de periculosidade, de forma integral, mesmo que sua exposição em área de risco seja de caráter puramente intermitente", pelo que é inviável o cabimento da revista. IV - Isto posto, com base no Enunciado 333/TST, nego seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 08 de junho de 1996. ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Togada no exercício da Vice-Presidente.

(G. Reg. 989)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**  
Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica HOSPITAL SÃO PAULO, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 2º JCI-1360/91, em que é reclamante S. TRAB. EMP. TELEC. OPER. MESAS TELEF. ESTÁ. PARÁ E OUTROS CITADO a pagar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-8.548,89 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quanto bastem para a total quitação do débito, conforme discriminados:

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$-5.034,07
JUROS DE MORA.....	R\$-2.995,32
FGTS.....	R\$- 351,87
MULTA FGTS 40%.....	R\$-
VALOR PAGO.....	R\$-
CUSTAS.....	R\$- 167,63
TOTAL DEVIDO.....	R\$-8.548,89

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos DEZENOVE dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Fiel, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. nº 1162)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
A DOUTORA GEORGIA LIMA PITMAN, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NA PRESIDÊNCIA DA 2ª JCI DE BELÉM-PARÁ.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificada REDE ENGENHARIA EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2º JCI-0714/96, em que é reclamante ELIEZER DE OLIVEIRA FRANÇA, para tomar ciência:

DA DECISÃO DE MÉRITO:  
"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAR, DECIDE A MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E ESEGE-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS ENGENHARIA LTDA., SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE, ELIEZER DE OLIVEIRA FRANÇA, NO PRAZO DE 48 HORAS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DOS CÁLCULOS, INCIDENTES JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A TÍTULO DE: SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO; AVISO PRÉVIO; REPETIÇÃO DO SALÁRIO RELATIVO AO PERÍODO DE FÉRIAS 92/93; FÉRIAS VENCIDAS, EM DOBRO E SIMPLES, E PROPORCIONAIS MAIS UM TERÇO; DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIOS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, MULTA RESCISÓRIA: 40% DO FGTS; INDENIZAÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO; DEFERE AINDA A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DE FGTS DEPOSITADO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROCESSUAIS PELAS RECLAMADAS, A SER RATEADAS EM PROPORÇÕES IGUAIS, NO TOTAL DE R\$ 200,00. CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CAUSAS".

DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:  
"ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS, REJEITANDO-OS, POR NÃO HAVER AS OMISSÕES APONTADAS NA R. SENTENÇA EMBARGADA".  
E, para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, nesta cidade. Aos DEZENOVE dias do mês de JULHO de 1996. Eu, Rosângela Fiel, Auxiliar Judiciária, digitei o presente e eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

GEORGIA LIMA PITMAN  
Juíza do Trabalho, Substituta  
na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 1163)

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Pelo presente EDITAL ficam NOTIFICADAS as empresas NORQUIL PRODUTOS E SERVIÇOS e NORQUIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo nº 3º JCI-1523/95, em que é reclamante SINELPA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, a se manifestarem, no prazo legal, sobre documentos juntados nos autos.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26 dias do mês de julho de 1996. Eu (MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS), Auxiliar Judiciário, datilografei. E, eu, (GRÁZIA MARIA DA SILVA TOUTONGE), Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho Substituto  
da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 1220)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa PROURB (reclamada-executada), que se encontra em lugar incerto e não sabido nos autos do Processo 3º JCI 1705/95 em que é reclamante: PRISCO FERREIRA DA SILVA, citado a pagar, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 695,20 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), referente as parcelas abaixo discriminadas:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 571,65
JUROS DE MORA.....	R\$ 32,16
FGTS.....	R\$ 55,54
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 22,22
CUSTAS.....	R\$ 13,63
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 695,20

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 22 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA  
Juiz do Trabalho, Substituto na

Presidência da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 1223)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
- PRAZO 20 (VINTE) DIAS -

Pelo presente EDITAL, por mim passado e assinado, fica citado, pelo prazo de 02 (vinte) dias, HOMERO CASTRO FILHO/FÁBRICA DE ESTOFADO, com endereço na Av. Borjes Leal, nº 3398, Caranazal, Santarém-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.455,79 (MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), referente a principal corrigido, juros de mora, FGTS c/ 40% e custas, devidos nos autos do Processo nº JCI/STM-109-2052/95, em que OLGARINA BRAGA FERREIRA é exequente e HOMERO CASTRO FILHO-FÁBRICA DE ESTOFADO, executado.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

Secretaria da JCI de Santarém, Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996). Eu, DERLIANE REGO TAPAJÓS, Auxiliar Judiciária, digitei. E eu, JOSÉ OSVALDO DE FARIAS VIEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. nº 1208)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. LUIZ DO SOCORRO ASSUNÇÃO BARBOSA, residente e domiciliado na 7ª Rua, 316, Liberdade, Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de exequente no Processo JCI/ITB-0675/95, em que HEROTILDES BRUNO PINHEIRO BALDEZ é o executado, para ciência de que, face ao inócuo da Junta Deprecada quanto à localização de bens do executado para a penhora, deverá, o dito exequente, indicar bens do referido executado passíveis de penhora, na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa., no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de aplicação do art. 40 da Lei 6.830/80 (suspensão da execução por um ano e, após, arquivamento).

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaituba.

O QUE CUMPRAS NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos DEZENOVE dias do mês de JULHO do ano de MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, FELIPE ABDIAS P. SOUSA, Resp. p. Seção de Execução, datilografei. E eu, JOSÉ CARLOS MOTA BRANQUES, Diretor de Secretaria da JCI de Itaituba, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juíza do Trabalho  
Presidente da JCI de Itaituba

(G. Reg. nº 1209)

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
Pelo prazo de 05 dias

Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa IT-CIA. INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, com endereço em local incerto e não sabido de vez que no endereço indicado, AV. MAGALHÃES BARATA, Alameda José Faciola, 65, Sala 23-CEP: 66040-0170-BELÉM-PA., não foi possível sua localização reclamada nos autos do Processo nº JCI-CAST-106-0732/96, em que é reclamante PAULO CÉSAR COSTA LIMA, para ciência da r. sentença proferida nos referidos autos, cuja parte conclusiva é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CASTANHAL, À UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR PAULO CÉSAR COSTA LIMA CONTRA IT-CIA. INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (02/12) MAIS 1/3, FÉRIAS SIMPLES 95/96 MAIS 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (04/12); FGTS MAIS 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADA EM UM SALÁRIO MÍNIMO; DIFERENÇA SALARIAL NO PERÍODO DE 01.03.95 A 30.09.95; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS DE R\$-40,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA". (AA) CRISTINA SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta, ROBERTO LEMOS ALENCAR, Juiz Classista Empregado e JOSÉ FRANCISCO ESPINHEIRO DO NASCIMENTO, Juiz Classista Empregados.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ. Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal, em 22 de julho de 1996.

BERNADETE CORRÊA FARIAS  
Diretora de Secretaria da MM. JCI  
de Castanhal





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0249

CADERNO 3

ANO CV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.276

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 1996

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 232 de 25.03.96  
PROCESSO Nº 1766 de 04.03.96  
BENEFICIÁRIO: JORGE CESAR BRADO DA SILVA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 700,00

PORTARIA Nº 234 de 25.03.96 CP95/0115719-5  
PROCESSO Nº 1249 de 14.02.96  
BENEFICIÁRIO: VITA SOARES DE SOUZA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 700,00

PORTARIA Nº 235 de 25.03.96 CP95/0116727-7  
PROCESSO Nº 1269 de 15.02.96  
BENEFICIÁRIO: MARCO ANTÔNIO DA ROCHA BEZERRA, RENATA e MARCO ANTÔNIO CORRÊA BEZERRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 527,15  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA BEZERRA

PORTARIA Nº 236 de 25.03.96 CP95/0115720-5  
PROCESSO Nº 14226 de 30.10.95  
BENEFICIÁRIOS: ONEIDE AVELAR DE MORAES e JORGE ANTÔNIO AVELAR DE MORAES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: MARCIO LUIZ SANTOS DO VALE  
SEGURADO: ANTÔNIO MONTEIRO DE MORAES

PORTARIA Nº 237 de 26.03.96 CP95/0116728-5  
PROCESSO Nº 1275 de 16.02.96  
BENEFICIÁRIOS: TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA, CELSO SOCORRO, NATANAEL e SILVIA LETICIA MACHADO CUNHA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: NATALINO JESUS DO VALE CUNHA CP96/0115735-3

PORTARIA Nº 238 de 26.03.96  
PROCESSO Nº 1281 de 16.02.96  
BENEFICIÁRIOS: BELIZIA DE OLIVEIRA BAHIA, MARCIO e WANDELL OLIVEIRA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: MARCOS BAHIA FILHO CP95/0115734-6

PORTARIA Nº 203 de 18.03.96  
PROCESSO Nº 532 de 22.01.96  
BENEFICIÁRIO: VALDECIR ANDRADE DA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: ATENILDE CAMPELO MACIEL DA COSTA

PORTARIA Nº 204 de 15.03.96 CP96/0115742-0  
PROCESSO Nº 13998 de 24.10.95  
BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA MARTINS MONTEIRO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: ANTONIO MENEZES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 205 de 18.03.96 CP96/0116743-9  
PROCESSO Nº 708/96  
BENEFICIÁRIA: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 700,00  
SEGURADA: A MESMA

PORTARIA Nº 206 de 18.03.96 CP95/0116736-b  
PROCESSO Nº 16.145 de 26.12.95  
BENEFICIÁRIO: SEVERINO RIBEIRO  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 700,00  
SEGURADO: O MESMO

PORTARIA Nº 207 de 18.03.96 CP96/0116744-7  
PROCESSO Nº 16.144 de 26.12.95  
BENEFICIÁRIO: WILLIAN DA SILVA LEITE  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: O MESMO

PORTARIA Nº 208 de 18.03.96 CP95/0116751-0  
PROCESSO Nº 665/96  
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO ANDRADE DE ARAÚJO  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: O MESMO

CP95/0115752-0

PORTARIA Nº 209 de 18.03.96  
PROCESSO Nº 485 de 17.01.96  
BENEFICIÁRIAS: MARIA MELO DE MORAES REGO, NÁDIA DE MORAES REGO CARNEIRO, KÁTIA MELO DE MORAES REGO e ALINE DE MORAES REGO ALMEIDA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO  
SEGURADO: ALFREDO SILVA DE MORAES REGO CP96/0115759-5

PORTARIA Nº 210 de 18.03.96  
PROCESSO Nº 868 de 05.02.96  
BENEFICIÁRIOS: MANOEL PEDRO QUARESMA DOS SANTOS e NAZARÉ DE BELÉM FERREIRA DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS CP96/0115647-5

PORTARIA Nº 211 de 18.03.96  
PROCESSO Nº 908 de 08.01.96  
BENEFICIÁRIOS: LINDOMAR CORDOVIL PEREIRA, MARIVALDO e MARI-NETE CORDOVIL PEREIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: MANOEL BARATA PEREIRA CP95/0115637-4

PORTARIA Nº 212 de 19.03.96  
PROCESSO Nº 870 de 04.01.96  
BENEFICIÁRIOS: ESPEDITO VICENTE DE ARAÚJO e ESTER FREITAS DE ARAÚJO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 114,82  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: RAIMUNDA FREITAS DE ARAÚJO CP95/0115635-2

PORTARIA Nº 213 de 19.03.96  
PROCESSO Nº 1069 de 09.02.96  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DA SILVA CAMARÃO e ELEMBERG DA SILVA CAMARÃO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 228,82  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: LUIZ DE SOUZA CAMARÃO CP95/0116580-7

PORTARIA Nº 214 de 19.03.96  
PROCESSO Nº 10492 de 04.04.95  
BENEFICIÁRIA: LAINA SEVERA DE SOUZA SILVA  
VALOR DA QUOTA PARTE DE PENSÃO: R\$ 50,00  
REQUERENTE: TOMAZIA DE SOUZA E SILVA  
SEGURADA: GELENCINA DE SOUZA SILVA CP95/0116677-3

PORTARIA Nº 215 de 20.03.96  
PROCESSO Nº 15162 de 16.11.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DUARTE DA SILVA, FAUSTO, JOÃO e MARIA LIMA DA SILVA NETO, LEANDRO, HENRIQUE e SILVÉRIO L. DA SILVA JÚNIOR  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
REQUERENTE: VANILDA LOPES DA SILVA, dos dois últimos  
SEGURADO: SEBASTIÃO LIMA DA SILVA CP95/0115678-5

PORTARIA Nº 216 de 20.03.96  
PROCESSO Nº 16116 de 26.12.95  
BENEFICIÁRIOS: PEDRO DA SILVA BORGES, MARCILENE, MILENA e PEDRO MARCK DE LIMA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.276,87  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: LEONETE DE LIMA SILVA CP95/0115750-1

PORTARIA Nº 217 de 20.03.96  
PROCESSO Nº 15028 de 13.11.95  
BENEFICIÁRIOS: RAIMUNDO ROSIVALDO LIMA FERREIRA, ROSIMIRO, RAFAEL WELLACE e ROSANGELA GONÇALVES FERREIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 164,48  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 700,00  
SEGURADA: CLEONICE DO CARMO GONÇALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 218 de 25.03.96 CP95/0116735-1  
PROCESSO Nº 15.887 de 14.12.95  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ ARGEMIRO DE SOUZA  
VALOR DO PECÚLIO POR INVALIDEZ: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 219 de 25.03.96 CP95/0116741-2  
PROCESSO Nº 16.105 de 19.12.95  
BENEFICIÁRIO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE HADAD  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR R\$ 100,00  
SEGURADO: O MESMO

PORTARIA Nº 220 de 25.03.96 CP95/0116747-3  
PROCESSO Nº 16.112 de 26.12.95  
BENEFICIÁRIO: ELTEZIO RUIZ LIRA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR R\$ 100,00

PORTARIA Nº 221 de 25.03.96 CP95/0115758-7  
PROCESSO Nº 16146 de 26.12.95  
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO MONATO DA SILVA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00  
CP95/0115757-4

PORTARIA Nº 222 de 25.03.96  
PROCESSO Nº 016 de 03.01.96  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO  
PECÚLIO POR INVALIDEZ VALOR : R\$ 100,00

CP95/0116755-0

PORTARIA Nº 239 de 26.03.96  
PROCESSO Nº 864 de 23.01.96  
BENEFICIÁRIO: JOSIANE DO SOCORRO CORRÊA BECKMAN e ERNANI ALEXANDRE SIQUEIRA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: ROSALINA DE JESUS SIQUEIRA CP95/0116750-9

PORTARIA Nº 240 de 27.03.96  
PROCESSO Nº 1236 de 13.02.96  
BENEFICIÁRIOS: ANA LÚCIA SANTIAGO DA SILVA, TELMA, CLEUMA, JOÃO BATISTA e REURIA MARIA SANTIAGO DA SILVA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: PEDRO DIAS DA SILVA CP95/0115753-4

PORTARIA Nº 241 de 27.03.96  
PROCESSO Nº 1534 de 29.01.96  
BENEFICIÁRIOS: CLAUDIO BARROS PAES JÚNIOR, MARILIA e JOÃO CLAUDIO FERREIRA PAES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 591,07  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA PAES

PORTARIA Nº 242 de 27.03.96 CP96/0116756-6  
PROCESSO Nº 1522 de 28.02.96  
BENEFICIÁRIA: ESMERALDA DAS GRAÇAS LIMA DE SENNA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: MARCO ANTONIO DE LIMA SENNA

PORTARIA Nº 243 de 27.03.96 CP95/0115774-9  
PROCESSO Nº 0888 de 06.02.96  
BENEFICIÁRIAS: ADRIANA MARIUSA FERREIRA SOUZA, VALMÉRITO e ADRIANO JUCÍLIO FERREIRA REBOUSAS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: MARIUSA FERREIRA DA PAIXÃO

PORTARIA Nº 244 de 27.03.96 CP96/0116775-5  
PROCESSO Nº 1542 de 01.03.96  
BENEFICIÁRIA: KAINÁ MELO MACEDO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: STELA MARTIS DA COSTA CP95/0116784-0

PORTARIA Nº 223 de 25.03.96  
PROCESSO Nº 042 de 05.01.96  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 224 de 25.03.96 CP95/0116775-7  
PROCESSO Nº 043 de 05.01.96  
BENEFICIÁRIO: PEDRO JANSEN RAMOS DE OLIVEIRA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ VALOR : R\$ 100,00

PORTARIA Nº 225 de 25.03.96 CP95/0115753-5  
PROCESSO Nº 376 de 15.01.96  
BENEFICIÁRIO: ALDEMIR BARBOSA DA SILVA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 226 de 25.03.96 CP96/0116732-0  
PROCESSO Nº 382 de 16.01.96  
BENEFICIÁRIO: EDILSON SANTOS DA SILVA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 227 de 25.03.96 CP95/0116775-0  
PROCESSO Nº 501 de 18.01.96  
BENEFICIÁRIO: CARLOS BENEDITO BRAGANÇA DA COSTA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 228 de 25.03.96 CP95/0116771-1  
PROCESSO Nº 502 de 18.01.96  
BENEFICIÁRIO: ARMANDO GALVÃO DE OLIVEIRA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 229 de 25.03.96 CP95/0116740-4  
PROCESSO Nº 514 de 19.01.96  
BENEFICIÁRIO: SIDNEY DE JESUS PANTOJA RODRIGUES  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 230 de 25.03.96 CP95/0115743-0  
PROCESSO Nº 059 de 08.01.96  
BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBEIRO DA COSTA  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 231 de 25.03.96 CP95/0115732-3  
PROCESSO Nº 1049 de 08.02.96  
BENEFICIÁRIO: OTACÍLIO JOSÉ QUEIROZ GONÇALVES  
PECÚLIO POR INVALIDEZ, VALOR: R\$ 100,00  
REQUERENTE: OLINDA QUEIROZ GONÇALVES  
CP95/0115755-5

PORTARIA Nº 270 de 04.04.96  
PROCESSO Nº 1829 de 06.03.96  
BENEFICIÁRIOS: MARIA DE LOUDES RODRIGUES DOS SANTOS, CRISTIANE e ONZE RODRIGUES DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 105,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: ONZE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 271 de 04.04.96  
PROCESSO Nº 2202 de 12.03.96  
BENEFICIÁRIAS: FLAMÍNIA e AGATHA GONÇALVES SANTANA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 854,69  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº 272 de 04.04.96  
PROCESSO Nº 505 de 18.01.96  
BENEFICIÁRIOS: CLAUDIOCELIO EMERENCIANO DIAS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00 BENEFICIÁRIOS, CLAUDIOCELIO e ARACELI SILVA EMERENCIANO  
SEGURADA: ALBA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 273 de 04.04.96  
PROCESSO Nº 14147 de 20.10.95  
BENEFICIÁRIOS: DINA DA SILVA ARAÚJO, SHIRLEY, ERICA QUEITE e UASLEY DA SILVA ARAÚJO  
SEGURADO: RAIMUNDO LIMA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 276 de 15.04.96  
PROCESSO Nº 15060 de 08.11.95  
BENEFICIÁRIAS: IONETE DA CONCEIÇÃO SILVA e MARIA DOS REMÉDIOS DOS SANTOS SENA  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 102,35  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 3.655,30  
INDEFERIMENTO DE PENSÃO E PECÚLIO  
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BEZERRA  
SEGURADO: ALDIR SILVA SENA

PORTARIA Nº 278 de 16.04.96  
PROCESSO Nº 2278 de 18.03.96  
BENEFICIÁRIA: MARIA DE NAZARÉ DO MAR GUERREIRO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: CESAR AUGUSTO DO MAR GUERREIRO

PORTARIA Nº 279 de 17.04.96  
PROCESSO Nº 2319 de 19.03.96  
BENEFICIÁRIOS: SEBASTIÃO JOSÉ DOLZANE DO COUTO, JULIANA e ANA CAROLINA NUNES DO COUTO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 122,49  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: MARLUCE NUNES DO COUTO

PORTARIA Nº 280 de 17.04.96  
PROCESSO Nº 1506 de 04.03.96  
BENEFICIÁRIOS: FERNANDO DA SILVA PANTOJA, SOBRESTANDO 02 QUOTAS EM FAVOR DE HELVINA DAS GRAÇAS P. DE CASTRO e JOÃO ALBERTO PINTO DE CASTRO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: JOÃO CORRÊA DE ARAÚJO PINTO

PORTARIA Nº 282 de 18.04.96  
PROCESSO Nº 16087 de 18.12.95  
BENEFICIÁRIA: MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DOS SANTOS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
SEGURADO: MANOEL DA PURIFICAÇÃO MOREIRA

PORTARIA Nº 283 de 18.04.96  
PROCESSO Nº 690 de 29.01.96  
BENEFICIÁRIO: VALMÉRITO FERREIRA REBOUÇAS  
VALOR DA QUOTA PARTE DE PECÚLIO: R\$ 333,33  
SOBRESTADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 268 de 03.04.96  
SEGURADA: MARUZA FERREIRA DA PAIXÃO

PORTARIA Nº 284 de 18.04.96  
PROCESSO Nº 910 de 29.01.96  
BENEFICIÁRIOS: FRANCISCO MATOS DOS REIS, EMERSON e ANAIRA DO SOCORRO DA FONSECA REIS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 145,26  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADA: ELVIRA DOS SANTOS REIS

PORTARIA Nº 285 de 19.04.96  
PROCESSO Nº 11213 de 30.06.95  
BENEFICIÁRIO: LORILDO ANELHO BRAGA NETO  
TORNAR SEM EFEITO O ITEM II DA PORTARIA Nº 557 de 06.11.95, QUE INDEFERE A CONCESSÃO DE PENSÃO EM FAVOR DO BENEFICIÁRIO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 119,74  
SEGURADA: MARIA DO CÉU BARBOSA BRAGA

PORTARIA Nº 266 de 07.06.96  
PROCESSO Nº 13.991 de 14.09.95  
BENEFICIÁRIOS: RUTH HELENA DA GAMA SOARES, MICHEL, MAICO e MADSON DA GAMA SOARES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 180,96  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: MOISES PALHETA SOARES

PORTARIA Nº 287 de 18.04.96  
PROCESSO Nº 12850 de 18.09.95  
BENEFICIÁRIOS: MARIA LEIA GAMA DE AVELAR, MARLON e MARLYAN DE AVELAR GUEDES, EDVALDO e EVERALDO FURTADO GUEDES  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: PEDRO PINHEIRO GUEDES

PORTARIA Nº 290 de 22.04.96  
PROCESSO Nº 2254 de 18.03.96  
BENEFICIÁRIA: HELVINA DAS GRAÇAS PINTO DE CASTRO  
VALOR DA QUOTA PARTE DE PECÚLIO: R\$ 333,33  
SEGURADO: JOÃO CORRÊA DE ARAÚJO PINTO

PORTARIA Nº 291 de 22.04.96  
PROCESSO Nº 083 de 10.11.95  
KATIA FERNANDES MORAES, ACÁCIO FERNANDES MARTINS e ANDRÉ FERNANDES MARTINS  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 100,00  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: VALDECI LOPES MARTINS

PORTARIA Nº 292 de 22.04.96  
PROCESSO Nº 484 de 17.01.96  
BENEFICIÁRIOS: CÉLIA MARIA FERREIRA DE FIGUEIREDO  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 286,98  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 1.000,00  
SEGURADO: RAIMUNDO PIRES MADUREIRA

PORTARIA Nº 408 de 07.08.96, DESIGNAR, a servidora ELIZIA GONÇALVES FURTADO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009668-013, lotada no Departamento de Assistência, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico, Código DAI-02.3, com lotação no Departamento de Assistência. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.96.

PORTARIA Nº 407 de 07.08.96, DISPENSAR a Servidora LEILA LÚCIA CARDOSO DE MATOS, Agente de Saúde, Matrícula Nº 2010135-013, lotada no Departamento de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico, código DAI-02.3. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.96.

PORTARIA Nº 409 de 07.08.96, CONCEBER, a servidora ELIZIA GONÇALVES FURTADO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 2009668-013, lotada no Departamento de Assistência, Gratificação por Regime Especial de Trabalho, correspondente a 70% (Setenta por Cento), sobre os seus vencimentos. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.96.

PORTARIA Nº 411 de 12.08.96, CONCEBER, aos Servidores EVANDILSON FREITAS DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Habitação e Empréstimo, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703476-016, lotado no DHE, e LUIZ ROCHA SILVA, Motorista, Matrícula, nº 3157377-010, lotado no DEA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Posada, no Município de Bragança, nos períodos de 13 a 14 e 13.08.96, respectivamente, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 13.08.96.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE DE DE 1996.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2252/82, E;

Considerando, que a Assistência Médica oferecida pelo IPASEP deve adequar-se aos recursos financeiros disponíveis;

Considerando, que a atual política econômica financeira do País exige da Administração Pública racionalização em seus gastos;

Considerando, que o sistema de Assistência Médica vem elevando os seus custos, com sério comprometimento de sua receita;

#### R E S O L V E:

Art. 19 - Ficam suspensos até ulterior deliberação, os seguintes procedimentos:

- I Cirurgias eletivas;
- II Exames e procedimentos de alto custo;
- III Consultas médicas na rede credenciada.

§ Único - As consultas médicas serão realizadas exclusivamente nos ambulatórios e Postos de Assistência Médica mantidos pelo Instituto.

Art. 22 - Os serviços de fisioterapia somente serão autorizados após análise da Perícia Médica do IPASEP e nos casos de acidente de trabalhos com sequelas e acidente vascular cerebral (AVC).

Art. 32 - A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS FORTILLES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/96  
NATALIDADE: Termo de Dispensa  
PREÇOS: IPASEP e a Clínica do Bebê S/C Ltda  
OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar a seus Beneficiários  
VIGÊNCIA: 09.08.96 a 09.08.97  
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cem e 00/100 mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.202.13.75-428-426-3132-0052-202  
FUND: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 09.08.96

ANTÔNIO CARLOS FORTILLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/96  
PREÇOS: IPASEP e a Clínica Taxarú Madrê e Tavares Ltda.  
OBJETO: Alteração da Cláusula segunda do Contrato Original. As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas para todos os efeitos de direito.  
DATA DA ASSINATURA: 09.08.96

ANTÔNIO CARLOS FORTILLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 029/96

\* FIRMA VENCEDORA: ROJAMA COM.REP. & SERVIÇOS LTDA.  
a) Comissão

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 030/96

\* FIRMA VENCEDORA: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
a) Comissão

(Fat. nº 291, Reg. nº 291, Dia: 13/08/96)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.987 DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
DISPÕE SOBRE AS SOLENIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DA BANDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual Vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a homenagem cívica em comemoração ao DIA DA BANDEIRA em todas as Repartições Públicas.

Art. 2º - No dia 19 de novembro, nos estabelecimentos de ensino o hasteamento será solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

(Fat. nº 294, Reg. nº 294, Dia: 13/08/96)

LEI Nº 5.988 DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
INSTITUI O DIA 8 DE OUTUBRO COMO O DIA DA CARTA MAGNA DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual Vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 8 de outubro como o "Dia da Carta Magna do Estado do Pará".

Art. 2º - Os Poderes constituídos do Estado ficam responsáveis pela realização de palestras, debates, reuniões e outros eventos, que tenham a finalidade de divulgar a Constituição na Capital e no Interior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

(Fat. nº 295, Reg. nº 295, Dia: 13/08/96)

LEI Nº 5.989 DE 09 DE AGOSTO DE 1996  
INSTITUI O PROGRAMA INTEGRADO DE EDUCAÇÃO EM ALCOOLISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual Vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Integrado de Educação em Alcoolismo com implantação pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Informações educativas e preventivas sobre ALCOOLISMO passam a ser conteúdo programático curricular no nível de 2º grau.

§ 1º - O acervo de conhecimento sobre a problemática ALCOOLISMO será absorvido através de repasses obtidos junto aos profissionais da saúde e afins e especialistas no assunto ALCOOLISMO.

§ 2º - O programa envolverá palestras, vídeos, cursos, pesquisas e distribuições de literatura sobre ALCOOLISMO.

§ 3º - Para garantir a divulgação e consequente familiarização com o problema ALCOOLISMO pelo corpo docente e discente dos colégios, periodicamente poderão acontecer seminários, com distribuição de material sobre ALCOOLISMO, como cartazes, boletins informativos, etc., sempre buscando a maior amplitude de divulgação, tudo sob a supervisão da SEDUC.

Art. 3º - Os especialistas em ALCOOLISMO, os educadores, os profissionais da saúde ou afins deverão ser recrutados, sempre que se faça necessário, para que o programa se veja cada vez mais fortalecido e enriquecido em conhecimento sobre ALCOOLISMO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores estaduais que de qualquer forma participarem da implantação deste programa serão dadas condições para treinamento e especialização junto a fontes públicas ou particulares que apresentem programas congruentes com o que propõe esta Lei.

Art. 4º - O ALCOOLISMO, como conteúdo programático no nível de 2º grau, passa a ser obrigatório na rede de ensino escolar do Estado do Pará.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 09 de agosto de 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO  
Presidente

CP96/0116726-9

(Fat. nº 296, Reg. nº 296, Dia: 13/08/96)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 190/96/CRH - LICENÇA PRÊMIO  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 (noventa) DIAS  
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRA/COMISSÃO DE CONTROLE DE INEÇÃO HOSPITALAR  
TRÊNIO REFERENTE: 26.04.90 a 25.04.96  
PORTARIA Nº 191/96/CRH - SUPRIMENTO DE FUNDOS  
NOME DO SERVIDOR: ESCOLÁSTICA MARIA SOARES RAMOS  
MATRÍCULA Nº: 5175445-015  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120 e 3132  
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

(Fat. nº 279, Reg. nº 279, Dia: 13/08/96)

Provincia FM STEREO ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "PROVINCIA FM STEREO S/A" REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. As onze horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, na sede social da Provincia FM Stereo S/A., que funciona à Travessa Campos Sales, número duzentos e dez nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária todos os acionistas conforme Verificação feita nas assinaturas em Livro de Presença, às folhas dezesseis. Na forma do que preceitua o artigo décimo quarto do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Arthêmio Scardino Guimarães, que convidou a senhora Therezinha de Jesus Senna de Siqueira para secretariar a reunião. Dando cumprimento ao que dispõe o estatuto, o senhor Presidente mandou proceder a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço da Demonstração do Resultado do Exercício e do Conselho Fiscal, publicado no dia vinte e quatro de abril corrente, no Diário Oficial do Estado do Pará e na Provincia do Pará, edição do mesmo dia vinte e quatro de abril, colocando-os em discussão e posteriormente em votação para serem aprovados sem restrição, não tendo votado os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em seguida passou-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Apurados os votos, foram eleitos por unanimidade, efetivos: Horácio Lima de Siqueira, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. 278.099-Segup/Pa. e CPF 017.245.412-34; Ruth de Lima Sampaio, brasileira, solteira, comerciária, portadora da C.I. 224.064-Segup/Pa. e CPF 000.152.022-91; e Ronaldo Aquino Guimarães, brasileiro, separado judicialmente, radialista, portador da C.I. 1754982-Segup/Pa. e CPF 368.085.202-91. Para Suplentes: Maria de Fátima Trindade Batista, brasileira, casada, comerciária, portadora da C.I. 1306989 e CPF 043.925.152-49; Osmar Cordeiro Costa, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. 517572-Segup/Pa. e CPF 006.086.532-68; e Raquel das Graças Farias de Souza, brasileira, solteira, contadora, portadora da C.I. 1446827-Segup/Pa. e CPF 010.553.132-49. Em seguida, o senhor presidente deu conhecimento aos senhores acionistas que o parecer do contador da empresa possibilita o aumento do capital social de R\$ 813,09 (oitocentos e treze reais e nove centavos) para R\$ 13.008,09 (Treze mil, oito reais e nove centavos) mediante a incorporação do valor de R\$ 12.195,00 (Doze mil cento e noventa e cinco reais) proveniente de correção do capital realizado, bem como da necessidade de alterar o artigo quarto do Estatuto Social, tanto para a elevação do valor do capital como para majoração do número de ações em que o mesmo será dividido, já que a cada ação tocará quinze ações novas. Colocada a matéria em discussão nenhum dos acionistas desejou fazer uso da palavra. Colhidos os votos a proposta foi aprovada por unanimidade estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. Em consequência o artigo quarto do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: Art. 4º - O Capital Social, totalmente integralizado é de R\$ 13.008,09 (Treze mil, oito reais e nove centavos) representado por Treze mil oito ações, virgula zero nove (13.008,09) ações do valor nominal de um real (R\$ 1,00) cada uma. Em seguida o senhor Presidente como nada mais houvesse a tratar, encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Therezinha de Jesus Senna de Siqueira, que secretariei a Assembléia e pelos demais acionistas: (aa) Therezinha de Jesus Senna de Siqueira; Arthêmio Scardino Guimarães; Raimundo Rubens Onetti da Costa; Jones de Lara Tavares; Elna Andersen Trindade (Espólio de Milton Trindade) e Yara Maria Chaves Jares Martins (Espólio de Roberto Jares Martins). Confere com o original - Arthêmio Scardino Guimarães - Diretor-Presidente - Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 9.6000741,4 no dia 02 de agosto de 1996 - Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

PROVINCIA FM STEREO ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE "PROVINCIA FM STEREO S/A" REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. As onze horas do dia quinze de março de mil novecentos e noventa e seis, na Travessa Campos Sales número duzentos e dez, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas da Sociedade Provincia FM Stereo S.A.. Verificada a presença de todos os acionistas conforme registrado pela assinatura em livro de Presença, às folhas quinze, foram escolhidos os acionistas Rubens Onetti da Costa e Jones de Lara Tavares, para, respectivamente presidir e secretariar a Assembléia Geral. A seguir o senhor presidente comunicou aos senhores Acionistas a necessidade de eleger os membros da Diretoria para o biênio 96/98. Por unanimidade foram reeleitos Arthêmio Scardino Guimarães, Diretor-Presidente; Therezinha de Jesus Senna de Siqueira, Diretor-Tesoureiro; e Elna Andersen Trindade, Diretor-Secretário. Em seguida, como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Jones de Lara Tavares, que secretariei a Assembléia e pelos demais acionistas presentes: (aa) Therezinha de Jesus Senna de Siqueira; Arthêmio Scardino Guimarães; Jones de Lara Tavares; Raimundo Rubens Onetti da Costa; Elna Andersen Trindade (Espólio de Milton Trindade) e Yara Maria Chaves Jares Martins (Espólio de Roberto Jares Martins). Confere com o original - Arthêmio Scardino Guimarães Diretor-Presidente. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA sob o nº 9.6000741,5 no dia 02 de agosto de 1996 - Maria Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. nº 286, Reg. nº 286, Dia: 13/08/96)

HOTAMA - Hotéis e Turismo da Amazônia S/A.  
CGC(MF) - 04.972.915/0001-10  
REG. EMBRATUR Nº 01901-0031-6

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral, que realizar-se-á no dia 23 de agosto de 1995, às 10:00 horas, em nossa sede social, sito à Av. Braz de Aguiar, nº 612, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

a) Tomada de contas relativo ao exercício de 1994, o balanço patrimonial de 31.12.94 e 31.12.95 demonstração das contas de resultado e de origens e aplicações de recursos

b) O que ocorrer.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

a) Aumento do Capital Social,  
b) Alteração dos estatutos sociais, referente ao aumento do Capital Social,  
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.  
Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art. nº 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social.

Belém(Pa), 12 de agosto de 1996  
A DIRETORIA

(Fat. nº 282, Reg. nº 282, Dia: 13/08/96)

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO****EDITAL**

CITAÇÃO: O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 042/96-DGPC, de 16 de maio de 1996, da lavra do Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, usando de suas atribuições legais, etc....  
C I T A o Investigador de Polícia Civil JOSÉ NAZARENO PIRES MACIEL, residente à Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 135, bairro do Jurunas, para apresentar defesa no Processo Administrativo Disciplinar, no qual figura como indiciado, tendo em vista o mesmo não está sendo localizado, conforme assegura o Artigo 219 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.  
Abastetuba, 09 de agosto de 1996.

Bel. ATHOS GARCIA TREPTOW  
-presidente-

(Fat. nº 266, Reg. nº 266, Dia: 12/08/96)

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Tomada de Preço nº 004/96  
OBJETO : Aquisição de Equipamentos e Software de Informática  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço  
FIRMA VENCEDORA: Computer Store Comercial Ltda  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:  
Rosário da Conceição Pantoja da Silva  
Belém, 12 de agosto de 1996

(Fat. nº 273, Reg. nº 273, Dia: 13/08/96)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO : Nº 58.590/96  
ASSUNTO : EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/96  
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PAPEL A-4 para Cópia Xerográfica e Impressão a Laser.  
Fornecedor : MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
ITEM : 01  
VALOR GLOBAL : R\$ 38.700,00  
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

(Fat. nº 276, Reg. nº 276, Dia: 13/08/96)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Procedimento Licitatório: CARTA CONVITE Nº 004/96  
Nº de Empenho: 600638  
Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES e GRAFICENTRO-GRÁFICA EDITORA LTDA.  
Valor: R\$-19.600,00  
Objeto: Confecção de um livro em homenagem ao centenário de morte do maestro Carlos Gomes.  
Dotação Orçamentária:  
15202.08.48.247.4203.3132.00

(Fat. nº 278, Reg. nº 278, Dia: 13/08/96)

**ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GABINETE DO COMANDO  
EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 195/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB HEGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR  
MATRÍCULA: 3394700-014  
VALOR: R\$ 5.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 2º Grupamento de Incêndio (Castanhal)

PORTARIA Nº 196/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Maj QOQB PAULO SERGIO GOMES MAGNO  
MATRÍCULA: 3397424-013  
VALOR: R\$ 5.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante da Escola de Formação de Oficiais (LFO)

PORTARIA Nº 197/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Ten QOQB AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5267579-012  
VALOR: R\$ 3.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 1º Subgrupamento de Incêndio (Santarém)

PORTARIA Nº 198/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA  
MATRÍCULA: 3400093-012

VALOR: R\$ 2.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 2º Subgrupamento de Incêndio (Marabá)

PORTARIA Nº 199/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: 1º Ten QOQB PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ  
MATRÍCULA: 5179050-011  
VALOR: R\$ 3.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 3º Subgrupamento de Incêndio (Abastetuba)

PORTARIA Nº 200/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: 1º Ten QOQB NAHUM FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA: 3403351-012  
VALOR: R\$ 3.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 4º Subgrupamento de Incêndio (Salinópolis)

PORTARIA Nº 201/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB ROBERTO DA SILVA FREITAS  
MATRÍCULA: 3400107-010  
VALOR: R\$ 10.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe da 4ª seção do EMG

PORTARIA Nº 202/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: 1º Ten QOQB MARIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO  
MATRÍCULA: 5030057-015  
VALOR: R\$ 3.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (CPAE)

PORTARIA Nº 203/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB GONCISLEI GOMES GONÇALVES  
MATRÍCULA: 3357856-014  
VALOR: R\$ 9.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Comandante do 1º Grupamento de Incêndio

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOQB  
Comandante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 210/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB ROBERTO DA SILVA FREITAS  
MATRÍCULA: 3400107-010  
VALOR: R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe da 4ª Seção do EMG do CBMPA

PORTARIA Nº 211/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: 1º Ten QOQB GERALDO PANTOJA DE MENEZES  
MATRÍCULA: 5044154-022  
VALOR: R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe do Centro de Atividades Técnicas do CBMPA

PORTARIA Nº 212/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Ten Cel QOQB ONILDO PEREIRA DA FONSECA  
MATRÍCULA: 3367860-010  
VALOR: R\$ 560,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Ajudante Geral do CBMPA

PORTARIA Nº 213/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cel QOQB RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 3367878-015  
VALOR: R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Diretor da DEI (Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA)

PORTARIA Nº 214/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: 2º Ten QOQB PAOLLO SCHÜLLERMANN CIPRIANO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5267544-017  
VALOR: R\$ 300,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Ajudante de Ordem do CBMPA

PORTARIA Nº 215/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Cap QOQB MANOEL SILVA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 3394741-015  
VALOR: R\$ 1.500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe do CSMV/MOP do CBMPA

PORTARIA Nº 216/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Maj QOQB MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES  
MATRÍCULA: 3348717-011  
VALOR: R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe da 5ª seção do EMG

PORTARIA Nº 217/96 - Gab. do Cmd.  
NOME: Maj QOQB ORLANDO ANTÔNIO SARMAÑO FRADE  
MATRÍCULA: 3348709-010  
VALOR: R\$ 500,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 3120  
FUNÇÃO: Chefe da 6ª Seção do CBMPA

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOQB  
Comandante Geral do CBMPA

(Fat. nº 280, Reg. nº 280, Dia: 13/08/96)

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Instrução Normativa nº 01/96

*Dispõe sobre a aplicação do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) destinados à educação no âmbito dos Municípios e dá outras providências.*

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27 da Lei Complementar nº 25, de 05 de agosto de 1994.

Considerando as disposições dos arts. 208, VII, 211, 212 e parágrafos e 213 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei Federal Nº 7.348, de 24 de julho de 1985;

Considerando a necessidade de agilizar a análise das prestações de contas dos órgãos sujeitos à jurisdição deste Tribunal;

Considerando que, na documentação trimestral enviada pelos órgãos municipais a este Tribunal, incluem-se a referente aos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando, ainda, que a individualização da documentação relativa a aplicação de recursos públicos municipais no ensino, representa um fator fundamental na eficiência da análise das contas municipais por este Tribunal;

Considerando anteprojeto apresentado pelo Conselheiro Presidente na sessão realizada em 01 de agosto de 1996, tendo sido designado relator o Conselheiro Haroldo Julião da Gama;

Considerando que referido anteprojeto, após discutido e votado, mereceu aprovação unânime do Egrégio Plenário, com a abstenção do Conselheiro Laércio Franco, nos termos da ata da sessão realizada nesta data.

Resolve:

**Art. 1º** - Os Municípios, obedecendo ao disposto nos artigos 211, 212 e 213 da Constituição Federal, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, individualizadamente, a documentação relativa aos recursos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, a quando do envio da prestação de contas trimestral.

**Art. 2º** - Deverá constar da lei orçamentária anual a destinação e discriminação do percentual mencionado no artigo anterior, da receita prevista para manutenção e desenvolvimento do ensino, prioritariamente para o ensino fundamental e pré-escolar.

**Art. 3º** - O acompanhamento e análise da documentação enviada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, de que trata o art. 1º da presente Instrução Normativa, será procedida pelo Departamento de Controle Externo, que verificará a compatibilização da receita e despesa efetivamente realizada pela Administração Municipal.

§ 1º - Os documentos de despesa para a manutenção e desenvolvimento de ensino devem ser identificados com o carimbo "EDUCAÇÃO".

§ 2º - Devem acompanhar a documentação trimestral o Demonstrativo de Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o modelo constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

**Art. 4º** - Consideram-se despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino todas as que se façam dentro ou fora das instituições de ensino, com vista ao disposto nesta Instrução, desde que as correspondentes atividades estejam abrangidas na legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e sejam supervisionadas pelos competentes sistemas de ensino, observado o disposto na Constituição Federal, ou ainda as que:

I - resultem em bens ou serviços que se integrem nas programações de ensino;

II - consistam em levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas, levados a efeito pelas instituições de ensino ou por órgãos ou entidades, desde que visem precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão racional do ensino;

III - correspondam à amortização e ao custeio de operações de crédito destinados ao financiamento de programações de ensino nos termos deste artigo e seu inciso I;

IV - importem em concessão de bolsas de estudo;

V - assumam a forma de atividade-meio de estabelecimento de normas, gestão, supervisão, controle, fiscalização e outras, necessárias ao regular funcionamento dos sistemas de ensino;

VI - decorram da manutenção do pessoal inativo, estatutário, das instituições de ensino, em razão de aposentadoria;

VII - decorram em transporte de alunos, especificamente aqueles procedentes da zona rural, para o atendimento do ensino fundamental;

VIII - importem em despesas com segurança nas escolas;

IX - decorram do pagamento de construção, recuperação e aluguel de imóveis destinados ao funcionamento de escolas;

X - decorram de pagamento de pessoal docente, diretores, secretários e demais servidores da escola, bem como os encargos sociais decorrentes;

XI - visem ao fornecimento de material didático e escolar para o ensino fundamental.

**Art. 5º** - Não se consideram despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, as que se destinem à alimentação escolar e assistência à saúde, consoante o § 4º do Art. 212, da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Para fins de cumprimento da aplicação do percentual constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) pelos Municípios na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, deverá ser observada a despesa empenhada.

**Art. 7º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 06 de agosto de 1996.

a) **Conselheiro Paulo Dourado** a) **Conselheiro Haroldo Julião da Gama**  
Presidente Relator

CP95/0116038-4

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de agosto de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 953477-00  
Responsável: Dorivaldo Alves Cuité  
Origem: Câmara Municipal de Augusto Corrêa  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laércio Franco  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**  
Secretário Geral CP95/0116015-5

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 20 de agosto de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 961831-00  
Responsável: Francisco Dantas de Souza  
Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará  
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1994  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 940721-03  
Responsável: Raimundo Pinto de Mesquita  
Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de agosto de 1996.

a) **Antonio Carlos Carvalho**  
Secretário Geral CP95/0116509-4

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS 31/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para contratação de firma para realizar o transporte de material eleitoral às zonas eleitorais do interior do Estado, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 4 de setembro de 1996, às 09:00 horas, na sala nº 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, localizado à Rua João Diogo, nº 288, Centro, Belém-Pará. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supramencionado até 19:00 horas do dia 03.09.96, onde serão prestadas informações adicionais.

Belém-PA, 12 de agosto de 1996.  
José Flávio Lima da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS 33/96

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto selecionar propostas para aquisição de Material Permanente, relativo às Eleições de 1996, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no dia 4 de setembro de 1996, às 14:00 horas, na sala nº 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, localizado à Rua João Diogo, nº 288, Centro, Belém-Pará. Cópia do edital poderá ser obtida no endereço supramencionado até 19:00 horas do dia 03.09.96, onde serão prestadas informações adicionais.

Belém-PA, 12 de agosto de 1996.  
Belenita de Carvalho Barbosa  
Presidente da Comissão de Licitação

### CARTÓRIO DA 1ª ZONA

#### EDITAL DE INDEFERIMENTO

**O Doutor RONALDO VALLE, MM Juez Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, Belém-Pará, por nomeação legal, etc..**

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolução 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 03 (três) dias, a relação dos candidatos do município de Belém, indeferidos para as eleições municipais de 03/10/96:

### 11 - PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

#### VEREADOR

01 - Paulo Jorge da Silva nº 11.677

### 20 - PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

#### VEREADOR

01 - Maria José Gomes de Melo nº 20.621  
02 - Jorge Palheta de Moraes nº 20.661

### 22 - PL - PARTIDO LIBERAL

#### VEREADOR

01 - Vera Lúcia Silva Souza nº 22.696

### 25 - PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

#### VEREADOR

01 - Francisca Carvalho nº 25.613

### 41 - PSD - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA

#### VEREADOR

01 - Elci Silva Gonçalves nº 41.604

### 44 - PRP - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA

#### VEREADOR

01 - Antonio Fernando Cohen nº 44.610

### 45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

#### VEREADOR

01 - Janete Bastos de Aguiar nº 45.614

Belém, 12 de agosto de 1996.

*Elcio Antônio de Jesus Soares da Silva*  
Chefe de Cartório

*Ronaldo Valle*  
Escritório Eleitoral

*Ronaldo Valle*  
Juez Eleitoral

Cartório da 1ª Zona Eleitoral  
Município: 04278 - BELÉM - PA

### EDITAL DE DEFERIMENTO

Sentença do dia: 25/07/96

O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE, MM Juez(a) Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - BELÉM, Estado de Pará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolução 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (três) dias, a relação dos candidatos do município de BELÉM, deferidos para as eleições municipais de 03/10/96:

### 45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Vereador:  
45601 - ELBA DA PURIFICACAO ALGARVES  
Variacoes: ELBA  
45602 - ANTONIA SOARES DOS SANTOS  
Variacoes: ANTONIA SOARES  
45603 - TEVER ALMEIDA CABRAL  
Variacoes: TEVER  
45604 - SEBASTIAO DA SILVA BRONZE  
Variacoes: BRONZE  
45605 - FERNANDO AUGUSTO DA SILVA SCERMI  
Variacoes: FERNANDO SCERMI  
45606 - ARIANES NORONHA DO NASCIMENTO  
Variacoes: ARIANES NORONHA  
45607 - LUIZ NON SURUGUHAN BAPTISTA DOS SANTOS  
Variacoes: LUIZA SANTOS  
45608 - RUY DENIZ RANDEL  
Variacoes: RUY RANDEL  
45609 - PAULO SERGIO PAIVA REGO  
Variacoes: PAULO SERGIO  
45610 - ADAN PALERMO COELHO  
Variacoes: ADAN COELHO  
45611 - FABRICIO AUGUSTO NETO DAVID  
Variacoes: FABRICIO DAVID  
45613 - SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO  
Variacoes: SERGIO RICARDO  
45615 - MARIA NASCIMENTO DOS PRAZERES  
Variacoes: ANGELICA MARIA  
45616 - IRENE CUNHA DE OLIVEIRA  
Variacoes: DONA IRENE  
45618 - JOAO DE DEUS LOBATO JUNIOR  
Variacoes: JOAO DE DEUS  
45619 - RAIMUNDO OLIVER BRASIL DOS SANTOS  
Variacoes: OLIVER BRASIL  
45620 - MARIA LUCIA NASCIMENTO DO NASCIMENTO  
Variacoes: LUCIA NASCIMENTO  
45621 - MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES  
Variacoes: MARIO ERNESTO  
45623 - ANA GLORIA NASCIMENTO DE VASCONCELOS  
Variacoes: GLORIA  
45624 - MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES  
Variacoes: MIGUEL  
45625 - ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINI DE AZEVEDO  
Variacoes: FERNANDO AMORIM  
45626 - NHEMIAS GUEDES VALENTIM  
Variacoes: NHEMIAS G. VALENTIM  
45627 - JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES  
Variacoes: JOAO MARQUES  
45628 - ELOI JUSTINO DE ALMEIDA  
Variacoes: ELOI JUSTINO

45631 - ANTONIO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE  
Variacoes: CAVALCANTE  
ANTONIO CARLOS  
45632 - MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA  
Variacoes: SOCORRO BATISTA  
SOCORRO  
45633 - PAULO ALBERTO SANTOS DE QUIROZ  
Variacoes: PAULO QUIROZ  
MISSIONARIO  
45634 - JOSE AMELIO COUTINHO  
Variacoes: JOSE COUTINHO  
AMELIO COUTINHO  
45635 - RAIMUNDO MAURICIO DA SILVA NEVES  
Variacoes: MAURICIO NEVES  
RAIMUNDO MAURICIO  
45639 - MARIA ELISA SAMPAIO COSTA SALLES  
Variacoes: MARIA ELISA SALLES  
MARILY - DR. ELISA  
45640 - JOAO MACHADO FURTADO  
Variacoes: JOAO MACHADO  
MACHADO  
45645 - JOSE CARLOS ARAUJO  
Variacoes: ZECA ARAUJO  
ZECA  
45657 - GUILHERME ROBERTO CAVALINHO DE MACHDO LIMA  
Variacoes: CAVALINHO  
MACHDO  
45663 - MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA  
Variacoes: ELIAS SANTOS  
ELIAS  
45664 - ORLANDO MARCIO BRITO  
Variacoes: ORLANDO BRITO  
ORLANDO  
45666 - MARIA TAVARES DA TRINDADE  
Variacoes: TRINDADE  
MARIA TRINDADE  
45677 - AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO  
Variacoes: GUTO COUTINHO  
GUTO  
45678 - JOSE ROBERTO DA SILVA MACHADO  
Variacoes: ROBERTO MACHADO

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.

*Selia Zatinha Tavares Freire da Silva*  
Chefe de Cartorio

*Selia Zatinha Tavares Freire da Silva*  
Juiz Eleitoral

Cartorio da 1ª Zona Eleitoral  
Município: 04278 - BELEM - PA

EDITAL DE DEFERIMENTO

Sentença do dia: 31/07/96

O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE  
Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - BELEM  
Estado de PARA, na forma da Lei, etc.

MM. Juiz(a)

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolucao 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (tres) dias, a relacao dos candidatos do municipio de BELEM de 03/10/96:

13 - PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
(PT/PSTU/PCB/PPS/PC DO B)

Prefeito - EDMILSON BRITO RODRIGUES

Vice-Prefeito

131 - ANA JULIA DE VAZCONCELOS CAREPA

Vereador

1305 - NIDE ROCHA CUNHA SOLIMORS  
Variacoes: NIDE CUNHA  
NIDE SOLIMORS  
13610 - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO  
Variacoes: CACAU  
FRANCISCO AZEVEDO  
13611 - REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO  
Variacoes: REGINA BARATA  
REGINA  
13613 - RAUL MEIRELES DO VALE  
Variacoes: RAUL MEIRELES  
RAUL  
13614 - MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS  
Variacoes: MARINOR  
MARINOR BRITO  
13615 - JOSE JOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA  
Variacoes: JOMAR  
GOMAR  
13616 - LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO ARAGAO  
Variacoes: CARLITO DO PT  
CARLITO  
13620 - CELIO MILHOMEM DE SOUSA  
Variacoes: CELIO MILHOMEM  
MILHOMEM  
13621 - GERSON LUCIO GOMES DOMONT  
Variacoes: GERSON DOMONT  
GERSON  
13625 - JOSE GERALDO LIMA DOS PRAZERES  
Variacoes: ZE GERALDO  
GERALDINHO  
13626 - MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA  
Variacoes: MANOEL PEDRO  
PEDRO  
13630 - CLAUDIO MIGUEIS MALCHER  
Variacoes: CLAUDIO MALCHER  
CLAUDIO  
13631 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA  
Variacoes: PASTOR LUIZ HENRIQUE  
PROF. LUIZ HENRIQUE  
13632 - ROSILEIA MESSIAS DA SILVA  
Variacoes: ROSE  
ROSE MESSIAS  
13633 - PAULO CESAR SARMENTO GAYA  
Variacoes: PAULO GAYA  
GAYA  
13636 - ADELINDO ALVES DA FONSECA  
Variacoes: ADELINDO  
LINDO  
13640 - ADELINO DO SOCORRO PEREIRA BESSA  
Variacoes: ADELINO BESSA  
ADELINO  
13641 - JAIME NAZARENO COSTA DE SOUSA  
Variacoes: JAIMAO  
JAIME DE SOUSA  
13644 - CARLOS ALBERTO DO AMARAL  
Variacoes: CARLOS AMARAL  
CARLOS ALBERTO  
13645 - ALBERTO PEREIRA DA VERA CRUZ  
Variacoes: ALBERTINHO  
ROBERTINHO  
13650 - LUIZ CARLOS SILVA MARTINS  
Variacoes: LUIZ CARLOS  
LUIZ MARTINS  
13654 - ADALBERTO AGUIAR NUNES  
Variacoes: ADALBERTO AGUIAR  
ADALBERTO NUNES  
13660 - DALVA DE CASSIA SAMPAIO DOS SANTOS  
Variacoes: DALVA  
DALVA DOS SANTOS  
13663 - JOAO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA  
Variacoes: JOAO RAIMUNDO  
PROF. JOAO RAIMUNDO  
13666 - JOAO BATISTA DE MELO BASTOS  
Variacoes: JOAO BASTOS  
JOAO BATISTA  
13669 - ILDO TERRA DA TRINDADE  
Variacoes: ILDO TERRA  
ILDO TRINDADE  
13670 - PAULO RUBEM NASCIMENTO COHEN  
Variacoes: PAULO COHEN  
PAULO DO PT  
13680 - VICENTE PEREIRA DA SILVA  
Variacoes: VICENTE  
VICENTE PEREIRA  
13686 - PAULO ROBERTO RODRIGUES MONTE  
Variacoes: ROBERTO MONTE  
CRIATURA  
13690 - LOURIVALDO DE MELO OSORIO  
Variacoes: LOURI  
LOURIVALDO

13693 - JOAO ORLANDO GALENO AMARAL  
Variacoes: GALENO  
ORLANDO GALENO  
13696 - LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA  
Variacoes: LUIZAO  
LUIZ DA JOC  
13699 - ALDORNO DE SOUZA FERREIRA  
Variacoes: ALDORNO  
ALDORNO FERREIRA

16 - PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO  
(PT/PSTU/PCB/PPS/PC DO B)

Vereador

16656 - CACILDA MARIA SARAIVA PINTO  
Variacoes: CACILDA  
CACILDA  
16678 - ANGELA SOARES DE AZEVEDO  
Variacoes: ANGELA  
ANGELA SOARES

21 - PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO  
(PT/PSTU/PCB/PPS/PC DO B)

Vereador

21601 - LEILA MARIA TAVARES JINKINGS  
Variacoes: LEILA JINKINGS  
JINKINGS

23 - PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA  
(PT/PSTU/PCB/PPS/PC DO B)

Vereador

23623 - ARNALDO JORDY FIGUREIRO  
Variacoes: JORDY  
ARNALDO  
23633 - WALDIR ARAUJO CARDOSO  
Variacoes: WALDIR  
WALDIR  
23699 - ANILZO FRANCLINO DE SOUZA  
Variacoes: FRANK SOUZA  
NICA

65 - PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
(PT/PSTU/PCB/PPS/PC DO B)

Vereador

65656 - SANDRA MARIA CAMINHA PONSECA  
Variacoes: SANDRA BATISTA  
SANDRA

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.

*Selia Zatinha Tavares Freire da Silva*  
Chefe de Cartorio

*Selia Zatinha Tavares Freire da Silva*  
Juiz Eleitoral

Cartorio da 1ª Zona Eleitoral  
Município: 04278 - BELEM - PA

EDITAL DE DEFERIMENTO

Sentença do dia: 01/08/96

O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE  
Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - BELEM  
Estado de PARA, na forma da Lei, etc.

MM. Juiz(a)

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolucao 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (tres) dias, a relacao dos candidatos do municipio de BELEM de 03/10/96:

20 - PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTAO  
(PSC/PSD)

Vice-Prefeito

201 - ALVARO JORGE DOS SANTOS

Vereador

20600 - DILSO OLIVEIRA RAMOS FILHO  
Variacoes: DILSON RAMOS  
DILSON FILHO  
20605 - LISIAS PEDRO DE OLIVEIRA  
Variacoes: LISIAS  
LILITO  
20608 - ANDRE GUEDES DA SILVA  
Variacoes: ANDRE GUEDES  
ANDRE  
20615 - ARAO SARAIVA DE ARAUJO  
Variacoes: PROF. ARAO  
ARAJO  
20617 - FLAVIO HERMILIO DAS NEVES ALBUQUERQUE NETO  
Variacoes: FLAVIO NETO  
FLAVIO  
20619 - ENI RIBEIRO DA SILVA  
Variacoes: ENI  
CABELEIREIRA  
20620 - AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA  
Variacoes: AGOSTINHO LINHARES  
LINHARES  
20622 - MARCOS VALERIO LIMA REIS  
Variacoes: MARCOS VALERIO  
MARCOS  
20623 - CLAUDIO BATISTA DE CARVALHO  
Variacoes: CLAUDIO BATISTA  
MENSAGEIRO  
20630 - SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA  
Variacoes: GUTO  
SYLVIO  
20631 - ROSA DE FATIMA GUEDES PINTO  
Variacoes: ROSA PINTO  
ROSA  
20640 - SERGIO SILVA  
Variacoes: SERGIO SILVA  
SERGIO-HIGISERVICE  
20644 - BELARMINO ALVES DE SOUZA  
Variacoes: BELARMINO  
BELO  
20656 - SILVINO LIMA DA COSTA  
Variacoes: SILVINHO  
SILVINO  
20660 - MARIA CILENE DE SOUZA FERREIRA  
Variacoes: CILENE FERREIRA  
LEONARDO SERRA BRAGA  
20662 - SNEYK  
SNEYK  
20665 - RAIMUNDO SERGIO TENORIO  
Variacoes: SERGIO TENORIO  
RAIMUNDO TENORIO  
20666 - LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO  
Variacoes: LUIZ PINTO  
PINTO  
20684 - GUILHERME MIRANDA LIMA  
Variacoes: CARABINA  
GUILHERME CARABINA  
20685 - JOAO DAS GRACAS LOPES DA COSTA  
Variacoes: JOAO COSTA  
20688 - JULIO CESAR BARRETO DE ALBUQUERQUE  
Variacoes: JULIO CESAR  
CESAR  
20692 - ADALBERTO DE SOUZA DUARTE  
Variacoes: ADALBERTO  
ADALBERTO DUARTE

22 - PL - PARTIDO LIBERAL

Prefeito

221 - LUIZ APONSO DE PROENÇA SFRER

Vice-Prefeito

221 - MICHEL DIB TACHY

Vereador

22611 - ANTONIO CANTANHIDE  
Variacoes: TUPAN  
TUPAN

22612 - JOSE JUDAS TAREU MESQUITA  
Variacoes: JOSE MESQUITA  
MESQUITA  
22620 - MARIO BASTOS DA SILVA  
Variacoes: MARIO BASTOS  
MARIO  
22621 - ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO  
Variacoes: ORIVALDO PINHEIRO  
ORIVALDO  
22622 - JOSE ODIR MACEDO SANTOS  
Variacoes: ZEEZ  
SANTINO MOURA PANTOJA  
22623 - SANTINO MOURA PANTOJA  
Variacoes: SANTINO PANTOJA  
SANTINO  
22625 - GEORGINOR JORGE NEGRAO KALIFE  
Variacoes: KALIFE  
JORGE KALIFE

22626 - LAIZE MARTA CORREA PALHETA  
Variacoes: LAIZE PALHETA  
LAIZE  
22630 - AUDO BORGES DE SOUSA  
Variacoes: AUDO SOUSA  
ALDO RIBEIRO  
22631 - FABIANO INACIO FRAIHA TUMA  
Variacoes: TUMA  
FABIANO TUMA  
22632 - AROLDI WEIMAR CARDOSO DOMINGUES  
Variacoes: DINHO  
AROLDI  
22633 - OLIMPIO RIBEIRO DE ANDRADE FILHO  
Variacoes: DR. OLIMPIO  
OLIMPIO ANDRADE  
22636 - LUIZ SERGIO PINHEIRO  
Variacoes: LUIZ SERGIO  
SERGIO PINHEIRO  
22638 - MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHAES FARIAS  
Variacoes: MARCELO  
NEGAO  
22639 - AFONSO MELO FERREIRO  
Variacoes: AFONSO MELO  
MELO

22644 - ALIRIO ANTONIO SARAIVA DE SOUZA SERRUVA  
Variacoes: ALIRIO SERRUVA  
ALIRIO  
22645 - PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS JUNIOR  
Variacoes: DELEGADO PAULO  
PAULO JUNIOR  
22650 - JORGE PORTUGAL DA LUIZ  
Variacoes: JORGE PORTUGAL  
O PORTUGAL  
22653 - DAMILTON MIRANDA DE MELLO  
Variacoes: DAMILTON MELLO  
DAMILTON  
22654 - GERVASIO DA CUNHA MORGADO  
Variacoes: GERVASIO  
GERVASIO  
22655 - RAIMUNDO DE JESUS BARROS DOS PASSOS  
Variacoes: JESUS PASSOS  
PAN  
22656 - MARLY SANTOS GOMES  
Variacoes: MARLY GOMES  
MARLY  
22658 - MANOEL WILSON DOS ANJOS MENDONCA  
Variacoes: MENDONCA  
JOSE MARIA MACHADO MARQUES  
22660 - JOSE MARIA MACHADO MARQUES  
Variacoes: ZE DA FARMACIA  
ZE

22661 - ISAIAS PEREIRA TAVARES  
Variacoes: ISAIAS  
ZAZA  
22662 - ANDRE LUIS PORTELA DACTIER LOBATO  
Variacoes: KAVIRA  
ANDRE KAVIRA  
22663 - JOAO MARIA MORAES COELHO  
Variacoes: DR. JOAO COELHO  
JOAO COELHO  
22665 - INACIA GUIMARAES ALMEIDA  
Variacoes: INACIA  
INA  
22666 - EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO  
Variacoes: EUDO  
BARATA  
22668 - PAULO GUILHERME DE OLIVEIRA MORAES  
Variacoes: PAULO MORAES  
PAULO FISTOR  
22670 - ANTONIO DA SILVA FERRO  
Variacoes: FERRO  
ANTONIO FERRO  
22677 - VALERIA FATIMA SOUSA SAUDE  
Variacoes: VALERIA SAUDE  
VALERIA  
22680 - SILVIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA  
Variacoes: SILVINHA COSTA  
SILVIA VINHA COSTA  
22688 - LUIZ EVANDRO PIRES DE OLIVEIRA  
Variacoes: PIRES  
PIRES  
22689 - EVANDRO DA SILVA COSTA  
Variacoes: EVANDRO  
MESTRE  
22690 - MARIANO DE PAULA RAMOS  
Variacoes: MARIANO  
MARIANO  
22698 - IRANDIR DE CASTRO DINIZ  
Variacoes: IRANDIR  
IRAN  
22699 - MARCIO AUGUSTO LISBON DOS SANTOS  
Variacoes: MARCIO SANTOS  
MARCIO

30 - PGT - PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES  
(PGT/PT/PRP/PT DO B)

Vereador

30615 - NAZARENO RIBEIRO DA SILVA  
Variacoes: NAZARENO  
NAZARENO RIBEIRO  
30616 - JOAO NILTON DA SILVA TAVARES  
Variacoes: NILTON  
NILTON TAVARES

36 - PRN - PARTIDO DA RECONSTRUCAO NACIONAL

Prefeito

36 - JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES

Vice-Prefeito

361 - ALBERTO GONDIM HERMES

Vereador

36644 - LUIS MARCELO BILOIA DA SILVA  
Variacoes: BILOIA  
LUIS MARCELO  
36655 - ROBERTO DE FATIMA MOURA LIMA  
Variacoes: ROBERTO LIMA  
ROBERTO MOURA LIMA  
36666 - JOSE NAZARENO DA SILVA SOUSA  
Variacoes: JOSE NAZARENO

40 - PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Vereador

40601 - EVANDRO DOS SANTOS PAES  
Variacoes: EVANDRO PAES  
DR. EVANDRO  
40603 - IRAILDE NEVES FERREIRA  
Variacoes: IRA  
IRAILDE  
40604 - ROVALDO RODRIGUES DE CASTRO  
Variacoes: EVALDO  
BAGO  
40605 - JOSE VITOR RAMOS FERNANDES  
Variacoes: VITOR BOLADA  
BOLADA  
40607 - CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO  
Variacoes: PINA  
CARLOS PINA  
40608 - MARIA SUELI ALCANTARA DAS NEVES  
Variacoes: PROF. SUELI  
SUELI ALCANTARA  
40610 - ELOI DE MELO RODRIGUES  
Variacoes: ELOI RODRIGUES  
ELOI DE MELO  
40611 - EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA  
Variacoes: EMANUEL MIRANDA  
EMANUEL MEDEIROS  
40612 - JADER NILSON DA LUIZ DIAS  
Variacoes: JADER DIAS  
JADER  
40613 - RAIMUNDO NONATO DA AMORIM  
Variacoes: RAIMUNDO NONATO  
NATINHO

40614 - VALDEMIRO NOGUEIRA DE MEDEIROS  
Variacoes: VALDEMIRO NOGUEIRA DE MEDEIROS

40615 - MURILO MOTA SALES  
Variacoes: MURILO SALES

40616 - ROSA CARMEM MOREIRA DA SILVA  
Variacoes: PROF. ROSA CARMEM MOREIRA DA SILVA

40620 - BENEDITO JOSE OLIVEIRA DE BARROS  
Variacoes: BENEDITO BARROS

40622 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA RASSY  
Variacoes: SOCORRO RASSY

40625 - MARIA DO SOCORRO BEZERRA MATEUS  
Variacoes: SOCORRO MATEUS

40626 - JOSE MARIA DE LIMA PACHECO  
Variacoes: JOSE MARIA PACHECO

40630 - JOSE CORREA FILHO  
Variacoes: TANGARA

40633 - JOSE ITABIRICI DE SOUZA R SILVA JUNIOR  
Variacoes: ITABIRICI

40634 - PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA  
Variacoes: PEDRO ODIVAL

40637 - JOSE FRANCISCO RODRIGUES QUINTELLA  
Variacoes: FRANCISCO QUINTELLA

40640 - CLEMENTE FARIA VIEITAS  
Variacoes: CLEMENTE

40643 - IVANILDO ANTONIO GONCALVES GALVAO  
Variacoes: IVAN

40644 - IRONILDO RIBEIRO ALVES OLIVEIRA  
Variacoes: IRONILDO

40645 - NEZILDO LIMA DE FREITAS FILHO  
Variacoes: NEZILDO

40646 - MARIA BETANIA FERREIRA QUADROS  
Variacoes: BETE

40647 - ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES  
Variacoes: GOMES

40650 - JOSE WANDERLAN DOURADO PEREIRA  
Variacoes: WANDERLAN DOURADO

40659 - LUIS AMARO TRINDADE SANTA ROSA  
Variacoes: JACK

40660 - AMERICO CAVALCANTE DA CONCEICAO  
Variacoes: SEU AMERICO

40663 - JORGE MAURICIO PINHEIRO MORAES  
Variacoes: JORGE MORAES

40665 - EDUARDO LEONARDO DE SOUZA  
Variacoes: LEO

40666 - ORLANDO BORDALLO JUNIOR  
Variacoes: PROF. BORDALLO

40669 - CARLOS ROBERTO BARBOSA GAVINHO  
Variacoes: BETO BARBOSA

40677 - JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA  
Variacoes: ZE RENATO

40688 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS-RODRIGUES  
Variacoes: DORES

40690 - CLAUDIO DA COSTA CAVALCANTE  
Variacoes: CLAUDIO CAVALCANTE

40692 - FRANCISCO BRIGIDO NETO  
Variacoes: BRIGIDO

41 - PSD - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSC/PSD)  
Prefeito: DUCIONAR GOMES DA COSTA

Vereador:  
41601 - LEDA MARIA DE BARROS BARATA  
Variacoes: LEDA BARATA

41610 - WALBER JOSE FREITAS LIMA  
Variacoes: WALBER

41611 - SALVADOR VIANA DA SILVA  
Variacoes: SALVADOR SILVA

41613 - RAIMUNDO MARTINS PADILHA  
Variacoes: RAIMUNDO PADILHA

41622 - EVERALDO DE SOUZA SANTOS  
Variacoes: EVERALDO

41641 - SAULO CASTRO COSTA  
Variacoes: SAULO

41644 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
Variacoes: ALBENOR CUNHA

41650 - JOSE ALVES DA COSTA FILHO  
Variacoes: JOSE COSTA FILHO

41661 - ENY NUNES GOMES  
Variacoes: ENY NUNES

41666 - JOAN DE CASTRO ALVES  
Variacoes: JOAN

41677 - ANTONIO CHIAPPETTA  
Variacoes: CHIAPPETTA

41678 - OSEAS BATISTA DA SILVA  
Variacoes: OSEAS SILVA

41688 - OSEIAS CARDOSO DOS SANTOS  
Variacoes: OSEIAS SANTOS

41699 - IVANILDO FERREIRA ALVES  
Variacoes: CAPITAO IVANILDO

43 - PV - PARTIDO VERDE (PGT/PV/PRP/PT DO B)  
Prefeito: MANOEL AUGUSTO COSTA REZENDE  
Vice-Prefeito: AUGUSTO JOSE SIDRIM TEIXEIRA

Vereador:  
43643 - ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR  
Variacoes: ALCINDO PALHA JUNIOR

43666 - PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO  
Variacoes: PAULO CASTELO

44622 - GILBERTO FARIAS BORGES  
Variacoes: GILBERTO BORGES

44633 - MILVIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Variacoes: MILVIO

44639 - JOSE WILDEMAR FAIVA DE ASSIS  
Variacoes: WILDEMAR

44640 - PHILADELPHO MACHADO CUNHA  
Variacoes: PHILADELPHO

44644 - GERALDO JOSE DE LEMOS PRADO  
Variacoes: GERALDO PRADO

44650 - CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL  
Variacoes: PIMENTEL

44651 - RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA  
Variacoes: RUBENS TEIXEIRA

44655 - LUIZ MAGNO PINTO BASTOS  
Variacoes: LUIZ BASTOS

44660 - JOAO WALDEMIRO DE SAMPAIO  
Variacoes: WALDEMIRO SAMPAIO

44664 - MANUELLA TEIXEIRA REZENDE  
Variacoes: MANUELLA

44666 - ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO  
Variacoes: ALMIR

44669 - FLAVIO AZEVEDO DA SILVA  
Variacoes: FLAVIO AZEVEDO

44676 - NAZARE OLIVEIRA ARAUJO-CABRAL DE CASTRO  
Variacoes: NAZARE CASTRO

44677 - ADAMOR DA SILVA COSTA FILHO  
Variacoes: ADAMOR FILHO

44688 - ROBERTO CARDOSO CASTRO  
Variacoes: ROBERTO CARDOSO

44695 - FLAVIO JOSE CEPEDA FAIVA  
Variacoes: FLAVIO CEPEDA

44696 - CORNELIO DAS MERCES BORGES DA SILVA  
Variacoes: CORNELIO

44698 - JOSE LUIZ BARBOSA DA COSTA  
Variacoes: ZE LUIZ

44699 - LUIZ OTAVIO VALENTE DA SILVA  
Variacoes: LUIZ OTAVIO VALENTE

70 - PT DO B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL (PGT/PV/PRP/PT DO B)  
Vereador:  
70610 - JOAO DAMASCENO E SILVA  
Variacoes: DAMASCENO

70620 - JOSE AUGUSTO DAMASCENO DA SILVA  
Variacoes: AUGUSTO SILVA

70630 - ORLANDO VIEIRA FERREIRA  
Variacoes: ORLANDO VIEIRA

70640 - HENRIQUE SEBASTIAO BRAZAO RODRIGUES  
Variacoes: HENRIQUE BRAZAO

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.  
Chefe de Partido  
Secretaria Eleitoral  
Juiz Eleitoral

Cartorio da 1a. Zona Eleitoral  
Município: 04278 - BELEM - PA

EDITAL DE DEFERIMENTO  
Sentença do dia: 05/08/96

O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE, MM Juiz(a) Eleitoral da 1a. Zona Eleitoral - BELEM Estado de PARA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolucao 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (tres) dias, a relacao dos candidatos do municipio de BELEM, deferidos para as eleicoes municipais de 03/10/96:

25 - PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL  
Vereador:  
25601 - LUIZ CICERO DAS NEVES  
Variacoes: LUIZ CICERO DAS NEVES

25603 - JOSE HERMOGENES GOMES TOCANTINS MALTEZ  
Variacoes: JOSE MALTEZ

25605 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO  
Variacoes: JORGE BRITO

25607 - MARIA DIVA MAGALHANS PALHETA BITTENCOURT  
Variacoes: DIVA

25610 - JOSE RONALDO GOMES LEAL  
Variacoes: RONALDO LEAL

25611 - RABIBI ALVES OLIVEIRA  
Variacoes: RABIBI

25612 - INDALCIO PINHEIRO DA CUNHA  
Variacoes: INDA

25615 - MARIA DAS NEVES SEIXAS  
Variacoes: MARIA DAS NEVES

25620 - ELTON DE BARROS BRAGA  
Variacoes: ELTON BRAGA

25622 - SORAIÁ FERREIRA FRANCO  
Variacoes: SORAIÁ FRANCO

25623 - TENNYSON PORTELADA RAPOSO  
Variacoes: TENNYSON RAPOSO

25624 - MANOEL NABOR MACEDO GUEDES  
Variacoes: NABOR

25626 - JOSE TEOFILO DE ALMEIDA GOMES  
Variacoes: TEO

25630 - ADOLFO BARROS DA SILVA  
Variacoes: ADOLFO

25633 - MARIA DE FATIMA MARTINS SA  
Variacoes: FATIMA SA

25635 - FRANCISCO COELHO DE CASTRO VASCONCELOS  
Variacoes: FRANCISCO VASCONCELO

25636 - JAIME MAIA  
Variacoes: JAIME MAIA

25638 - LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO  
Variacoes: LUIS GONZAGA

25640 - MANUEL DE JESUS PINTO MORAES  
Variacoes: MORAES

25644 - GIDALTI OLIVEIRA MOURA  
Variacoes: GIDALTI

25645 - CLAUDIONOR DE JESUS FERREIRA DO MONTE  
Variacoes: CLAUDIONOR

25647 - CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA  
Variacoes: CARLOS MORENO

25650 - JOJSDON ALMEIDA MACHADO  
Variacoes: JOJSDON MACHADO

25655 - HENRIQUE LUIZ SAKUBBY NASSAR  
Variacoes: NASSAR

25656 - WALDO CEZAR MOREIRA GUEIROS  
Variacoes: WALDO GUEIROS

25660 - LUIZ OTAVIO MOTA FERREIRA  
Variacoes: LUIZ OTAVIO

25665 - FRANCISCO ALBERTO CAVALCANTE ROCHA  
Variacoes: FRANCISCO ALBERTO

25666 - MANOEL JOSE RODRIGUES DA MEMORIA CARDOSO  
Variacoes: MANOEL MEMORIA

25676 - CARLOS DIAS REIS FILHO  
Variacoes: CARLOS REIS

25677 - OSCAR VEIGA VIEIRA  
Variacoes: OSCAR VIEIRA

25678 - CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA  
Variacoes: CARLOS AUGUSTO

25680 - PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Variacoes: PAULO ROBERTO

25688 - LUIZ OMAR CARDOSO PINHEIRO  
Variacoes: LUIZ OMAR PINHEIRO

25690 - ELOY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS  
Variacoes: ELOY SANTOS

25699 - SERGIO HENRIQUE FERREIRA BARATA  
Variacoes: SERGIO BARATA

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.  
Chefe de Partido  
Secretaria Eleitoral  
Juiz Eleitoral

Cartorio da 1a. Zona Eleitoral  
Município: 04278 - BELEM - PA

EDITAL DE DEFERIMENTO  
Sentença do dia: 07/08/96

O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE, MM Juiz(a) Eleitoral da 1a. Zona Eleitoral - BELEM Estado de PARA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o Art. 28 da Resolucao 19.509, de 18/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (tres) dias, a relacao dos candidatos do municipio de BELEM, deferidos para as eleicoes municipais de 03/10/96:

11 - PPB - PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO  
Prefeito: CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Vice-Prefeito: AFONSO MARIA DE LIGORIO BARRAL MONTEIRO

Vereador:  
11601 - SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS  
Variacoes: SERGIO DIAS

11602 - JOAO BATISTA DE SOUZA MIRALHA JUNIOR  
Variacoes: JOAO MIRALHA

11610 - SAMIH NAIF DAIBES  
Variacoes: SAMIH DAIBES

11611 - SERGIO COSTA LEITE  
Variacoes: LEITE

11613 - LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA  
Variacoes: VEIGA

11614 - ANTONIO JULIO MARCAL  
Variacoes: MARCAL

11619 - RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE  
Variacoes: SUNIEL

11622 - ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO  
Variacoes: EDSON MATOSO

11624 - CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO  
Variacoes: CELSO RIBEIRO

11630 - MARCUS ANTONIO CRAVEIRO GONCALVES  
Variacoes: MARCUS GONCALVES

11631 - JOB DE JESUS MENDES DE CASTRO VELOSO  
Variacoes: JOB VELOSO

11632 - RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES  
Variacoes: RICARDO FERNANDES

11638 - ALVARO AUGUSTO LIMA AMARAL  
Variacoes: ALVARO AUGUSTO

11642 - MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA  
Variacoes: MANOEL GONCALVES

11644 - AIRTON JOSE DE VASCONCELOS  
Variacoes: AIRTON

11650 - JOAO LUIZ EPILANDAS VASCONCELOS MENDES  
Variacoes: JOAO MENDES

11655 - JOAO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA  
Variacoes: JOAO OLINTO

11660 - JOAO VICENTE FELIZOLA BENTES  
Variacoes: FELIZOLA

11661 - MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO  
Variacoes: MANOEL VALENTE

11662 - ELISABETH SUSSURANA COLARES  
Variacoes: BETH

11663 - PAULO RENATO PIRES FERNANDES  
Variacoes: PAULO RENATO

11664 - MARIA SONIA TEIXEIRA PINTO  
Variacoes: SONIA TEIXEIRA

11665 - JOSE MARIA DA SILVA COSTA  
Variacoes: ZE MARIA

11666 - EXPEDITO AUGUSTO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ  
Variacoes: EXPEDITO FERNANDEZ

11667 - AGOSTINHO DOS SANTOS RIBBIRIO  
Variacoes: AGOSTINHO

11669 - RANIERI TELES VASCONCELOS  
Variacoes: RANIERI

11670 - RUBILAR AMORIM DAS NEVES  
Variacoes: RUBILAR

11674 - DANIEL COELHO MACIEL  
Variacoes: DANIEL MACIEL

11676 - JOSE DA SILVA  
Variacoes: TAXISTA

11678 - JOSE MARIA CALDAS BATISTA  
Variacoes: CALDAS

11680 - JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
Variacoes: PASSARINHO

11688 - FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO  
Variacoes: MOACIR GOMES

11690 - ANTONIO LIMA SILVA  
Variacoes: ANTONIO LIMA

11696 - TERESINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA  
Variacoes: TERESA SALES

11699 - DJALMA RODRIGUES DA SILVA  
Variacoes: DJALMA SILVA

12 - PDT - PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA (PDT/PTB/PFL/PMN/PSDB/PRONA)

- Prefeito: 12 - RAMIRO JAYME BENTES
Vereador: 12601 - CLEIDOMAR SILVA SARGES
12602 - NAITA FERREIRA DOS SANTOS
12604 - ROSALINDA MORAES SEPEDA
12605 - JOSE HENRIQUE SOUZA DE ABREU
12606 - JOSE MARIA DA GAMA MAIA
12610 - SEBASTIAO PARCONARA CORRRA
12611 - HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR
12612 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
12617 - CARLOS HACHEM CHAVES
12620 - SERGIO RAIMUNDO MODOSTO NASSAR
12622 - ISRAEL BENOLIEL VASCONCELOS
12623 - NANCY VERONICA DA LUZ BEZERRA
12630 - REGINALDO BARROS LOPES
12632 - THAUNUS BASTOS
12633 - CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO
12636 - HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
12642 - MARIA DE FATIMA RESQUE BECKMANN
12654 - CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO
12655 - PAULO CESAR SANTOS DA SILVA
12660 - HELIO FARIAS DO NASCIMENTO
12662 - NEUZINETE DA SILVA MATOS
12666 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO
12667 - PAULO APOSONO DA SILVA MARDOCK
12669 - ANTONIO MARIA DE ABREU FILHO
12670 - MARCELO HAICK ACIOLI
12674 - RAIMUNDA NERE DA COSTA
12675 - GESSON DE SOUZA LIMA
12677 - ROSANGELA DE LIMA SALES
12678 - RAIMUNDO JOSE SOUZA DE CASTRO
12680 - JOSE ANTONIO SCAFF FILHO
12684 - BENTO JOSE DOS SANTOS
12686 - GERSON MENZES DA SILVA
12690 - REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES
12694 - JOSE MARIA DE SOUSA DINELY
12696 - PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA
12697 - FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES
12699 - ORLANDO REIS PANTOJA

33 - PMN - PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

- Vereador: 33601 - HORACIO LIMA DE SIQUEIRA
33611 - ANTONIO PLATA SANCHES FILHO
33613 - JOAO QUIRINO LIMA DA SILVA
33615 - CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA
33622 - GLAUCO NASCIMENTO DA SILVA
33623 - JOSE WILSON COSTA ARAUJO
33627 - FABIO VELOSO DE CASTRO
33633 - ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO
33640 - SALOMAO DA COSTA
33644 - FRANCISCO MENDONCA FILHO
33645 - MELQUIADES DOS SANTOS COSTA
33654 - WALBER WILLIAM COELHO COSTA
33655 - ARNALDO SALDANHA PIRES
33660 - LAUREA MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA
33661 - DIONE DE SOUZA LOBATO
33665 - GIOWANA NAUAR DE ALMEIDA
33666 - ANTONIO PEREIRA DIAS
33667 - MARIA ONEIDE COELHO NAUAR
33677 - RAQUEL MARIA MACALHAES CORREA

- 33678 - TELMO LIMA MARINHO
33680 - DIANA LUCIA DE SOUZA GONCALVES
33685 - JONI GARSKE VIEIRA
33688 - LUIZ CAMOES DE SIQUEIRA
33690 - EDIR SEBASTIAO MOREIRA DA COSTA
33692 - ROSA MARIA SOUZA DA SILVA
33699 - CARLOS ALBERTO CORDEIRO BATISTA

45 - PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PDT/PTB/PFL/PMN/PSDB/PRONA)

- Vice-Prefeito: 451 - ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
Vereador: 56611 - ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS
56612 - ALMIRO FAUSTO DE OLIVEIRA
56613 - CLOVIS FERREIRA LAGO
56614 - HERLANDER SILVIO ANDRADE
56615 - MARIA DE JESUS COELHO RODRIGUES
56616 - MARIO JOSE HENRIQUES
56617 - ARICINO DA SILVA
56618 - SANDRA DE SOUSA ARAUJO
56619 - JOSE TAVARES DOS REIS
56620 - CARLOS ALBERTO ROSARIO MIRANDA
56621 - ROZANGELA MARIA DE SOUZA CORREA
56622 - MANOEL BENEDITO FORTAL MELO
56623 - JOSE MARIA DIAS DOMINGUES
56624 - MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA
56625 - LUCIANO DA CONCEICAO DOS SANTOS
56626 - LUIS ALBERTO CALDAS GONCALVES
56627 - BENEDITO DE FREITAS MAIA
56628 - LUIZA DA SILVA ROSAS
56629 - LUIZ FERNANDO AMORIM DA SILVA
56630 - VERA EUNICE SILVA VIEIRA
56631 - ROBERTO JOSE DE CARVALHO NETO
56633 - CARLOS BENEDITO PEREIRA DE CASTRO
56634 - RAIMUNDO NUNES DA COSTA NUNES
56635 - MARIANA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA
56637 - ROBERTO MONTEIRO CARDINS
56638 - MANOEL NASCIMENTO MAIA
56640 - SALOMAO DE SOUZA

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.
Lilian Estelona Pereira Freire da Silva
Chefe de Cartório
Escritório Eleitoral
Revolução
Juiz Eleitoral
Cartorio da 1ª Zona Eleitoral
Município: 04278 - BELEM - PA

EDITAL DE DEFRIMENTO
Sentença do dia: 09/08/96
O(a) Doutor(a) RONALDO VALLE
Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - BELEM
Estado de PARA
na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 28 da Resolução 19.509, de 19/04/96, do Tribunal Superior Eleitoral, publica, a seguir, para fins de recurso no prazo de 3 (três) dias, a relação dos candidatos do município de BELEM, deferidos para as eleições municipais de 03/10/96.

14 - PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- Vereador: 14601 - CARLOS AUGUSTO XAVIER DO NASCIMENTO
14609 - LUCIANO APOSONO CAMPBELL GOMES
14610 - PAULO ROGERIO DE AZEVEDO SABOIA
14611 - VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
14613 - CARLOS ALBERTO DE AGUIAR
14614 - MARIO OSVALDO CORREA
14617 - RAIMUNDO ROBERTO MENZES
14620 - WALTER WILTON ARBAGE
14621 - JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
14622 - JOEL MENDES GONCALVES
14623 - ROBERTO MEDeiros DA SILVA

- 14630 - LEONIDAS CASTRO
14632 - MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS
14633 - GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
14636 - PAULO APOSONO CALDEIRA DOS SANTOS
14640 - JOSE CARLOS ARAUJO DA SILVA
14641 - MANOEL SANTOS
14644 - JOSE MARIA BEZERRA MINEIRO
14647 - SANDRA MACHADO PEREIRA
14655 - RICARDO LUCIO DOMONT COSTA
14656 - RINALDO PACHICO DA SILVA
14657 - WALQUIRIA RAMOS GUIMARAES
14658 - GERSON SANTOS COSTA
14660 - JOSE LAWRENCE CAMARA COSTA
14661 - FRANCISCO GUILHERME DE CAMPOS RIBETRO
14664 - CARLOS ANTONIO DE ARAUJO VINAGRE
14666 - WADY SALIM KHAYAT
14672 - DAMUZIA DALTO DE VIVEIROS
14680 - EVALDO DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO
14687 - GERALDO MACHADO DA SILVA
14688 - HELOISE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
14698 - MARLENE CALDERARO DA SILVA

15 - PMB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

- Vice-Prefeito: 151 - FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Vereador: 15601 - RENATO LUNA LINHARES JUNIOR
15602 - ALUIZIO ALFREDO LIMA MIRANDA
15604 - JOSE HUMBERTO DE LIMA MACIEL
15605 - MARY MENDONCA AMARO
15606 - RUI CLAUDIO DE VASCONCELOS ROMARIZ
15608 - JOSE JULIO BANDEIRA DE MATOS
15610 - RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO FILHO
15611 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
15612 - NILZA MARIA DA SILVA FALCAO
15613 - RONALDO NAPOLEAO DE ARAUJO PORTO
15615 - MIGUEL ANGELO SILVA DE CANSANCAO PEREIRA
15617 - FRANCISCO SILVA PEREIRA
15618 - BENTO DA COSTA PEREIRA
15620 - CHARBEL HAGE SADE
15621 - CLETO JOSE BASTOS DA PONSECA
15622 - SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO
15623 - MANOEL BENEDITO DE OLIVEIRA
15624 - MARIA LILIAN RIBEIRO CUNHA
15625 - LACERIO WILSON BARBALHO JUNIOR
15629 - MARIA ERICINA SOUSA SANTOS
15630 - FERNANDO MARTINEZ QUINTAIROS
15631 - LUIZ DEJARD DE MENDONCA JUNIOR
15633 - EDITH MARILIA MAIA CRISPO
15635 - ANTONIO CARLOS BRAGA
15636 - RUBENS PENAFORT ATAIDE
15640 - HAROLDO MARTINS E SILVA
15644 - JAIR HOLANDA MARQUES PEREIRA
15645 - MANOEL CARDOSO DA SILVA
15646 - JOSE FERNANDO NORONHA DE ARAUJO
15648 - DJALMA CIPRIANO MOREIRA
15654 - RONALDO SANTOS BORDALLO
15655 - MARIA FILOMENA CORDEIRO DE FREITAS
15664 - JOAO GAMA E GAMA
15669 - JOSE FERREIRA LEMOS
15672 - JORGE BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
15679 - CARMEM AGRANAIR VIRGOLINO TRIXEIRA
15680 - MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE

15687 - CARLOS JORGE MENDES DE SOUZA  
Variáveis: CARLOS JORGE  
CARLOS MENDES  
15690 - RUBEN EVANDRO BASTOS MARTINS  
Variáveis: RUBEN MARTINS  
RUBINHO  
15692 - MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANCA  
Variáveis: MAURICIO  
MAURICIO FRANCA

BELEM, 12 de AGOSTO de 1996.

*[Assinatura]*  
Chefe de Turma

*[Assinatura]*  
Juiz Eleitoral

JUSTIÇA ELEITORAL DO PARÁ  
2ª ZONA-BELÉM

PORTARIA Nº 20/96

A Doutora HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

"Tendo em vista o dispositivo contido no art. 47 da Resolução nº 19.515 de 18.04.96 do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, os servidores públicos federais, estaduais e municipais da Administração Direta, de Autarquia ou Fundação Pública ou de Empresa Pública, ou de Sociedade de Economia Mista, convocados para compor as Mesas Receptoras de Votos, terão mediante declaração do respectivo Juiz Eleitoral, direito a ausentar-se do serviço em suas repartições, pelo dobro dos dias de convocação pela Justiça Eleitoral, contados ininterruptamente". (Lei 8.368/94- art.15).

RESOLVE:

Estender o benefício acima citado, a todos aqueles que trabalharem nas Juntas Apuradoras, no pleito de 03/10/96 e 15/11/96, se for o caso.

Cumpra-se.

Belém, 9 de agosto de 1996.

*[Assinatura]*  
Dra. HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO  
Juíza Eleitoral da 2ª Zona  
Belém-PA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 15.08.96, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT A Reg 4465/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. AGRAVADO: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA. RELATORA: Juíza Antonia Serra. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

02. PROCESSO TRT A Reg 4466/96. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CTRH. Procuradora: Drª Zunilde Lira de Oliveira. AGRAVADO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. IMPEDIDO: Juiz José Maria Alencar.

03. PROCESSO TRT A Reg 3148/96. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA. Dr. Jorge Luiz Soares Santos. AGRAVADOS: PAULO RAYMUNDO SILVA RIBEIRO DAS NEVES e outros. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

04. PROCESSO TRT A Reg/MS 3595/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: JOSÉ PRISCO PEDROSO e outros e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

05. PROCESSO TRT A Reg/MS 3698/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ROSENILDA BRAGA DA SILVA e MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juíza Oscarina Novaes. Impedido: Juiz Hermes Tupinambá.

06. PROCESSO TRT A Reg 3495/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Gobitsch. AGRAVADOS: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. RELATORA: Juíza Rosita Nassar. Impedidos: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

07. PROCESSO TRT AR 223/96. AUTORA: COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ S/A. Procurador: Dr. Icaral Dias Dantas. RÉU: SINDICATO DOS

TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E ANANINDEUA. Dr. Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Maria de Alencar.

08. PROCESSO TRT AR 8238/95. AUTOR: PAULISTÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Ludimar Sidônio. RÉ: VERA LÚCIA GAMA DA SILVA. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

RELAÇÃO 008/96 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIEDIAP 8021/95. EMBARGANTE: LUIZ FERNANDO CORREIA DE MEDEIROS e OUTROS. EMBARGADO: UNIÃO FEDERAL - BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando inexistente obscuridade, contradição ou omissão a sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por não haver obscuridade, contradição ou omissão a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TEDIAI 7750/95. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. EMBARGADOS: ÁLVARO BRITO PRATÁ FILHO e OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando inexistente a omissão alegada pelo embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por não haver omissão a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TEDIAI 8073/95. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. EMBARGADO: PAULO NOLETO CRUZ. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando inexistente a omissão alegada pelo embargante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por não haver omissão a sanar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 2296/96. AGRAVANTE: CKOM ENGENHARIA LTDA. Dr. José Raimundo Farfas Canto. AGRAVADO: JOSÉ AUGUSTO CONCEIÇÃO. Drª Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: COISA JULGADA - INALTERABILIDADE. Na medida em que os cálculos foram elaborados dentro dos estritos termos dos comandos da sentença, a pretensão da empresa de limitar, em fase de execução, os efeitos do reajuste deferido, constitui pura e simples tentativa de violação da coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição; no mérito, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2280/96. RECORRENTE: ESPÓLIO DE LEUDO MAIA. Dr. Grênio Ramalho. RECORRIDA: RAIMUNDA LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS. Dr. Fernando C. do Valle Correa Júnior. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: JOGO DO BICHO - CONTRAÇÃO PENAL. A ilicitude da atividade do empregador não se comunica aos contratos de trabalho por ela firmados com pessoas estranhas à cúpula da organização. Entendimento diverso implicaria em negar a estas pessoas o direito à cidadania, sem acesso ao amparo da Lei, devido a todos aqueles que emprestam a sua força de trabalho a qualquer atividade ou empreendimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e determinar o desentranhamento dos documentos de fls. 41/43; juntados a destempero; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto de Figueiredo Afonso, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIREXOFF 6909/96. RECLAMANTE: ELIANA MONTEIRO DOS SANTOS VAZ. Dr. José Guilherme da Silva Bastos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: FGTS. A mudança de regime jurídico, de celetista para estatutário, opera a extinção do contrato de trabalho e faz emergir o direito dos servidores ao levantamento do FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa "ex officio"; em rejeitar, sem divergência, a preliminar de inépcia da inicial e em acolher, em parte, por unanimidade, a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, em relação ao reclamante José dos Santos Silva; no mérito, à unanimidade, negar-lhe provimento, para confirmar a r. sentença recorrida. Custas pelo reclamado sobre R\$-300,00, no valor de R\$-18,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 8258/95. RECORRENTE: DEMERVAL MENDES DE SOUZA. Dr. Raimundo Luis Moda. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL. Ausente um dos requisitos essenciais exigidos pelo art. 461 Consolidado, não há que ser assegurada ao autor a equiparação salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante a diferença de repouso semanal remunerado e a indenização adicional do art. 29 da MP 434/94, conforme a fundamentação; mantida a r. decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$3.000,00, no valor de R\$60,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAI 2458/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADA: LUCILÉIA ROCHA DA SILVA. Dr. Gilberto Carlos Costa Sena. RELATORA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito. EMENTA: PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS. O conhecimento do recurso é dependente do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade, que podem ser objetivos e subjetivos. A agravante, embora preenchendo a maior parte destas pressupostos, não recolheu o depósito recursal, incidindo em inapetível deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Instrumento; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2627/96. RECORRENTE: JAIR NASCIMENTO CORREA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dr. Ricardo Hachem Thomé Chamá. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. O fato de transferência estar prevista no contrato de trabalho não exime o empregador do pagamento do adicional respectivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Vanilson Heeketh, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, deferir ao reclamante o adicional de transferência e

repercussões, conforme a fundamentação; sem divergência, manter a r. decisão em seus demais termos. Custas pela reclamada, calculadas sobre R\$4.000,00, no valor de R\$80,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3378/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA e OUTROS. Dr. Raimundo Luis Moda e R. ALBERTO SILVA DESMATAMENTO. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Não se conhece do recurso ordinário subscrito por profissional sem regular habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3434/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDO: LUIS SOARES SILVA e OUTROS. Dr. Raimundo Luis Moda e R. ALBERTO SILVA DESMATAMENTO. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Não se conhece do recurso ordinário subscrito por profissional sem regular habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque subscrito por profissional sem habilitação regular nos autos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2509/96. RECORRENTE: FRIGORIFÍCO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO. Drª Maria Luíza Gouvêa Pereira. RECORRIDO: SÉRGIO LUIZ VARGAS DOS SANTOS. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - Demonstrado nos autos o labor do reclamante além do horário normal, são devidas as horas extras, vez que o autor desincumbiu-se do ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença recorrida, excluir da condenação a parcela de repouso semanal remunerado e reflexos, mantendo a r. decisão em seus demais termos. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2820/96. RECORRENTES: JOÃO DA SILVA SANTANA e ROSENO NASCIMENTO OLÍMPIO. Drª Selma Lúcia Lopes Laño. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Grênio Ramalho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: É EMPREGADO A PESSOA QUE TRABALHA COMO CAMBISTA PARA OS DONOS DE JOGO DO BICHO, TOLERADO PELO PODER PÚBLICO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz José Augusto F. Afonso; dar-lhe provimento para, reformando a decisão recorrida, reconhecer a relação de emprego entre as partes e determinar a baixa dos autos a MM. Junta de origem para efeito de apreciação das parcelas pleiteadas. Custas pelo reclamado sobre R\$-2.000,00, na quantia de R\$-40,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 3424/96. RECORRENTE: ANTÔNIO AUGUSTO SILVEIRA. Dr. Raimundo Nonato Porpino. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Grênio Ramalho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: RELAÇÃO EMPREGATÍCIA - ausente quaisquer dos requisitos previstos no art. 3º da CLT, inexistente relação empregatícia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIAP 274/96. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luíza Lopes Tappenberg. AGRAVADO: WALDIR COUTINHO VIEIRA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: NÃO PODE PROSPERAR O RECURSO QUE NÃO ATACA A DECISÃO RECORRIDA. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Agravo de Petição; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIREXOFF 2592/96. RECLAMANTE: MARLUCE ALMEIDA ALHO. Dr. Antônio Eder Coelho. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: É DEVIDO O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DE FGTS EM DECORRÊNCIA DA MUDANÇA DE REGIME CELETISTA PARA ESTATUÁRIO. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa necessária por imposição legal, rejeitar as preliminares de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho, inépcia da inicial, carência de ação, por falta de amparo legal, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 826/96. RECORRENTE: FRANCISCO ALDEMIR MAIA DE LIMA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: MADEIRA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Dr. Miguel Borghazan. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: VALOR DA QUITAÇÃO - O fato do trabalhador dar quitação em relação a determinada parcela constante da rescisão contratual não a torna inusucetível de reapreciação pelo Poder Judiciário, quanto ao valor pago. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, deferir as parcelas de diferença de horas extras, reflexos das horas extras, reflexo das horas extras pagas e multa, nos termos da fundamentação mantida a decisão recorrida em seus demais termos. Custas como fixadas no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2028/96. RECORRENTE: SASI - SERVIÇOS AGRÁRIOS E SILVICULTURAS LTDA. Dr. Juracy Jucá Neto. RECORRIDO: JOSENIL PINHEIRO NETO, Dr. Eduardo Gomes Feneira. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: HORAS IN ITINERE - Não havendo transporte público regular, as horas in itinere em transporte fornecido pelo empregador integram o horário de trabalho do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida. Custas como fixadas no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TIRO 2752/96. RECORRENTE: PARAWOOD - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDOS: JOÃO MATEUS DE SOUSA e LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA. Dr. Isaias Alves da Silva. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: HORAS EXTRAS - A lei estabelece um limite ideal para o regime extraordinário, mas sendo ultrapassado pela evidente responsabilidade do patrão, não pode o empregado ser prejudicado por isso, sob pena de caracterizar enriquecimento sem causa pelo tomador do serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do apelo, no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a decisão de primeiro grau, mandar deduzir de condenação as compensações pleiteadas, mantida a sentença em seus demais termos. Custas como no primeiro grau.

*[Assinatura]*  
CONTINUA DO CADERNO 4